RELATÓRIO DE AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO

outubro.

Janeiro de 2021

O presente documento diz respeito ao Relatório de Auditoria efetuado no âmbito da Pós-avaliação do projeto designado como **"Melhoria da Acessibilidade Marítima ao Porto de Setúbal"**, sujeito a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de

[Melhoria da Acessibilidade Marítima ao Porto de Setúbal]

Fase de [Construção]

Declaração

[Tiago Miguel da Costa Rogado], verificador n.º [8], a atuar em nome de [Caravela Sustentável Lda], declara ter coordenado, em [24, 25 e 26 de Novembro de 2020], a auditoria referente à fase de [construção] prevista no n.º 2 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, no âmbito da qual se procedeu à verificação da implementação das condições impostas na DIA (que se encontra anexada ao TUA n.º 20170720000132) do projeto [Melhoria da Acessibilidade Marítima ao Porto de Setúbal].

O âmbito, os objetivos, a descrição da auditoria acima mencionada e respetivos resultados encontramse registados no relatório elaborado de acordo com o modelo definido pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., (APA, I.P.) e intitulado "[Melhoria da Acessibilidade Marítima ao Porto de Setúbal], Fase de [Construção], Relatório de Auditoria de Pós-Avaliação, de [Dezembro de 2021]".

[Tiago Rogado] declara que a auditoria em apreço foi realizada no estrito cumprimento dos procedimentos de qualificação e validação aprovados pela APA, I. P., em matéria de exercício da atividade de verificador de pós-avaliação.

[15 de Janeiro de 2021]

Assinatura do Verificador	Assinatura do responsável pela pessoa coletiva
[Tiago Rogado]	[Nome do responsável pela pessoa coletiva]
Verificador de Pós-avaliação n.º [n.º de verificador]	[Nome do responsaver pela pessoa coretiva]

[Melhoria da Acessibilidade Marítima ao Porto de Setúbal]

Fase de [Construção]

Relatório de Auditoria de Pós-Avaliação
[Janeiro/2021]

ÍNDICE

- 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE PÓS-AVALIAÇÃO
- 2. DADOS SOBRE O PROJETO
- 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE
- 4. IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE DE AIA
- 5. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AIA E DATAS DE DECISÕES AMBIENTAIS
- 6. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPA DE VERIFICAÇÃO
- 7. INFORMAÇÃO GERAL SOBRE A AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO
- 8. OBJETIVO DA AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO
- 9. REFERENCIAIS UTILIZADOS NA AUDITORIA
- 10. PLANO DA AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO
- 11. DADOS SOBRE A AUDITORIA ANTERIOR
- 12. VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA/DCAPE
- 13. AÇÕES CORRETIVAS DECORRENTES DA AUDITORIA ANTERIOR E RESPETIVO ACOMPANHAMENTO
- 14. AÇÕES CORRETIVAS DECORRENTES DA ATUAL AUDITORIA
- 15. DOCUMENTOS CONSULTADOS
- 16. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS AUDITADAS
- 17. CONCLUSÕES DA AUDITORIA

2	DADOS SOBRE O F	ROJETO							
2.1 Designação Melhoria da Acessibilidade Marítima ao Porto de Setúbal									
2.2 T	Гіроlogia ^(а)	Anexo II, n.º 10, a	línea n) do Dec	creto Lei n.º 151-E	3/2013, de 31 de d	outubro			
2.3 Localização (b) Freguesias de São Sebastião e União das Freguesias de Setúbal (São Julião Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça), concelho de Setúbal.									
2.4 F	Fase do projeto	Construção	Data início	12 Setembro 2018 (Data de consignação da obra)	Data fim ^(c)	Dezembro 2020 (de acordo com o plano de trabalhos ajustado a 12/10/2020)			

2.5 Breve descrição do ponto de situação da obra ou das condições de funcionamento do projeto no período da auditoria

Na data de realização da auditoria, encontrava-se em execução o aterro a nascente do terminal *Roll on – Roll off* (RO-RO), com recurso a draga (*UILENSPIEGEL*) e respectivos equipamentos de apoio. Visitados ainda os locais onde está instalado o estaleiro (zona 1 e zona 2) de apoio directo à frentes de trabalho sita na Uralada. bem como a área onde se localizam o estaleiro central (área afecta à fiscalização, empreiteiro, parque de materiais e parque de resíduos).

A reportagem fotográfica efectuada encontra-se associada às medidas

- (a) Referência à tipologia e alínea relativa ao enquadramento do projeto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro
- (b) Indicar o(s) concelho(s), freguesia(s) e locais abrangido(s)
- (c) Data final prevista se aplicável

3	IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
3.1 Nome/Denominação social			Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A.	
		Praça da República	, 2904-508 Setúbal	
3.2 S	ede social	CAE - 52220		
		NIF - 502256869		

4	IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (AAIA)	
4.1 AAIA		Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

	5	IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AIA E DATAS DAS DECISÕES AMBIENTAIS					
5.1 AIA N.º 2942		IA N.º 2942	Data emissão da DIA (TUA)	1 27/07/2017 Data emissão da DCAPE			
			(a) TUA n.º 201	.70720000132			

(a) Indicar data de eventuais alterações à DIA/DCAPE

6	ENTIFICAÇÃO DA EQUIPA DE VERIFICAÇÃO						
6.1 Verificador (coordenador) ^(a)							
Nome	Nome Tiago Rogado N.º de verificador n.º 8						
6.2 0	utros verificadores ^(a)						
Nome		N.º de verificador					
Nome	2	N.º de verificador					

6.3 Desi	6.3 Designação Pessoa coletiva ^{(a) (b)}			
Nome	Cara	avela Sustentá	vel Lda	
6.4 Peri	6.4 Peritos Técnicos ^(a)			
6.4.1 Nome Helena Coelho			10	
6.4.1.1	6.4.1.1 Valência Técnica		Especialista no descritor Aspectos Ecológicos	
6.4.1.2	6.4.1.2 Área de atuação		Biologia Marinha / Áreas e Zonas Costeiras	
6.4.2 No	me	Artur Fontinh	na	
6.4.2.2 Valência Técnica		cia Técnica	Especialista no descritor Património	
6.4.2.3	Área	de atuação	Arqueologia	

⁽a) Incluir em anexo a respetiva declaração de cumprimento dos requisitos de isenção estabelecidos no artigo 4.º do anexo à Portaria n.º 326/2015, de 2 de outubro, na sua atual redação

⁽b) Sempre que o Verificador não atue em nome individual

7	INFORMAÇÃO GERAL SOBRE A AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO						
7.1 Datas de realização da auditoria				24, 25 e 26 de Novembro de 2020			
7.2 Duração da auditoria (dias)			3 dias				
7.2.1 N.º de dias de preparação 5 dias 7.2.2 N.º			7.2.2 N.º (de dias de verificação <i>in situ</i>	3 di	as	
7.3 Outras auditorias em simultâneo				Não aplicável			
Auditoria de Testemunho				Outras auditorias:			

8 OBJETIVO DA AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO

- Verificação da implementação das condições da DIA (anexo ao TUA), em fase de construção.
- Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foram implementadas as condições impostas na DIA para a fase de construção, com referência às evidências detectadas no local.

9 REFERENCIAIS UTILIZADOS NA AUDITORIA

- Requisitos definidos na Declaração de Impacte Ambiental (Anexo ao TUA) "Melhoria da Acessibilidade Marítima ao Porto de Setúbal" cujo TUA foi emitido a 27 de Julho de 2017;
- Requisitos legais, regulamentares, normativos e outros aplicáveis;
- Informação documentada existente da organização (processos, procedimentos e registos internos diversos);
- Termos e condições para a realização de auditorias de pós-avaliação APA;

10 PLANO DA AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO

- Plano de Auditoria submetido previamente para o e-mail (verificadores_pos_avaliacao@apambiente.pt) no dia 03 de Novembro de 2020.

11	DAD	OS SOBRE A AUDITORIA ANTERIOR	Não aplicável	X				
11.1	Datas	de realização da auditoria anterior						
11.2	Açõe	s corretivas decorrentes da auditoria a	nterior Não aplicável	Х				
		bela I em anexo a este relatório as constatações tenham tido seguimento no ano em apreço.	da(s) auditoria(s) anterior(es), sempre que i	não estejam				
12	VERI	FICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS COND	ÇÕES DA DIA /DCAPE					
12 Anál		[DIA - Elementos a apresentar - Prev limite inferior, e eventualmente do sup deve ser igual ou superior a profundic e o limite superior deve ser tal, que pe a ondulação de tempestade, mas tam Para o efeito determinar as caracte matemática), calcular a profundidade de deposição que permita que o sedin Só após aprovação dos elementos co para a apresentação pelo operador de Marítimo (TUPEM), nos termos do dis Descrição do modo como foi dado o referência expressa às evidências relecto objetivo subjacente à condição em ar ocumental (Evidenciado ofício APSS - 196063367/2017-DAIA.DAP)	perior, do local de deposito da Fase B. lade de fecho, para a ondulação que rmita ao sedimento movimentar-se i bém durante o regime de ondulação rísticas da ondulação local (através de de fecho correspondente e efetual mento reentre na deriva litoral mais fonstantes neste ponto estão reunido pedido de Título de Utilização Priviposto no Decreto-Lei n.º 38/2015, de umprimento ou foi implementada a vantes; quando aplicável, análise da fálise	O limite inferior ocorre no local, não apenas com mais frequente. s de modelação r um novo perfil requentemente. as as condições rativa do Espaço e 12 de marco. a condição, com eficácia face ao				
	.1.3	Quando aplicável, descrever a meto	dologia de amostragem utilizada na	a verificação da				
		condição em análise						
		ocumental e entrevista realizada junto nou a auditoria realizada.	do interveniente (Eng.ª Graça Vie	gas - APSS) que				
12	.1.4	Indicação das constatações Conforme identificadas	s (boas práticas) [C] e Não Conformo	es [NC]				
Conf	orme							
12	.1.5	Conclusão da verificação da condição	da DIA/DCAPE ^(a)					
		Cumpre Cumpre parcialmer	te Não cumpre					
	Não aplicável Não verificável							
Fu	Fundamentação ^(b)							

12 VERIF	FICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE
12.2.1	[DIA - Elementos a apresentar — Previamente ao Inicio da obra] — 2. Programa de sensibilização dirigido aos técnicos envolvidos nas dragagens e na deposição dos dragados sobre os hábitos da população residente de roazes, dos riscos da sua interação com os equipamentos, dos principais sinais de perturbação exibidos pelos animais, e da necessidade de suspender as operações em caso de perigo iminente.
12.2.2	Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise
pela APSS	cumental (Programa de sensibilização de roazes elaborado pela entidade subcontratada 5 — Matos Fonseca e Associados — estudos e projectos — Janeiro de 2019). de sensibilização devidamente aprovado pela APA (ofício n.º S051776-201908).
12.2.3	Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise
acompanh sistema de	cumental e entrevista realizada junto dos intervenientes (Eng.ª Graça Viegas - APSS) que ou presencialmente a auditoria realizada e ao Prof. Dr. Manuel Eduardo dos Santos em auditoria remota (em representação da empresa consultora de aspectos ecológicos - seca e Associados), no dia 25 de Novembro de 2020.
12.2.4	Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas
Conforme	
12.2.5	Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)
	Cumpre X Cumpre parcialmente Não cumpre
Não	aplicável Não verificável

Fundamentação (b)

- 12.3.1 [DIA Elementos a apresentar Previamente ao Inicio da obra] 3. Proposta de implementação de uma rede local e regional de contactos, envolvendo a APSS, o adjudicatário da(s) empreitada(s) e todas as entidades com responsabilidades na região do estuário, cujo objetivo seja a partilha de informações sobre as atividades na região e uma melhoria da avaliação dos efeitos cumulativos sobre os biótopos sensíveis e sobre a fauna protegida.
- 12.3.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

Análise documental (Evidenciado documento intitulado como Rede de Contactos – Janeiro de 2019) elaborado pela entidade subcontratada pela APSS – Matos Fonseca e Associados – estudos e projectos – Janeiro de 2019); evidenciada aprovação pela APA (ofício n.º S051776-201908).

12.3.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da
condição em análise
Análise documental e entrevista realizada junto do interveniente (Eng.ª Graça Viegas) que
acompanhou a auditoria realizada.
12.3.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC]
identificadas
Conforme
12.3.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)
Cumpre X Cumpre parcialmente Não cumpre
Não aplicável Não verificável
Trad aprilater
- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Fundamentação ^(b)

- 12.4.1 [DIA Elementos a apresentar Previamente ao Inicio da obra] 4. Resultados de uma campanha de prospeção geofísica na área de deposição do material dragado da base do delta estuarino (Sonar de Varrimento Lateral/ Multifeixes e Magnetómetro/ Radiómetro). Este trabalho tem por objetivo detetar eventuais estruturas ou materiais presentes e ocultos pelos sedimentos. Neste âmbito, devem-se implantar as anomalias detetadas na prospeção geofísica sob cartografia do projeto, devidamente georreferenciadas, contendo os dados batimétricos e a respetiva descrição. Deve-se ainda proceder a uma verificação das anomalias e das massas metálicas identificadas que se encontrem dentro das áreas do projeto de execução e que sejam alvo de afetação (caso estejam enterradas poderá ser necessário a realização de sondagens). O Relatório deste trabalho deve contemplar: a analise e interpretação topográfica/ batimétrica, geológica e da natureza dos fundos das áreas a afetar, a integração de eventuais propostas necessárias a salvaguarda, a valorização dos bens patrimoniais que sejam identificados e deve representar os valores culturais em forma de polígono devidamente georreferenciados (contendo dados batimétricos) face ao projeto.
- 12.4.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

Análise documental e Entrevista realizada junto do interveniente (Eng.ª Graça Viegas) que acompanhou a auditoria realizada.

12.4.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise

Análise documental tendo sido evidenciados os documentos "Levantamento Hidrográfico Multifeixe" de fevereiro de 2017 e "Campanha Magnética de junho de 2018", elaborado no âmbito da prestação de serviços realizado pela entidade subcontratada pela APSS – *Atlanticland Consulting*.

Evidenciado ofício submetido junto da APA – ofício S/1943/1811 DEIA de 08.11.2018 tendo o início de trabalhos sido devidamente aprovados pela APA (ofício n.º S051776-201908).

12.4.4	Indicação das	constatações	Conformes	(boas	práticas)	[C] e	Não	Conformes	[NC]
	identificadas								
Conforme									
12.4.5	Conclusão da v	erificação da c	ondição da D	IA/DCA	APE ^(a)				
	Cumpre X	Cumpre pa	arcialmente		Nã	o cumpi	re		
Não	aplicável	Não verifi	cável						
Fundan	nentação ^(b)								

- 12.5.1 [DIA Elementos a apresentar Previamente ao Inicio da obra] 5. Resultados da caracterização e avaliação das áreas de afetação direta (dragagens, escavações, deposição de dragados, acessos diretos e alternativos, cais, estaleiros, rampas, ancoradouros, áreas de empréstimo e/ou deposito de terras e dragados, terraplanagens, lugares de atravessamento, entre outras) que tenham sido ajustadas/alteradas, bem como as abrangidas pelos planos de monitorização e pelos estudos de pormenor complementares, como o previsto para a avaliar a evolução da linha de costa nas praias que dependam do delta (Troia estuarina, Troia oceânica, Albarquel, Figueirinha Galapos, Galãzinhos, Alperche, Coelhos e Creiro/Portinho da Arrábida). Deve-se ainda proceder a sistematização da informação existente, nomeadamente:
 - a. dos sítios arqueológicos existentes nas margens da zona de afetação direta e indireta (por exemplo, CNS 2, 3452, 4931, 5265, 5545, 5546, 5554, 5555, 8152, 22660, 23178, 23287, 23744, 23817, 33088, 33497, 33731, 36296, entre outros como parte das mais de 60 ocorrências de património náutico e subaquático associados aos concelhos de Setúbal, Palmela, Sesimbra e Grândola, e das mais de 100 ocorrências associadas a este curso fluvial), bem como de outras evidencias arqueológicas subaquáticas existentes nas fontes bibliográficas e nos processos de EIA consultados, implicando para o efeito a consulta do Arquivo da Arqueologia Portuguesa Náutica e Subaquática. Estes devem ser individualmente identificados, georreferenciados (em polígono área de dispersão/concentração dos vestígios), incluindo as áreas de proteção que se justifiquem, nomeadamente a delimitação das zonas identificadas como Carraca e Fundeadouro;
 - b. a analise e sistematização da informação sobre Património Cultural contida na cartografia náutica histórica local e regional associada a este importante Porto, bem como ao histórico dos trabalhos de dragagens realizadas, bem como da análise toponímica e fisiográfica da área;
 - c. cartografia 1/10000 ou 1/15000 com todos os sítios arqueológicos existentes nas margens da zona de afetação direta e indireta acima referidas e representados os polígonos das servidões administrativas dos sítios classificados (por exemplo o Forte de Santiago do Outao e o Forte de São Filipe e o Edifício do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Setúbal e as Ruínas de Troia);

d. cartografia 1/10000 ou 1/15000 com a implantação dos resultados obtidos pelos trabalhos de geofísica e implantação de todas as anomalias (distinguindo as que foram selecionadas e as que foram verificadas). 12.5.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise Análise documental, nomeadamente através da análise dos seguintes elementos: Pedido de Autorização de Trabalhos Arqueológicos TMF049.02 (setembro de 2018), TMF049.02 V2 (setembro de 2018), TMF061.03 (fevereiro de 2020 – renovação do PATA). Evidenciados Relatórios de Progresso TMF049.03 V1 (outubro de 2018), TMF049.11 V1 (julho de 2019), TMF049.07 V2 (julho de 2019) 12.5.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise Análise documental e entrevista realizada junto dos intervenientes - Eng.º André Carrelo e Dr. Tiago Fraga (empresa prestadora de serviços na vertente patrimonial) em auditoria remota, no dia 25 de Novembro de 2020. Consulta de documentação e entrevista realizada junto dos intervenientes que acompanharam a auditoria realizada e que estão devidamente identificados. Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] 12.5.4 identificadas Conforme Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a) 12.5.5 Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre Não aplicável Não verificável Fundamentação (b) VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE 12.6.1 [DIA - Elementos a apresentar – Previamente ao Inicio da obra] – 6. Propostas concretas de valorização do Património Cultural no âmbito da execução do projeto com particular enfase na importância histórica e arqueológica do Porto de Setúbal que se visa no futuro incrementar "como porta atlântica". 12.6.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

(setembro de 2018), TMF061.03 (fevereiro de 2020 – renovação do PATA).

Análise documental nomeadamente através da análise dos seguintes elementos: Pedido de Autorização de Trabalhos Arqueológicos (PATA) TMF049.02 (setembro de 2018), TMF049.02 V2

Relatórios de Progresso TMF049.03 V1 (outubro de 2018), TMF049.11 V1 (julho de 2019), TMF049.07 V2 (julho de 2019).
12.6.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise
Análise documental e entrevista realizada junto dos intervenientes (Eng.ª Graça Viegas) que acompanhou presencialmente a auditoria realizada no decorrer dos três dias e participação em sistema de auditoria remota dos técnicos Eng.º André Carrelo e Dr. Tiago Fraga que representam a empresa TRIFÓLIO (entidade subcontratada para a realização dos trabalhos arqueológicos), no dia 25 de Novembro de 2020.
Consulta de documentação e entrevista realizada junto dos intervenientes que acompanharam a auditoria realizada e que estão devidamente identificados.
12.6.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas Conforme
12.6.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)
Cumpre X Cumpre parcialmente Não cumpre
Não aplicável Não verificável
Fundamentação ^(b)
12 VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE
12.7.1 [DIA - Elementos a apresentar — Previamente ao Inicio da obra] — 7. Resultados de sondagem geoarqueologica na área de deposição do material dragado na zona nascente do Terminal Ro-Ro que contemple a recolha da informação paleoecológica. O resultado deve ser alvo de um estudo geológico/sedimentológico no sentido de confirmar a sequência de deposição sedimentar com a realização e identificar as sucessivas movimentações que a orla costeira sofreu ao longo dos seculos, nomeadamente em época plistocénica e holocénica.
12.7.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise
Análise documental nomeadamente através da análise dos seguintes elementos: Nota Técnica TMF049.05 (novembro de 2018), remetido à DGPC em 23 de novembro de 2018, validada pela APA para a fase de execução de obra nos termos do Oficio APA ref.ª S002430-201901-DIAIA.DPP de 22 de janeiro de 2019.
12.7.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise

Análise documental e entrevista realizada junto dos intervenientes (Eng.ª Graça Viegas) que acompanhou presencialmente a auditoria realizada e Eng.º André Carrelo e Dr. Tiago Fraga em auditoria remota, no dia 25 de novembro de 2020.
12.7.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas
Conforme
12.7.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)
Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre
Não aplicável Não verificável X
Fundamentação (b) Em função da evolução do decorrer dos trabalhos, aguarda-se a conclusão da deposição dos dragados no Terminal Ro-Ro, respeitando as respectivas condições de segurança para a execução da sondagem geoarqueologica.
12 VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE
12.8.1 [DIA - Elementos a apresentar — Previamente ao Inicio da obra] — 8. Planos de Monitorização reformulados de acordo com o previsto no ponto Planos de Monitorização.
12.8.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise
Análise documental aplicável aos planos de monitorização: Geologia, Hidromorfologia, Hidrodinâmica e Regime Sedimentar considerando a aprovação da APA (ofício S041922-20190-DAIA.DPP) para a fase prévia à obra.
Análise documental – Plano de Monitorização Recursos Hídricos e Sedimentos – aprovação da APA da monitorização (ofício S065121-202011-DAIA.DPP) que inclui novos pontos de amostragem associados à criação do novo ponto de deposição de dragados denominado como "canhão".
Análise documental — Plano de Monitorização Valores Ecológicos e Conservação da Natureza — aprovação evidenciada em ofício da APA nº S065086 — 201911 — DAIA.DPP que contempla objectivos específicos afectos ao ponto de observação dos golfinhos na área afecta à draga (recomenda a substituição de dois pontos de observação na costa (Forte de S. Filipe e Forte de Santa Maria da Arrábida) por um ponto de observação a partir da draga).

contemplada uma aprovação da mesma da parte da APA.

Foi ainda comunicada uma proposta de alteração, relativamente à monitorização do parâmetro turbidez, através de ofício da APSS nº 0323/2002, sem que tenha sido até à data da auditoria realizada,

Análise documental - Plano de Monitorização de Património: Submetidos os planos de monitorização. TMF049.03 V1 (outubro de 2018); TMF049.03 V2 (fevereiro de 2019); TMF049.08 V3 (setembro de 2019); TMF061.21 V4 (setembro de 2020). Evidenciado ofício da APA n.º S025000-202004-DAIA de 13/09/2019 – que contempla a apreciação do 2\plano de monitorização do Património rectificado (setembro de 2019). Tal ofício motivou a elaboração da versão 4 supramencionada. Análise documental – Plano de Monitorização do Ruído - submissão pela APSS do plano de monitorização reformulado e respectiva aprovação da APA n.º S000260-201901-DAIA.DPP Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da 12.8.3 condição em análise Análise documental e entrevista realizada junto dos intervenientes (Eng.ª Graça Viegas) que acompanhou presencialmente a auditoria. Realização de entrevistas em sistema remoto (Plataforma Zoom e Microsoft Teams) a cada um dos intervenientes de cada empresa prestadora de serviços de consultoria ambiental e patrimonial, que participaram nas monitorizações a executar, nomeadamente: - Aspectos Ecológicos - Prof. Manuel Eduardo dos Santos (Matos e Fonseca Associados); - Património – Eng.º André Carrêlo e Dr. Tiago Fraga (Trifólio); - Ruído - Eng.º Nuno Medina (Sonometria). 12.8.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas Conforme Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a) 12.8.5 Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre Não aplicável Não verificável Fundamentação (b) VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE [DIA - Elementos a apresentar - Previamente ao Inicio da obra] - 9. Estudo ecológico 12.9.1 prévio, que inclua: censos visuais em mergulho com registos videográficos e recolha de amostras de macroinvertebrados bentónicos e endo bentónicos (adequados para uma monitorização continuada) em três pontos nas zonas a dragar e na base do delta (zona de

- deposição), o qual deve ser validado pelo ICNF e pela DGRM antes do início da fase de
- 12.9.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

Análise documental do estudo ecológico prévio desenvolvido, nomeadamente o documento designado como "Estudo dos Valores Ecológicos e de Conservação da Natureza e Recursos Hídricos" de novembro de 2018, que foi preparado pela entidade subcontratada pela APSS Matos, Fonseca e Associados. A versão inicial foi alvo de um parecer da APA solicitando a sua reformulação - ofício S000260-201901-DAIA.DPP.

Em resposta ao ofício S000260-201901-DAIA.DPP foi submetida uma Nota Técnica — Caracterização ecológica adicional da zona projetada para deposição de dragados no delta do Sado (maio de 2019), elaborada pela entidade Matos, Fonseca e Associados. Após submissão da Nota Técnica, o elemento 9 foi considerado cumprido e aprovado pela APA - ofício S051776 – 2019-08, em articulação com a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) e o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), salvaguardando que a caracterização dos macroinvertebrados endobentónicos fosse integrada no plano de monitorização dos valores ecológicos. 12.9.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise Análise documental e entrevista realizada junto da interveniente da APSS que disponibilizou a informação técnica em questão (Eng.ª Graça Viegas). 12.9.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas Conforme Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a) 12.9.5 Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre Não aplicável Não verificável Fundamentação (b) VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE 12.10.1 [DIA - Elementos a apresentar – Previamente ao Inicio da obra] – 10. Proposta de Projeto de Integração Paisagística para a área do terrapleno, que possa beneficiar o espaço ate ter uma utilização definitiva de acordo com algumas orientações: a. As espécies vegetais a utilizar devem ser autóctones. b. Aplicação de pavimentos, ou de superfícies inertes permeáveis, com tonalidades de baixa relutância de luz, devendo assim ser evitadas as tonalidades brancas. 12.10.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise. Análise documental (evidenciado o ofício APA sobre a apreciação do projeto de Integração Paisagística do Terrapleno - № S065618-202011-DAIA.DPP de 16/11/2020 e respectivo anexo datado de 12 de Novembro de 2020).

condição em análise

12.10.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da

Análise documental da troca de correspondência entre APSS e Agência Portuguesa do Ambiente.

12.10.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas
Conforme
12.10.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)
Cumpre X Cumpre parcialmente Não cumpre
Não aplicável Não verificável
Fundamentação (b) A APSS recebeu o ofício supra identificado da APA no mês de Novembro 2020, o qual seria analisado pela APSS para possível resposta face ao seu conteúdo.

- 12.11.1 [DIA MM Fase de Preparação Prévia à Execução das Obras] 1. Elaborar e implementar um plano de divulgação publica do projeto, esclarecendo através de publicações, páginas de internet e sessões abertas, os objetivos, a natureza, a localização da obra, as principais ações a realizar, respetiva calendarização e eventuais afetações a população, designadamente a afetação das acessibilidades, bem como os procedimentos e as garantias de segurança do projeto.
- 12.11.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

Evidenciados documentos da APSS que inclui a descrição das acções efectuadas ao abrigo do plano de comunicação em vigor, nomeadamente em matéria de divulgação na comunicação social, acções de esclarecimento ao público, campanha de publicidade na imprensa, placas de obra e mupis/outdoors, redes sociais e website do projecto https://www.portodesetubal.pt/melhoriaacessosmaritimos/public/index.php conforme indicação no documento designado como "Ficheiro Descrição_PCOM.pdf".

Demonstradas as ações integradas no âmbito do plano de comunicação em função dos seguintes tópicos (descrição de acção, ferramentas de comunicação, mensagem a transmitir, alvos de acção, objectivos específicos de acção e calendarização). Evidenciado o Ficheiro – Plano de Comunicação – acções.pdf actualizado a 12 de Novembro de 2020 de DeCRE/MJB.

Demonstrado o documento contendo a linha cronológica do projecto contendo as principais acções administrativas, de comunicação e de sensibilização junto das partes interessadas. Evidenciado o ficheiro linha cronológica do projecto.

Evidenciados diversos ficheiros que atestam a publicação de vários anúncios junto de órgãos de comunicação social (nacional, regional) sobre a execução do projecto. Disponibilizada a Pasta designada como "Anúncios").

12.11.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise

Consulta de documentação existente e entrevista presencial realizada junto dos intervenientes no processo (APSS – Engª Graça Viegas e Dr.ª Maria João Bacalhau).
12.11.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas
Conforme
12.11.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)
Cumpre X Cumpre parcialmente Não cumpre
Não aplicável Não verificável
Fundamentação ^(b)
12 VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE
12.12.1 [DIA — MM - Fase de Preparação Prévia à Execução das Obras] — 2. Implementar um mecanismo de atendimento ao publico para esclarecimento de dúvidas e atendimento de eventuais reclamações.
12.12.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise
Evidenciada a existência de um balcão de atendimento no sítio da internet da APSS com vista a dar resposta aos aspectos do projecto através do seguinte link (sítio de internet): https://www.portodesetubal.pt/melhoriaacessosmaritimos/public/index.php/contactos
Evidenciada ainda a disponibilização de contactos a efectuar por interessados via e-mail, telefone e/ou por morada postal no respectivo link (sítio de internet).
12.12.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise
Consulta de documentação existente e entrevista presencial realizada junto dos intervenientes do processo (APSS – Engª Graça Viegas e Dr.ª Maria João Bacalhau).
12.12.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas Conforme
12.12.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)
Cumpre X Cumpre parcialmente Não cumpre
Não aplicável Não verificável
Fundamentação ^(b)

- 12.13.1 [DIA MM Fase de Preparação Prévia à Execução das Obras] 3. Realizar ações de formação e de sensibilização ambiental e patrimonial para os trabalhadores e encarregados envolvidos na execução das obras relativamente as ações suscetíveis de causar impactes ambientais, (salientando, nomeadamente, a importância e sensibilidade arqueológica das áreas de intervenção e zonas envolventes) e as medidas de minimização a implementar, designadamente normas e cuidados a ter no decurso dos trabalhos nos quais se inclui os cuidados a ter com a gestão e proteção do Património Cultural referenciado.
- 12.13.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

Em matéria de questões patrimoniais — evidenciada ação de formação e sensibilização patrimonial TMF049N.ARQ/01 de 24 de abril de 2019 respeitante à formação ministrada em 17 de abril de 2019. Deu-se continuidade com o retomar das atividades, à realização de ações de formação em 11, 12, 19 de dezembro de 2019 e 15 de janeiro de 2020 (Relatório Mensal TMF061.09 — fevereiro de 2020).

Evidenciado em matéria de aspectos ecológicos - análise documental — Slides da Ação de Formação de sensibilização dos roazes (*The residente Bottlenose Dolphins in the Region of Setubal: Conservation Concerns*) preparada pelas entidades ISPA e MARE, para a APSS. As ações de formação foram dirigidas aos trabalhadores e encarregados envolvidos na obra.

As ações de sensibilização sobre os Golfinhos Roazes tiveram lugar a 5 e 11 de dezembro de 2019 na APSS e na Draga Breydel, a 15 de janeiro de 2020 nos Estaleiros da Lisnave – Drafa Scheldt River e a 9 de Novembro de 2020 por teleconferência ao representante da tripulação da Draga Uilenspiegel. Também foi feita uma ação não presencial sobre património no dia 9 de novembro ao representante da draga que a transmitiu à restante tripulação (email de 4 de dezembro). A 10 de novembro de 2020 o representante da tripulação da Draga Uilenspiegel procedeu à formação da restante tripulação. Consultadas as respetivas folhas de sumário/presenças, devidamente assinadas.

Disponibilizada na pasta partilhada entre entidade executante (Mota-Engil) e entidade fiscalizadora (Prospectiva) toda a informação relativa à formação específica de ambiente, nomeadamente no que respeito à elaboração de panfletos do ambiente, registos de acolhimento e registos específicos. Evidenciado os documentos "plano de formação específico de Ambiente" (edição 00) de 2020; Acolhimento em obra — Regras básicas de segurança e ambiente (edição 4 de Janeiro de 2020); medidas de controlo, segurança e ambiente — camiões de transporte de enrocamentos e TOT (edição de 05-11-2018); Poster de Outubro de 2020 aplicáveis à obra 19935. Evidenciadas 66 acções de formação local devidamente registadas e assinadas no âmbito do acolhimento, SST e ambiente. Evidenciadas 4 acções de formação local em Agosto de 2020 específicas na área do ambiente e 7 acções de formação ambiental específicas a Outubro de 2020, nomeadamente em matéria de cumprimento de medidas de minimização da DIA, comportamentos ambientalmente responsáveis e acção de treino relativa a emergências ambientais.

Evidenciado na plataforma disponibilizada pela APSS ao verificador pós AIA os registos diversos de formação nas seguintes matérias:

 Lista de presenças na ação de formação dada pela Matos e Fonseca (roazes) a alguns elementos da draga Uilenspiegel

- Lista de presenças na ação de formação dada pela Trifolio (vertente Patrimonial) a alguns elementos da draga *Uilenspiegel*
- Lista de presenças na ação de formação dada pelo Comandante da draga à tripulação sobre patrimonio
- Lista de presenças na ação de formação dada pelo Comandante da draga à tripulação sobre roazes
- Lista de presenças na ação de formação dada pelo Comandante da draga à tripulação sobre Medidas da DIA

12.13.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise

Visita *in situ*. Consulta de documentação e entrevista realizada junto dos intervenientes que acompanharam a auditoria realizada, nomeadamente: APSS — Eng.ª Graça Viegas, entidade fiscalizadora — Engªs Teresa Tito e Ana Carla Martins; entidade executante — Joana Hipólito.

A identificação detalhada das funções das pessoas auditadas encontra-se exposta no campo 16 do presente relatório de auditoria.

12.13.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas

Conforme

12.13.5	Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)							
	Cumpre X	Cumpre parcialmente	Não cumpre					

Fundamentação (b)	
i unuamentação	

12 VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE

Não aplicável Não verificável

- 12.14.1 [DIA MM Fase de Preparação Prévia à Execução das Obras] 4. Implementar o programa de sensibilização específico dirigido aos técnicos envolvidos nas dragagens e na deposição dos dragados, mencionado no Elemento n.º 2 do presente documento.
- 12.14.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

Em matéria de Aspectos ecológicos foi evidenciada a seguinte análise documental — Evidenciadas as folhas de sumário/presenças das ações de sensibilização sobre os Golfinhos Roazes, que tiveram lugar a 5 e 11 de dezembro de 2019 na APSS e na Draga *Breydel*, a 15 de janeiro de 2020 nos Estaleiros da Lisnave — Draga *Scheldt River* e a 9 de novembro de 2020 por teleconferência ao representante da tripulação da Draga *Uilenspiegel*. A 10 de novembro de 2020 foi evidenciado que o representante da tripulação da Draga *Uilenspiegel* procedeu à formação da restante tripulação.

Evidenciados os slides da ação de formação para a sensibilização referente aos Golfinhos roazes, preparados pelas entidades ISPA e MARE subcontratadas pela APSS para o cumprimento da respetiva formação especifica.

Disponibilizada na pasta partilhada entre entidade executante (Mota-Engil) e entidade fiscalizadora (Prospectiva) toda a informação relativa à formação específica de ambiente, nomeadamente no que respeito à elaboração de panfletos do ambiente, registos de acolhimento e registos específicos. Evidenciado os documentos "plano de formação específico de Ambiente" (edição 00) de 2020; Acolhimento em obra — Regras básicas de segurança e ambiente (edição 4 de Janeiro de 2020); medidas de controlo, segurança e ambiente — camiões de transporte de enrocamentos e TOT (edição de 05-11-2018); Poster de Outubro de 2020 aplicáveis à obra 19935. Evidenciadas 66 acções de formação local devidamente registadas e assinadas no âmbito do acolhimento, SST e ambiente. Evidenciadas 4 acções de formação local em Agosto de 2020 específicas na área do ambiente e 7 acções de formação ambiental específicas a Outubro de 2020, nomeadamente em matéria de cumprimento de medidas de minimização da DIA, comportamentos ambientalmente responsáveis e acção de treino relativa a emergências ambientais.

12.14.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise

Visita *in situ*. Consulta de documentação e entrevista realizada junto dos intervenientes que acompanharam a auditoria realizada, nomeadamente: APSS — Eng.ª Graça Viegas, entidade fiscalizadora — Engªs Teresa Tito e Ana Carla Martins; entidade executante — Engª Joana Hipólito. A identificação detalhada das funções das pessoas auditadas encontra-se exposta no campo 16 do presente relatório de auditoria.

12.14.4			constatações	Conformes	(boas	práticas)	[C] e	Não	Conformes	[NC]
	identificad	as								
Conforme										
12.14.5	Conclusão	da ve	erificação da co	ondição da D	IA/DCA	APE ^(a)				
	Cumpre	X	Cumpre pa	rcialmente		Nã	o cump	re		
		_			_					
Não	aplicável		Não verifi	cável						
Fundam	entação ^(b)									
, andam	ciitação									┚

12 VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE

- 12.15.1 [DIA MM Fase de Preparação Prévia à Execução das Obras] 5. Elaborar e implementar um Plano de Gestão Ambiental (PGA), constituído pelo planeamento da execução de todos os elementos das obras e identificação e pormenorização das medidas de minimização e programa de monitorização a implementar na fase da execução das obras, dando cumprimento a DIA, e respetiva calendarização. Este PGA devera incluir um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) das obras. O PGA deve ser elaborado pelo empreiteiro antes do início da execução da obra, e sujeito a aprovação do Dono de Obra.
- 12.15.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

Apresentação de 5 edições do Plano de Gestão Ambiental elaborado e pela entidade executante (Mota-Engil). Versões sujeitas a aprovação do Dono de Obra: PGA Ed.1 – 17/09/2018 PGA Ed.2 – 28/11/2019 PGA Ed.3 – 15/01/2020 PGA Ed.4 – 15/05/2020 PGA Ed.5 – 11/11/2020 Ed. 3 e 4 - Edições validadas pela fiscalização e com aprovação do Dono de Obra conforme e-mail da CAO de 15/11/2020. Ed. 5 Edição obteve validação parcial conforme e-mail de 15/11/2020. 12.15.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise Consulta de documentação disponibilizada pela entidade executante através da fiscalização e dono de obra (plataforma Dropbox). Entrevista realizada junto dos intervenientes que acompanharam a auditoria e que estiveram presentes em reunião de auditoria realizada no dia 24 de Novembro (APSS - Engª Graça Viegas, Entidade Fiscalizadora - Eng.ª Ana Carla Martins, Eng.ª Teresa Tito e Entidade Executante - Eng.º Rui Pinto, Engª Joana Hipólito e Eng.º Mario Ferreira). A identificação detalhada das funções das pessoas auditadas encontra-se exposta no campo 16 do presente relatório de auditoria. 12.15.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas Conforme 12.15.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a) Cumpre parcialmente Cumpre Não cumpre Não aplicável Não verificável Fundamentação (b) VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE 12.16.1 [DIA – MM - Fase de Preparação Prévia à Execução das Obras] – 6. Obter as autorizações necessárias a realização do projeto designadamente as relativas ao Património Cultural. A equipa dos trabalhos de arqueologia deve ser previamente autorizada pela Tutela e integrar arqueólogos com experiência comprovada na vertente náutica e subaquática, bem como estar dimensionada de acordo com os trabalhos previstos efetuar. 12.16.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise Evidenciado o Pedido de Autorização de Trabalhos Arqueológicos - TMF049.02 (setembro de 2018), TMF049.02 V2 (setembro de 2018), TMF061.03 (fevereiro de 2020 - renovação do PATA) 12.16.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise

Ì	Análise documental e entrevista realizada em auditoria remota junto dos intervenientes da empresa
Ì	TRIFÓLIO, entidade subcontratada na vertente patrimonial (Eng.º André Carrelo e Dr. Tiago Fraga), no
l	dia 25 de Novembro de 2020.
	Consulta de documentação e entrevista realizada junto dos intervenientes que acompanharam a
	auditoria realizada e que estão devidamente identificados. 12.16.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC]
l	identificadas
Ì	Conforme
	12.16.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)
	12.10.5 Contradad da vermidagad da contangad da 2.1. y 2.5. 1. L
	Cumpre X Cumpre parcialmente Não cumpre
	Não aplicável Não verificável
	Fundamentação ^(b)
Ì	
١	12 VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE
I	12.17.1 [DIA – MM - Fase de Preparação Prévia à Execução das Obras] – 7. Efetuar uma prospeção
l	arqueológica sistemática da área de incidência direta e indireta, com particular cuidado
l	para as áreas que apresentavam reduzida visibilidade ou que não foram objeto de
l	prospeção.
Ì	12.17.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com
	referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao
	objetivo subjacente à condição em análise
Ì	A CP - I
l	Análise documental, nomeadamente através da análise dos seguintes elementos: Pedido de
Ì	Autorização de Trabalhos Arqueológicos TMF049.02 (setembro de 2018), TMF049.02 V2 (setembro de 2018), TMF061.03 (fevereiro de 2020 – renovação do PATA).
l	Evidenciados ainda os Relatórios de Progresso TMF049.03 V1 (outubro de 2018), TMF049.11 V1 (julho
Ì	de 2019), TMF049.07 V2 (julho de 2019).
Ì	12.17.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da
I	condição em análise
Ì	
l	Análise documental e entrevista realizada em auditoria remota junto dos intervenientes da empresa
l	TRIFÓLIO, entidade subcontratada na vertente patrimonial (Eng.º André Carrelo e Dr. Tiago Fraga), no
l	dia 25 de Novembro de 2020.
l	Consulta de documentação e entrevista realizada junto dos intervenientes que acompanharam a
Ì	auditoria realizada e que estão devidamente identificados.
Ì	12.17.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas
	Conforme
	12.17.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)
	Cumpre X Cumpre parcialmente Não cumpre

1	
Não aplicável	Não verificável
Fundamentação (b)
12 VERIFICAÇÃO D	A IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE
_	M - Fase de Preparação Prévia à Execução das Obras] — 8. Executar as eventuais es de minimização definidas aquando da identificação dos valores patrimoniais ate te fase.
referênc	o do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com ia expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao subjacente à condição em análise
Autorização de Trab de 2018), TMF061.0 Evidenciados ainda o	l, nomeadamente através da análise dos seguintes elementos: Pedido de lalhos Arqueológicos TMF049.02 (setembro de 2018), TMF049.02 V2 (setembro de 3 (fevereiro de 2020 – renovação do PATA). DISTREIATOR SE PROGRESSO TMF049.03 V1 (outubro de 2018), TMF049.11 V1 (julho 7 V2 (julho de 2019).
	aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da em análise
TRIFÓLIO, entidade s dia 25 de Novembro Consulta de docum	e entrevista realizada em auditoria remota junto dos intervenientes da empresa subcontratada na vertente patrimonial (Eng.º André Carrelo e Dr. Tiago Fraga), no de 2020. entação e entrevista realizada junto dos intervenientes que acompanharam a que estão devidamente identificados.
identifica	o das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] adas
Conforme	- d::::
12.18.5 Conclusã	o da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)
Cumpre	X Cumpre parcialmente Não cumpre
Não aplicável	Não verificável
Fundamentação ⁽	b)
12 VERIFICAÇÃO D	A IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE

- 12.19.1 [DIA MM Fase de Preparação Prévia à Execução das Obras] 9. Elaborar um plano para todas as ações a serem desenvolvidas em fase de obra, nomeadamente com a representação cartográfica do local de implantação dos estaleiros, dos corredores de acesso das maquinarias, das zonas de dragagem e dos valores patrimoniais a preservar. A afetação irreversível de vestígios arqueológicos implica trabalhos arqueológicos e de conservação complementares. 12.19.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise Análise documental, nomeadamente através da análise dos seguintes elementos: Pedido de Autorização de Trabalhos Arqueológicos TMF049.02 (setembro de 2018), TMF049.02 V2 (setembro de 2018), TMF061.03 (fevereiro de 2020 – renovação do PATA). Evidenciados ainda os Relatórios de Progresso TMF049.03 V1 (outubro de 2018), TMF049.11 V1 (julho de 2019), TMF049.07 V2 (julho de 2019). 12.19.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise Análise documental e entrevista realizada em auditoria remota junto dos intervenientes da empresa TRIFÓLIO, entidade subcontratada na vertente patrimonial (Eng.º André Carrelo e Dr. Tiago Fraga), no dia 25 de Novembro de 2020. Consulta de documentação e entrevista realizada junto dos intervenientes que acompanharam a auditoria realizada e que estão devidamente identificados. 12.19.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas Conforme 12.19.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a) Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre Não aplicável Não verificável Fundamentação (b)
- VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE
- 12.20.1 [DIA MM Fase de Execução de Obra Implantação dos Estaleiros e Parques de Materiais] – 10. O estaleiro e parque de materiais e viaturas devem ficar localizados no local previsto no projeto, situado no interior da área portuária, já impermeabilizado, e com acesso fácil a partir da EN 10.4.
- 12.20.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

Evidenciado no local após visita técnica que o estaleiro e o parque de materiais localizam-se numa área de cerca de 7800 m2, num terreno que é propriedade da APSS, localizado junto à EN10-4 situado entre o estaleiro da empresa ETERMAR e o cais da SOMINCOR, estando devidamente delimitado por rede metálica e chapa ao longo de todo o perímetro.

Evidenciado no Plano de Gestão Ambiental em vigor para a entidade executante o projecto de estaleiro identificado na sua edição mais recente (datado de 18-11-2020).

12.20.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise

Consulta de documentação disponibilizada pela entidade executante através da fiscalização e dono de obra (plataforma Dropbox). Entrevista realizada junto dos intervenientes que acompanharam a auditoria e que estiveram presentes em reunião de auditoria realizada no dia 24 de Novembro (Engª Graça Viegas, Eng.ª Ana Carla Martins, Eng.ª Teresa Tito, Eng.º Rui Pinto, Engª Joana Hipólito e Eng.º Mário Ferreira).

12.20.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas

Conforme

12.20.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre X Cumpre parcialmente Não cumpre

Não aplicável Não verificável





Fundamentação (b)



12 VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE

12.21.1 [DIA – MM - Fase de Execução de Obra - Implantação dos Estaleiros e Parques de Materiais] – 11. Os estaleiros e parques de materiais devem ser vedados, se necessário, de forma a evitar os impactes resultantes do seu normal funcionamento.

12.21.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

Evidenciado no local após visita técnica que o estaleiro e o parque de materiais localizam-se numa área de cerca de 7800 m2, num terreno que é propriedade da APSS, localizado junto à EN10-4 situado entre o estaleiro da empresa ETERMAR e o cais da SOMINCOR, estando devidamente delimitado por rede metálica e chapa ao longo de todo o perímetro.

Evidenciado a delimitação de parque de materiais em locais devidamente identificados no estaleiro.

12.21.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise

Visita *in situ* realizada na parte da manhã de dia 24 de Novembro, com os intervenientes que acompanharam a auditoria realizada, nomeadamente: APSS — Eng.ª Graça Viegas, entidade fiscalizadora — Engªs Teresa Tito e Ana Carla Martins; entidade executante — Joana Hipólito.

Consulta de documentação disponibilizada pela entidade executante através da fiscalização e dono de obra (plataforma Dropbox). Reunião realizada à tarde no dia 24 de Novembro com os intervenientes que acompanharam a auditoria e que estiveram presentes realizada no dia 24 de Novembro (Engª Graça Viegas, Eng.ª Ana Carla Martins, Eng.ª Teresa Tito, Eng.º Rui Pinto, Engª Joana Hipólito e Eng.º Mario Ferreira).

A identificação detalhada das funções das pessoas auditadas encontra-se exposta no campo 16 do presente relatório de auditoria.

12.21.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas

Conforme

12.21.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre X Cumpre parcialmente Não cumpre

Não aplicável Não verificável

Fundamentação (b)





- 12.21.1 [DIA MM Fase de Execução de Obra Construção e Reabilitação de Acessos] 12. Utilizar os acessos existentes para aceder aos locais de intervenção.
- 12.21.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

Verificado *in situ* as condições em que são utilizados os acessos para aceder à obra. À data da auditoria estavam a ser utilizados os acessos na Uralada (zona industrial limítrofe à EN10.4). A utilização a partir do cais da Teporset ocorreu numa primeira fase, embora tal não esteja a ser utilizada nesta fase.

12.21.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise

Visita in situ realizada na parte da manhã de dia 24 de Novembro, com os intervenientes que acompanharam a auditoria realizada, nomeadamente: APSS — Eng.ª Graça Viegas, entidade fiscalizadora — Engªs Teresa Tito e Ana Carla Martins; entidade executante — Joana Hipólito.

Consulta de documentação disponibilizada pela entidade executante através da fiscalização e dono de obra (plataforma Dropbox). Reunião realizada à tarde no dia 24 de Novembro com os intervenientes que acompanharam a auditoria e que estiveram presentes realizada no dia 24 de Novembro (Engª Graça Viegas, Eng.ª Ana Carla Martins, Eng.ª Teresa Tito, Eng.º Rui Pinto, Engª Joana Hipólito e Eng.º Mario Ferreira).

A identificação detalhada das funções das pessoas auditadas encontra-se exposta no campo 16 do presente relatório de auditoria.

12.21.4	Indicação	das	constatações	Conformes	(boas	práticas)	[C]	e	Não	Conformes	[NC]
	identificad	las									

Conforme

12.21.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)						
Cumpre	Cumpre parcialmente	Não cumpre				
Não aplicável	Não verificável					

Fundamentação (b)

- 12.22.1 [DIA MM Fase de Execução de Obra Construção e Reabilitação de Acessos] 13. Assegurar o correto cumprimento das normas de segurança e sinalização de obras na via publica, tendo em consideração a segurança e a minimização das perturbações na atividade das populações.
- 12.22.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

Tal como referido na medida anterior, têm sido utilizados os acessos existentes para entrada a área da Uralada para aceder à frente de obra. Por esses motivos, não se registou a necessidade em realizar qualquer intervenção na via pública, tendo apenas sido aplicada sinalização vertical para identificação das entradas e saídas do estaleiro. Estando o estaleiro instalado numa zona industrial, não se registam perturbações em matéria de acessos para a população residente.

12.22.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise

Visita *in situ* realizada na parte da manhã de dia 24 de Novembro, com os intervenientes que acompanharam a auditoria realizada, nomeadamente: APSS — Eng.ª Graça Viegas, entidade fiscalizadora — Engªs Teresa Tito e Ana Carla Martins; entidade executante — Joana Hipólito.

Consulta de documentação disponibilizada pela entidade executante através da fiscalização e dono de obra (plataforma Dropbox). Reunião realizada à tarde no dia 24 de Novembro com os intervenientes que acompanharam a auditoria e que estiveram presentes realizada no dia 24 de Novembro (Engª Graça Viegas, Eng.ª Ana Carla Martins, Eng.ª Teresa Tito, Eng.º Rui Pinto, Engª Joana Hipólito e Eng.º Mario Ferreira).

A identificação detalhada das funções das pessoas auditadas encontra-se exposta no campo 16 do presente relatório de auditoria.

12.22.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas

Conforme

12.22.5	Conclusão da	verificação da	condição da	DIA/DCAPE(4)

Cumpre X Cumpre parcialmente Não cumpre

Não aplicável Não verificável

Fundamentação (b)



12 VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE
12.23.1 [DIA — MM - Fase de Execução de Obra - Construção e Reabilitação de Acessos] — 14 Assegurar que os caminhos ou acessos nas imediações da área do projeto não fiquem obstruídos ou em, mas condições, possibilitando a sua normal utilização por parte do população local.
12.23.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ac objetivo subjacente à condição em análise
Tal como referido na medida anterior, têm sido utilizados os acessos existentes para entrada a área da Uralada para aceder à frente de obra. Por esses motivos, não se registou a necessidade em realizar qualquer intervenção na via pública, tendo apenas sido aplicada sinalização vertical para identificação das entradas e saídas do estaleiro.
Estando o estaleiro instalado numa zona industrial, não se registam perturbações em matéria de acessos para a população residente. Não foi constatado qualquer conflito de utilização dos caminhos de acesso à obra com os caminhos utilizados pela população local.
Comunicado pela entidade executante que até ao momento os caminhos e acessos não foram afectados / obstruídos durante a execução da obra.
12.23.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise
Visita in situ realizada na parte da manhã de dia 24 de Novembro, com os intervenientes que acompanharam a auditoria realizada, nomeadamente: APSS — Eng.ª Graça Viegas, entidade fiscalizadora — Engªs Teresa Tito e Ana Carla Martins; entidade executante — Joana Hipólito.
Consulta de documentação disponibilizada pela entidade executante através da fiscalização e donc de obra (plataforma Dropbox). Reunião realizada à tarde no dia 24 de Novembro com os intervenientes que acompanharam a auditoria e que estiveram presentes realizada no dia 24 de Novembro (Engª Graça Viegas, Eng.ª Ana Carla Martins, Eng.ª Teresa Tito, Eng.º Rui Pinto, Engª Joana Hipólito e Eng.º Mario Ferreira).
A identificação detalhada das funções das pessoas auditadas encontra-se exposta no campo 16 do presente relatório de auditoria.
12.23.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC]
identificadas Conforme
12.23.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)
Cumpre X Cumpre parcialmente Não cumpre
Não aplicável Não verificável
Fundamentação (b)

12 VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE
12.24.1 [DIA — MM - Fase de Execução de Obra - Construção e Reabilitação de Acessos] — 15. Sempre que se preveja a necessidade de efetuar desvios de tráfego, submeter previamente os respetivos planos de alteração a entidade competente, para autorização.
12.24.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise
Até à presente data, não se verificou a necessidade de se proceder a alterações de tráfego relacionadas com a execução da obra.
12.24.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise
Visita <i>in situ</i> realizada na parte da manhã de dia 24 de Novembro, com os intervenientes que acompanharam a auditoria realizada, nomeadamente: APSS — Eng.ª Graça Viegas, entidade fiscalizadora — Engªs Teresa Tito e Ana Carla Martins; entidade executante — Joana Hipólito.
Consulta de documentação disponibilizada pela entidade executante através da fiscalização e dono de obra (plataforma Dropbox). Reunião realizada à tarde no dia 24 de Novembro com os intervenientes que acompanharam a auditoria e que estiveram presentes realizada no dia 24 de Novembro (Engª Graça Viegas, Eng.ª Ana Carla Martins, Eng.ª Teresa Tito, Eng.º Rui Pinto, Engº Joana Hipólito e Eng.º Mario Ferreira).
A identificação detalhada das funções das pessoas auditadas encontra-se exposta no campo 16 do presente relatório de auditoria.
12.24.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas Conforme
12.24.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)
Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre
Não aplicável X Não verificável
Fundamentação (b) Até à presente data, não se verificou a necessidade de se proceder a alterações de tráfego relacionadas com a execução da obra.
12 VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE

12.25.1 [DIA — MM - Fase de Execução de Obra - Construção e Reabilitação de Acessos] — 16. Garantir a limpeza regular dos acessos e das áreas afetas a obra, de forma a evitar a acumulação e ressuspensão de poeiras, quer por ação do vento, quer por ação da circulação de veículos e de equipamentos de obra.
12.25.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise
A entidade executante apresenta no seu PGA e nos relatórios de acompanhamento ambiental de obra, informação sobre as condições planeadas e executadas para garantir a limpeza periódica dos acessos e das áreas afectas à obra.
À data da execução da auditoria pós AIA esta medida não se aplica uma vez que não estavam presentes as condições climatéricas que motivassem a adopção de medidas de minimização nesta matéria.
12.25.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise
Visita in situ realizada na parte da manhã de dia 24 de Novembro, com os intervenientes que acompanharam a auditoria realizada, nomeadamente: APSS — Eng.ª Graça Viegas, entidade fiscalizadora — Engªs Teresa Tito e Ana Carla Martins; entidade executante — Joana Hipólito.
Consulta de documentação disponibilizada pela entidade executante através da fiscalização e dono de obra (plataforma Dropbox). Reunião realizada à tarde no dia 24 de Novembro com os intervenientes que acompanharam a auditoria e que estiveram presentes realizada no dia 24 de Novembro (Engª Graça Viegas, Eng.ª Ana Carla Martins, Eng.ª Teresa Tito, Eng.º Rui Pinto, Engª Joana Hipólito e Eng.º Mario Ferreira).
A identificação detalhada das funções das pessoas auditadas encontra-se exposta no campo 16 do presente relatório de auditoria.
12.25.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas Conforme
12.25.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)
Cumpre X Cumpre parcialmente Não cumpre
Não aplicável Não verificável
Fundamentação ^(b)

- 12.26.1 [DIA MM Fase de Execução de Obra Circulação de Veículos e Funcionamento de Maquinaria] 17. Devem ser escolhidos os percursos mais adequados para as viaturas afetas a obra, minimizando a passagem pelo interior da cidade de Setúbal e privilegiando a utilização de vias periféricas, nomeadamente a EN 10-4 e EN10-8. Nestas vias, adotar velocidades baixas de circulação, sendo que na EN10-4 existe limitação de velocidade para 40/50 km/h.
- 12.26.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

De acordo com o exposto pela APSS foi estabelecido um plano de circulação de inertes (enrocamentos e outros materiais) que evitassem a circulação de pesados entre aglomerados populacionais. Foi estabelecido a circulação de materiais nas autoestradas existente e na via de trânsito de pesados que serve o Porto de Setúbal e a Mitrena (EN 10.8). A partir dessa via os veículos pesados circulam pela EN10.4 até ao terminal *Teporset*, sendo depois embarcados os materiais em barcaça que os transportará até ao local da obra. Foi ainda esclarecido pela APSS que na parte final da obra e quando as retenções marginais atingirem cotas superiores ao zero hidrográfico que impossibilita a descarga direta dos materiais a partir da barcaça, então, os veículos circularão a partir da EN 10.8 e EN 10.4, sentido poente até ao estaleiro.

Demonstrado pela entidade executante o percurso adoptado pelo transporte pesado (camiões) entre a pedreira utilizada e a obra, o qual está definido no desenho "19935. PDE.005.RO" (incluído no projecto de estaleiro). Privilegiada a utilização de vias periféricas, como seja a EN10-4.

Projectada informação relevante para divulgação num panfleto "Camiões de transporte de enrocamentos" – Nov 2018. (ver imagem abaixo indicada que define o percurso dos camiões – ida e volta – incorporada no documento elaborado pela entidade executante – Avaliação da Conformidade Medidas DIA – Novembro de 2020

12.26.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise

Visita *in situ* realizada na parte da manhã de dia 24 de Novembro, com os intervenientes que acompanharam a auditoria realizada, nomeadamente: APSS — Eng.ª Graça Viegas, entidade fiscalizadora — Engªs Teresa Tito e Ana Carla Martins; entidade executante — Joana Hipólito.

Consulta de documentação disponibilizada pela entidade executante através da fiscalização e dono de obra (plataforma Dropbox). Reunião realizada à tarde no dia 24 de Novembro com os intervenientes que acompanharam a auditoria e que estiveram presentes realizada no dia 24 de Novembro (Engª Graça Viegas, Eng.ª Ana Carla Martins, Eng.ª Teresa Tito, Eng.º Rui Pinto, Engª Joana Hipólito e Eng.º Mario Ferreira).

A identificação detalhada das funções das pessoas auditadas encontra-se exposta no campo 16 do presente relatório de auditoria.

12.26.4	Indicação das identificadas	constatações	Conformes	(boas	práticas)	[C]	e Não	Conformes	[NC]
Conforme	•								
12.26.5	Conclusão da v	erificação da co	ondição da D	IA/DCA	APE ^(a)				
	Cumpre X	Cumpre pa	rcialmente		Nã	o cum	npre		



- 12.27.1 [DIA MM Fase de Execução de Obra Circulação de Veículos e Funcionamento de Maquinaria] 18. Sempre que a travessia de zonas habitadas for inevitável, deverão ser adotadas velocidades moderadas.
- 12.27.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

Evidenciada a informação para divulgação num panfleto "Camiões de transporte de enrocamentos" – Nov 2018 – incorporada no documento elaborado pela entidade executante – Avaliação da Conformidade Medidas DIA – Novembro de 2020.

Medida comunicada pela APSS junto da entidade executante aquando da fase de celebração do contrato.

Até à presente data não foi registada em documentação aplicável à obra, qualquer ocorrência nesta matéria, nem qualquer incidente devidamente enquadrado nesta medida e que esteja associado com a circulação de veículos.

12.27.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise

Consulta de documentação disponibilizada pela entidade executante através da fiscalização e dono de obra (plataforma Dropbox). Entrevista realizada junto dos intervenientes que acompanharam a auditoria e que estiveram presentes em reunião de auditoria realizada no dia 24 de Novembro (Engª Graça Viegas, Eng.ª Ana Carla Martins, Eng.ª Teresa Tito, Eng.º Rui Pinto, Engª Joana Hipólito e Eng.º Mario Ferreira).

12.27.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas

Conforme		
12.27.5 Conclusão da veri	ificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)	
Cumpre X	Cumpre parcialmente	Não cumpre
Não aplicável	Não verificável	
Fundamentação ^(b)		

- 12.28.1 [DIA MM Fase de Execução de Obra Circulação de Veículos e Funcionamento de Maquinaria] 19. Assegurar o transporte de materiais de natureza pulverulenta ou do tipo particulado em veículos adequados, com a carga coberta, de forma a impedir a dispersão de poeiras.
- 12.28.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

Evidenciada a informação para divulgação num panfleto "Camiões de transporte de enrocamentos" — Nov 2018 — incorporada no documento elaborado pela entidade executante — Avaliação da Conformidade Medidas DIA — Novembro de 2020. A entidade executante informa no documento anteriormente mencionado que o transporte de materiais é assegurado por empresa subcontratada, foi comunicado a necessidade de cumprimento deste requisito na fase de celebração do contrato.

Até à presente data não foi registada em documentação aplicável à obra, qualquer ocorrência nesta matéria, nem qualquer incidente devidamente enquadrado nesta medida e que esteja associado com a circulação de veículos.

12.28.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise

Visita *in situ* realizada na parte da manhã de dia 24 de Novembro, com os intervenientes que acompanharam a auditoria realizada, nomeadamente: APSS — Eng.ª Graça Viegas, entidade fiscalizadora — Engªs Teresa Tito e Ana Carla Martins; entidade executante — Joana Hipólito.

Consulta de documentação disponibilizada pela entidade executante através da fiscalização e dono de obra (plataforma Dropbox). Reunião realizada à tarde no dia 24 de Novembro com os intervenientes que acompanharam a auditoria e que estiveram presentes realizada no dia 24 de Novembro (Engª Graça Viegas, Eng.ª Ana Carla Martins, Eng.ª Teresa Tito, Eng.º Rui Pinto, Engª Joana Hipólito e Eng.º Mario Ferreira).

A identificação detalhada das funções das pessoas auditadas encontra-se exposta no campo 16 do presente relatório de auditoria.

12.28.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas

Conforme
12.28.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)
Cumpre X Cumpre parcialmente Não cumpre
Não aplicável Não verificável
Fundamentação ^(b)
12 VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE
12.29.1 [DIA – MM - Fase de Execução de Obra - Circulação de Veículos e Funcionamento de Maquinaria] – 20. Assegurar que são selecionados os métodos construtivos e os equipamentos que originem o menor ruido possível.
12.29.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise
Evidenciado o caderno de encargos da obra, o qual prevê a necessidade de minimizar os impactes acústicos inerentes à actividade dos processos construtivos
Evidenciado em PGA e em relatórios de acompanhamento ambiental as actividades desenvolvidas, não tendo sido reportado até à presente data a ocorrência de reclamações relativas ao ruído gerado pela obra.
A entidade executante informou que está a ser desenvolvida a verificação da conformidade de pela sua técnica de segurança em obra, quanto à potência sonora dos equipamentos utilizados, considerando a legislação aplicável em Saúde e Segurança no trabalho.
12.29.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da
condição em análise Visita in situ realizada na parte da manhã de dia 24 de Novembro, com os intervenientes que acompanharam a auditoria realizada, nomeadamente: APSS — Eng.ª Graça Viegas, entidade fiscalizadora — Engªs Teresa Tito e Ana Carla Martins; entidade executante — Joana Hipólito.
Consulta de documentação disponibilizada pela entidade executante através da fiscalização e dono de obra (plataforma Dropbox). Reunião realizada à tarde no dia 24 de Novembro com os intervenientes que acompanharam a auditoria e que estiveram presentes realizada no dia 24 de Novembro (Engª Graça Viegas, Eng.ª Ana Carla Martins, Eng.ª Teresa Tito, Eng.º Rui Pinto, Engª Joana Hipólito e Eng.º Mario Ferreira).
A identificação detalhada das funções das pessoas auditadas encontra-se exposta no campo 16 do presente relatório de auditoria.
12.29.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas Conforme

12.29.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)
Cumpre X Cumpre parcialmente Não cumpre
Não aplicável Não verificável
Fundamentação ^(b)
12 VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE
12.30.1 [DIA — MM - Fase de Execução de Obra - Circulação de Veículos e Funcionamento de Maquinaria] — 21. Garantir a presença em obra unicamente de equipamentos que apresentem homologação acústica nos termos da legislação aplicável e que se encontrem em bom estado de conservação/manutenção.
12.30.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise
Evidenciado o caderno de encargos da obra, a aplicabilidade do cumprimento da legislação em vigor nesta matéria, o qual já reflecte a necessidade de cumprimento das medidas da DIA.
Evidenciado em relatórios de acompanhamento ambiental a lista de equipamentos em obra. A informação dos equipamentos existentes em obra é do conhecimento da entidade fiscalizadora através da partilha de ficheiros entre a entidade executante e a fiscalização (servidor Cloud).
A entidade executante informou que está a ser desenvolvida a verificação da conformidade de pela sua técnica de segurança em obra, quanto à potência sonora dos equipamentos utilizados, considerando a legislação aplicável em Saúde e Segurança no trabalho.
12.30.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise
Visita in situ realizada na parte da manhã de dia 24 de Novembro, com os intervenientes que acompanharam a auditoria realizada, nomeadamente: APSS – Eng.ª Graça Viegas, entidade fiscalizadora – Engªs Teresa Tito e Ana Carla Martins; entidade executante – Joana Hipólito.
Consulta de documentação disponibilizada pela entidade executante através da fiscalização e dono de obra (plataforma Dropbox). Reunião realizada à tarde no dia 24 de Novembro com os intervenientes que acompanharam a auditoria e que estiveram presentes realizada no dia 24 de Novembro (Engª Graça Viegas, Eng.ª Ana Carla Martins, Eng.ª Teresa Tito, Eng.º Rui Pinto, Engª Joana Hipólito e Eng.º Mario Ferreira).
A identificação detalhada das funções das pessoas auditadas encontra-se exposta no campo 16 do presente relatório de auditoria.
12.30.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas

Conforme

12.30.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)							
Cumpre X	Cumpre parcialmente	Não cumpre					
Não aplicável	Não verificável						
Fundamentação ^(b)							

- 12.31.1 [DIA MM Fase de Execução de Obra Circulação de Veículos e Funcionamento de Maquinaria] 22. Proceder a manutenção e revisão periódica de todas as máquinas e veículos afetos a obra, de forma a manter as normais condições de funcionamento e assegurar a minimização das emissões gasosas, dos riscos de contaminação dos solos e das águas, e de forma a dar cumprimento as normas relativas a emissão de ruido.
- 12.31.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

Evidenciado o caderno de encargos da obra, a aplicabilidade do cumprimento da legislação em vigor nesta matéria, o qual já reflecte a necessidade de cumprimento das medidas da DIA.

Disponibilizada pela entidade fiscalizadora na pasta de Dropbox, a informação sobre o controlo operacional realizado pela entidade executante no sentido proceder à gestão de resíduos provenientes de máquinas e veículos da obra. Evidenciados ficheiros semestrais (dados 2018 – 2.º semestre; dados 2019 – 1.º semestre e 2.º semestre e dados 1.º semestre de 2020) sobre controlo operacional designado como "ZGIA" no qual sintetiza a informação sobre a quantificação de emissões, consumos de matérias primas e produção de resíduos resultantes da actividade da entidade executante em obra. Não foram reportados quaisquer impactos em matéria de gestão de solos).

Evidenciado na pasta de Dropbox o comprovativo de inscrição e registo de estabelecimento da entidade executante na plataforma SILIAMB.

Evidenciado ainda na pasta de Dropbox, a submissão do MIRR 2019 a 20/03/2020 demonstrando o preenchimento dos resíduos geridos e transportados para destino final de acordo com o estipulado na legislação em vigor.

Evidenciadas e-GAR preenchidas em 2018, 2019 e 2020 e respectivos certificados RCD.

Evidenciadas na pasta Dropbox as licenças e autorizações válidas aplicáveis aos diversos operadores que prestam serviço junto da entidade executante (Vendap, ADP, Carmona, Correia e Correia, Slimcei, Triu, Grupo Valor).

Contemplado no Plano de Gestão Ambiental e em relatórios de acompanhamento ambiental mensal, a temática relativa à manutenção periódica dos equipamentos, os quais são realizados na zona do estaleiro e na frente de obra. Evidenciados ainda os procedimentos de gestão de

manutenção de equipamentos pela empresa subcontratada da entidade executante (empresa Baggerwerken Decloedt & Zn):

- Management of Dangerous Goods on site 5600 BDC QHSES PRO-007 Rev01 (Rev 2020-09-18);
- Safety Induction, Environment and Contigency Plan Host Training 5600 QHSES FRM 003
- Work instructions Daily Maintenance F.05.02.0a WI 01-03-2017
- Work instructions Oil Fluid Change general (eng) 6F0F5D WI 01-03-2017
- Work instructions Replacing Hydraulic components (eng) 6F3322 WI 01-03-2017

Evidenciados na pasta Dropbox os 19 relatórios mensais de acompanhamento ambiental em obra.

O verificador pos AIA, foi ainda informado pela entidade executante na reunião realizada à tarde no dia 24 de Novembro, que no âmbito das competências do técnico de saúde e segurança no trabalho, é ainda avaliada a conformidade legal dos equipamentos de trabalho (onde se incluem máquinas, veículos e equipamentos de trabalho) ao abrigo do DL 50/2005.

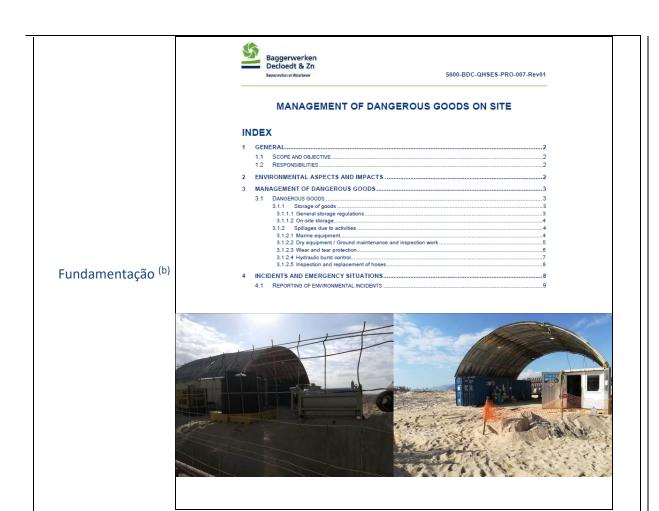
12.31.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise

Visita in situ realizada na parte da manhã de dia 24 de Novembro, com os intervenientes que acompanharam a auditoria realizada, nomeadamente: APSS — Eng.ª Graça Viegas, entidade fiscalizadora — Engªs Teresa Tito e Ana Carla Martins; entidade executante — Joana Hipólito.

Consulta de documentação disponibilizada pela entidade executante através da fiscalização e dono de obra (plataforma Dropbox). Reunião realizada à tarde no dia 24 de Novembro com os intervenientes que acompanharam a auditoria e que estiveram presentes realizada no dia 24 de Novembro (Engª Graça Viegas, Eng.ª Ana Carla Martins, Eng.ª Teresa Tito, Eng.º Rui Pinto, Engª Joana Hipólito e Eng.º Mario Ferreira).

A identificação detalhada das funções das pessoas auditadas encontra-se exposta no campo 16 do presente relatório de auditoria.

12.31.4	Indicação das co identificadas	onstatações Conformes	(boas prátic	as) [C] e Não	Conformes	[NC]
Conforme						
12.31.5	Conclusão da veri	ficação da condição da	DIA/DCAPE ^(a)			
	Cumpre X	Cumpre parcialmente		Não cumpre		
Não	aplicável	Não verificável				



- 12.32.1 [DIA MM Fase de Execução de Obra Circulação de Veículos e Funcionamento de Maquinaria] 23. Garantir que as operações mais ruidosas que se efetuem na proximidade de habitações se restringem ao período diurno e nos dias uteis, de acordo com a legislação em vigor.
- 12.32.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

Comunicação pela APSS da realização de campanhas de monitorização do ruído (Abril de 2019, Janeiro de 2020 e Fevereiro 2020) cujos relatórios não apontam a necessidade de elaboração sobre um Plano de Gestão de Ruído.

Comunicação pela entidade executante que as operações mais ruidosas (transporte e descarga dos enrocamentos) são realizadas em período diurno e em dias úteis e estão afastadas das habitações, decorrendo em local onde a envolvente é composta por áreas industriais.

Não foram registados até à presente dada reclamações sobre o ruído gerado em obra. Aplicados até à presente data os métodos expostos na memória descritiva e justificativa submetida à aprovação da APSS. 12.32.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise Visita in situ realizada na parte da manhã de dia 24 de Novembro, com os intervenientes que acompanharam a auditoria realizada, nomeadamente: APSS – Eng.ª Graça Viegas, entidade fiscalizadora – Engas Teresa Tito e Ana Carla Martins; entidade executante – Joana Hipólito. Reunião realizada à tarde no dia 24 de Novembro com os intervenientes que acompanharam a auditoria e que estiveram presentes realizada no dia 24 de Novembro (Engª Graça Viegas, Eng.ª Ana Carla Martins, Eng.ª Teresa Tito, Eng.º Rui Pinto, Engª Joana Hipólito e Eng.º Mario Ferreira). A identificação detalhada das funções das pessoas auditadas encontra-se exposta no campo 16 do presente relatório de auditoria. 12.32.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas Conforme 12.32.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a) Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre Não aplicável Não verificável A execução das obras com maior geração de níveis de ruído está a ser Fundamentação (b) realizada em locais classificados como zonas industriais, consideravelmente afastados dos locais onde se localizam habitações. VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE 12.33.1 [DIA – MM - Fase de Execução de Obra - Gestão de Produtos, Efluentes e Resíduos] – 24. Definir e implementar um Plano de Gestão de Resíduos, considerando todos os resíduos suscetíveis de serem produzidos na obra, com a sua identificação e classificação, em conformidade com a Lista Europeia de Resíduos (LER), a definição de responsabilidades de gestão e a identificação dos destinos finais mais adequados para os diferentes fluxos de 12.33.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise Evidenciado um plano de gestão ambiental que incorpora a gestão de resíduos da presente obra.

nesta matéria, o qual já reflecte a necessidade de cumprimento das medidas da DIA.

Evidenciado *in situ* as medidas de contenção para os diferentes tipos de resíduos em fase de obra. Evidenciado o caderno de encargos da obra, a aplicabilidade do cumprimento da legislação em vigor

Disponibilizada na pasta de Dropbox facultada pela entidade fiscalizadora a informação sobre o controlo operacional realizado pela entidade executante no sentido proceder à gestão de resíduos provenientes de máquinas e veículos da obra. Evidenciados ficheiros semestrais (dados 2018 – 2.º semestre; dados 2019 – 1.º semestre e 2.º semestre e dados 1.º semestre de 2020) sobre controlo operacional designado como "ZGIA" no qual sintetiza a informação sobre a quantificação de emissões, consumos de matérias primas e produção de resíduos resultantes da actividade da entidade executante em obra. Não foram reportados quaisquer impactos em matéria de gestão de solos).

Evidenciado na pasta de Dropbox facultada pela entidade fiscalizadora o comprovativo de inscrição e registo de estabelecimento da entidade executante na plataforma SILIAMB.

Evidenciado ainda na pasta de Dropbox, a submissão do MIRR 2019 a 20/03/2020 demonstrando o preenchimento dos resíduos geridos e transportados para destino final de acordo com o estipulado na legislação em vigor.

Evidenciadas e-GAR preenchidas em 2018, 2019 e 2020 e respectivos certificados RCD.

Evidenciadas na pasta Dropbox as licenças e autorizações válidas aplicáveis aos diversos operadores que prestam serviço junto da entidade executante (Vendap, ADP, Carmona, Correia e Correia, Slimcei, Triu, Grupo Valor).

Contemplado no Plano de Gestão Ambiental e em relatórios de acompanhamento ambiental mensal, a temática relativa à manutenção periódica dos equipamentos, os quais são realizados na zona do estaleiro e na frente de obra. Evidenciados ainda os procedimentos de gestão de manutenção de equipamentos pela empresa subcontratada da entidade executante (empresa Baggerwerken Decloedt & Zn):

- Management of Dangerous Goods on site 5600 BDC QHSES PRO-007 Rev01 (Rev 2020-09-18);
- Safety Induction, Environment and Contigency Plan Host Training 5600 QHSES FRM 003
- Work instructions Daily Maintenance F.05.02.0a WI 01-03-2017
- Work instructions Oil Fluid Change general (eng) 6F0F5D WI 01-03-2017
- Work instructions Replacing Hydraulic components (eng) 6F3322 WI 01-03-2017

Evidenciados na pasta Dropbox os 19 relatórios mensais de acompanhamento ambiental em obra.

12.33.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise

Consulta de documentação disponibilizada pela entidade executante através da fiscalização e dono de obra (plataforma Dropbox). Entrevista realizada junto dos intervenientes que acompanharam a auditoria e que estiveram presentes em reunião de auditoria realizada no dia 24 de Novembro (Engª Graça Viegas, Eng.ª Ana Carla Martins, Eng.ª Teresa Tito, Eng.º Rui Pinto, Engª Joana Hipólito e Eng.º Mário Ferreira).

12.33.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas

Conforme

12.33.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre X	Cumpre parcialmente	Não cumpre
Não aplicável	Não verificável	
Fundamentação ^(b)		

- 12.34.1 [DIA MM Fase de Execução de Obra Gestão de Produtos, Efluentes e Resíduos] 25.

 Assegurar o correto armazenamento temporário dos resíduos produzidos, de acordo com
 a sua tipologia e em conformidade com a legislação em vigor. Deve ser prevista a
 contenção/retenção de eventuais escorrências/derrames.
- 12.34.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

Evidenciado o caderno de encargos da obra, a aplicabilidade do cumprimento da legislação em vigor nesta matéria, o qual já reflecte a necessidade de cumprimento das medidas da DIA.

Disponibilizada na pasta de Dropbox facultada pela entidade fiscalizadora a informação sobre o controlo operacional realizado pela entidade executante no sentido proceder à gestão de resíduos provenientes de máquinas e veículos da obra. Evidenciados ficheiros semestrais (dados 2018 – 2.º semestre; dados 2019 – 1.º semestre e 2.º semestre e dados 1.º semestre de 2020) sobre controlo operacional designado como "ZGIA" no qual sintetiza a informação sobre a quantificação de emissões, consumos de matérias primas e produção de resíduos resultantes da actividade da entidade executante em obra. Não foram reportados quaisquer impactos em matéria de gestão de solos).

Evidenciado na pasta de Dropbox facultada pela entidade fiscalizadora o comprovativo de inscrição e registo de estabelecimento da entidade executante na plataforma SILIAMB.

Evidenciado ainda na pasta de Dropbox, a submissão do MIRR 2019 a 20/03/2020 demonstrando o preenchimento dos resíduos geridos e transportados para destino final de acordo com o estipulado na legislação em vigor.

Evidenciadas e-GAR preenchidas em 2018, 2019 e 2020 e respectivos certificados RCD.

Evidenciadas na pasta Dropbox as licenças e autorizações válidas aplicáveis aos diversos operadores que prestam serviço junto da entidade executante (Vendap, ADP, Carmona, Correia e Correia, Slimcei, Triu, Grupo Valor).

Contemplado no Plano de Gestão Ambiental e em relatórios de acompanhamento ambiental mensal, a temática relativa à manutenção periódica dos equipamentos, os quais são realizados na zona do estaleiro e na frente de obra. Evidenciados ainda os procedimentos de gestão de manutenção de equipamentos pela empresa subcontratada da entidade executante (empresa Baggerwerken Decloedt & Zn):

- Management of Dangerous Goods on site 5600 BDC QHSES PRO-007 Rev01 (Rev 2020-09-18);
- Safety Induction, Environment and Contigency Plan Host Training 5600 QHSES FRM 003
- Work instructions Daily Maintenance F.05.02.0a WI 01-03-2017
- Work instructions Oil Fluid Change general (eng) 6F0F5D WI 01-03-2017
- Work instructions Replacing Hydraulic components (eng) 6F3322 WI 01-03-2017

Evidenciada a gestão de resíduos no interior da embarcação (draga) em actividade, de acordo com os requisitos impostos na Convenção MARPOL (evidenciado e-mail contendo informação sobre a gestão de resíduos designado como "TSHD Uilenspiegel Marpol Waste Segregation on Board.zip" – e-mail enviado pela APSS – Eng.ª Graça Viegas a 25 de Novembro de 2020)

12.34.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise

Visita in situ realizada na parte da manhã de dia 24 de Novembro, com os intervenientes que acompanharam a auditoria realizada, nomeadamente: APSS — Eng.ª Graça Viegas, entidade fiscalizadora — Engªs Teresa Tito e Ana Carla Martins; entidade executante — Joana Hipólito.

Consulta de documentação disponibilizada pela entidade executante através da fiscalização e dono de obra (plataforma Dropbox). Reunião realizada à tarde no dia 24 de Novembro com os intervenientes que acompanharam a auditoria e que estiveram presentes realizada no dia 24 de Novembro (Engª Graça Viegas, Eng.ª Ana Carla Martins, Eng.ª Teresa Tito, Eng.º Rui Pinto, Engª Joana Hipólito e Eng.º Mario Ferreira).

A identificação detalhada das funções das pessoas auditadas encontra-se exposta no campo 16 do presente relatório de auditoria.

12.34.4	Indicação	das	constatações	Conformes	(boas	práticas)	[C]	е	Não	Conformes	[NC]
	identificad	as									

Conforme

12.34.5	Conclusão da verif	onclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)							
	Cumpre X	Cumpre parcialmente	Não cumpre						
Não	aplicável	Não verificável							

No dia 24 de Novembro foi identificada não conformidade sobre a gestão de resíduos efectuada pela entidade executante na estrutura contentorizada (designada como Unidade de Protecção Ambiental) que acondiciona temporariamente resíduos perigosos (óleos usados).

Fundamentação (b)

Os mesmos encontravam-se próximos de material potencial inflamável (garrafa de oxigénio). Os óleos usados também não se encontravam devidamente identificados com o código LER e estavam também misturados com óleos novos (matéria prima) no mesmo contentor.

Após identificação da ocorrência no dia 24 de Novembro, foram desenvolvidas acções correctivas até à primeira semana de Dezembro de 2020, no sentido de serem eliminadas as não conformidades

detectadas. Foi apresentada reportagem fotográfica onde é assegurada a distância de segurança necessária entre combustível (óleos usados) e comburente (garrafas sob pressão), foram triados e afastados entre si os óleos minerais virgens dos óleos usados, estando identificadas e disponíveis as fichas de dados de segurança e os códigos LER aplicáveis respectivamente.





















- 12.35.1 [DIA MM Fase de Execução de Obra Gestão de Produtos, Efluentes e Resíduos] 26. São proibidas queimas a céu aberto.
- 12.35.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

Evidenciada a existência de um plano de gestão ambiental o qual incorpora a gestão de resíduos da presente obra. Evidenciados os relatórios de acompanhamento ambiental mensal da obra. Evidenciadas as e-GARs geradas e evidenciado in situ as medidas de contenção para os diferentes tipos de resíduos em fase de obra.

Evidenciada informação prestada nesta matéria no âmbito da formação de acolhimento realizada pela entidade executante.

Não foram registadas quaisquer reclamações ou incidentes no que respeita à este tipo de ocorrência ambiental. O mesmo se aplica no decorrer da visita in situ realizada à frente de obra e à zona do estaleiro, não tendo sido identificado qualquer foco actual ou anterior de queima de resíduos.

12.35.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise

Visita in s	situ. Consulta de documentação disponibilizada pela entidade executante através da
fiscalizaçã	o e dono de obra (plataforma Dropbox). Entrevista realizada junto dos intervenientes que
acompanh	aram a auditoria e que estiveram presentes em reunião de auditoria realizada no dia 24 de
Novembro	o (Engª Graça Viegas, Eng.ª Ana Carla Martins, Eng.ª Teresa Tito, Eng.º Rui Pinto, Engª Joana
Hipólito e	Eng.º Mário Ferreira).
12.35.4	Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC]
	identificadas
Conforme	
12.35.5	Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)
	Cumpre X Cumpre parcialmente Não cumpre
Não	aplicável Não verificável
Fundan	nentação ^(b)
	,
12 VERI	FICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE
12.36.1	[DIA – MM - Fase de Execução de Obra - Gestão de Produtos, Efluentes e Resíduos] – 27.
	Os resíduos produzidos nas áreas sociais e equiparáveis a resíduos urbanos devem ser
	depositados em contentores especificamente destinados para o efeito, devendo ser
	promovida a separação na origem das frações recicláveis e posterior envio para
	valorização/reciclagem.
12.36.2	Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com
	referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao
	objetivo subjacente à condição em análise
- Luidonsi	a de la accidad de estre regulare de este codo do quelitorio lo evictôncio do oconontos no áreo do
	ado na visita <i>in situ</i> realizada em sede de auditoria, a existência de ecopontos na área do
	o central. Deste local e de acordo com a informação reportada pela entidade fiscalizadora
	aminhados os resíduos para ecopontos localizados na zona industrial envolvente.
12.36.3	Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da
	condição em análise
Vicita in c	itu realizada na narta da manhã da dia 24 da Novembro, com os intervenientes que
	itu realizada na parte da manhã de dia 24 de Novembro, com os intervenientes que
-	raram a auditoria realizada, nomeadamente: APSS — Eng.ª Graça Viegas, entidade
TISCAIIZAUU	ra – Engas Teresa Tito e Ana Carla Martins; entidade executante – Joana Hipólito.
12.36.4	Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas
Conforme	
12.36.5	Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)
	Cumpre Darcialmente Não cumpre

Não aplicável

Não verificável



Fundamentação (b)

VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE

- 12.37.1 [DIA MM Fase de Execução de Obra Gestão de Produtos, Efluentes e Resíduos] 28. Os óleos e lubrificantes usados devem ser armazenados em recipientes adequados o estanques, para posterior envio a destino final apropriado, preferencialmente a reciclagem.
- 12.37.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

Evidenciado na visita in situ realizada em sede de auditoria, a existência de estruturas contentorizadas (designadas pela entidade executante como Unidades de Protecção Ambiental). Nessas estruturas estão instaladas bacias de retenção concebidas para o efeito, sinalização dos resíduos existentes por código LER e respectivo kit de emergência ambiental (material absorvente). Evidenciados diversos contentores de 6 a 8 m3 utilizados para deposição temporária de resíduos de construção e demolição (RCD) na área afecta ao estaleiro

Evidenciadas e GARs e MIRR bem como a restante informação sobre o controlo operacional realizado pela entidade executante associada à gestão de resíduos e encaminhamento para destino final. (identificado em 12.33.1).

12.37.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise

Visita in situ. Consulta de documentação disponibilizada pela entidade executante através da fiscalização e dono de obra (plataforma Dropbox). Entrevista realizada junto dos intervenientes que acompanharam a auditoria e que estiveram presentes em reunião de auditoria realizada no dia 24 de Novembro (Engª Graça Viegas, Eng.ª Ana Carla Martins, Eng.ª Teresa Tito, Eng.º Rui Pinto, Engª Joana Hipólito e Eng.º Mario Ferreira).

12.37.4	Indicação (das	constatações	Conformes	(boas	práticas)	[C]	е	Não	Conformes	[NC]
	identificado	as									
Conforme											
12 27 5	Conclusão	da v	arificação da co	andicão da D	וע /טכי	DE(a)					

12.37.5	Conclu	usão da	verificação	da condição d	da DIA	/DCAPF ^(a)
12.57.5	COLICIC	asao aa	Vermeação	aa comarção c	14 DI/ 1/	DC/ (I L

İ	1	1	7	
Cumpre	X	Cumpre parcialmente	Não cumpre	

Não aplicável

Não verificável

or





Fundamentação (b)





12 VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE

- 12.38.1 [DIA MM Fase de Execução de Obra Gestão de Produtos, Efluentes e Resíduos] 29. Manter um registo atualizado das quantidades de resíduos gerados e respetivos destinos finais, com base nas quias de acompanhamento de resíduos.
- 12.38.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

Evidenciado um plano de gestão ambiental que incorpora a gestão de resíduos da presente obra. Evidenciado *in situ* as medidas de contenção para os diferentes tipos de resíduos em fase de obra. Evidenciado o caderno de encargos da obra, a aplicabilidade do cumprimento da legislação em vigor nesta matéria, o qual já reflecte a necessidade de cumprimento das medidas da DIA.

Disponibilizada na pasta de Dropbox facultada pela entidade fiscalizadora a informação sobre o controlo operacional realizado pela entidade executante no sentido proceder à gestão de resíduos provenientes de máquinas e veículos da obra. Evidenciados ficheiros semestrais (dados 2018 – 2.º semestre; dados 2019 – 1.º semestre e 2.º semestre e dados 1.º semestre de 2020) sobre controlo operacional designado como "ZGIA" no qual sintetiza a informação sobre a quantificação de emissões, consumos de matérias primas e produção de resíduos resultantes da actividade da entidade executante em obra. Não foram reportados quaisquer impactos em matéria de gestão de solos).

Evidenciado na pasta de Dropbox facultada pela entidade fiscalizadora o comprovativo de inscrição e registo de estabelecimento da entidade executante na plataforma SILIAMB. Evidenciado ainda na pasta de Dropbox, a submissão do MIRR 2019 a 20/03/2020 demonstrando o preenchimento dos resíduos geridos e transportados para destino final de acordo com o estipulado na legislação em vigor. Evidenciadas e-GAR preenchidas em 2018, 2019 e 2020 e respectivos certificados RCD. Evidenciadas na pasta Dropbox as licenças e autorizações válidas aplicáveis aos diversos operadores que prestam serviço junto da entidade executante (Vendap, ADP, Carmona, Correia e Correia, Slimcei, Triu, Grupo Valor). Evidenciados na pasta Dropbox os 19 relatórios mensais de acompanhamento ambiental em obra. 12.38.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise Visita in situ realizada na parte da manhã de dia 24 de Novembro, com os intervenientes que acompanharam a auditoria realizada, nomeadamente: APSS – Eng.ª Graça Viegas, entidade fiscalizadora – Engas Teresa Tito e Ana Carla Martins; entidade executante – Joana Hipólito. Consulta de documentação disponibilizada pela entidade executante através da fiscalização e dono de obra (plataforma Dropbox). Reunião realizada à tarde no dia 24 de Novembro com os intervenientes que acompanharam a auditoria e que estiveram presentes realizada no dia 24 de Novembro (Engª Graça Viegas, Eng.ª Ana Carla Martins, Eng.ª Teresa Tito, Eng.º Rui Pinto, Engª Joana Hipólito e Eng.º Mario Ferreira). A identificação detalhada das funções das pessoas auditadas encontra-se exposta no campo 16 do presente relatório de auditoria. 12.38.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas Conforme 12.38.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a) Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre Não aplicável Não verificável Fundamentação (b) 12 VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE 12.39.1 [DIA – MM - Fase de Execução de Obra - Gestão de Produtos, Efluentes e Resíduos] – 30.

Assegurar o destino final adequado para os efluentes domésticos provenientes do estaleiro, de acordo com a legislação em vigor — ligação ao sistema municipal ou,

alternativamente, recolha em tanques ou fossas estanques e posteriormente encaminhados para tratamento.

12.39.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

Identificadas *in situ* as duas fossas sépticas na área do estaleiro social. Evidenciadas eGAR emitidas e respectivo encaminhamento para os respectivos operadores licenciados após encaminhamento para destino final adequado.

Evidenciado o caderno de encargos da obra, a aplicabilidade do cumprimento da legislação em vigor nesta matéria, o qual já reflecte a necessidade de cumprimento das medidas da DIA.

Disponibilizada na pasta de Dropbox facultada pela entidade fiscalizadora, a informação sobre o controlo operacional realizado pela entidade executante no sentido proceder à gestão de resíduos e efluentes da obra. Evidenciados ficheiros semestrais (dados 2018 – 2.º semestre; dados 2019 – 1.º semestre e 2.º semestre e dados 1.º semestre de 2020) sobre controlo operacional designado como "ZGIA". Não foram reportados quaisquer impactos em matéria de gestão de solos).

Evidenciado na pasta de Dropbox facultada pela entidade fiscalizadora o comprovativo de inscrição e registo de estabelecimento da entidade executante na plataforma SILIAMB.

Evidenciado ainda na pasta de Dropbox, a submissão do MIRR 2019 a 20/03/2020 demonstrando o preenchimento dos resíduos geridos e transportados para destino final de acordo com o estipulado na legislação em vigor.

Evidenciadas na pasta Dropbox as licenças e autorizações válidas aplicáveis aos diversos operadores que prestam serviço junto da entidade executante (Vendap, ADP, Carmona, Correia e Correia, Slimcei, Triu, Grupo Valor).

12.39.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise

Visita in situ realizada na parte da manhã de dia 24 de Novembro, com os intervenientes que acompanharam a auditoria realizada, nomeadamente: APSS — Eng.ª Graça Viegas, entidade fiscalizadora — Engªs Teresa Tito e Ana Carla Martins; entidade executante — Joana Hipólito.

Consulta de documentação disponibilizada pela entidade executante através da fiscalização e dono de obra (plataforma Dropbox). Reunião realizada à tarde no dia 24 de Novembro com os intervenientes que acompanharam a auditoria e que estiveram presentes realizada no dia 24 de Novembro (Engª Graça Viegas, Eng.ª Ana Carla Martins, Eng.ª Teresa Tito, Eng.º Rui Pinto, Engª Joana Hipólito e Eng.º Mario Ferreira).

A identificação detalhada das funções das pessoas auditadas encontra-se exposta no campo 16 do presente relatório de auditoria.

12.39.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas

Conforme

12.39.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre X	Cumpre parcialmente	Não cumpre
Não aplicável	Não verificável	
Fundamentação ^(b)		

- 12.40.1 [DIA MM Fase de Execução de Obra Gestão de Produtos, Efluentes e Resíduos] 31. Sempre que ocorra um derrame de produtos químicos no solo, deve proceder-se a recolha do solo contaminado, se necessário com o auxílio de um produto absorvente adequado, e ao seu armazenamento e envio para destino final ou recolha por operador licenciado.
- 12.40.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

Disponibilizada na pasta de Dropbox facultada pela entidade fiscalizadora a informação sobre o controlo operacional realizado pela entidade executante no sentido proceder à gestão de resíduos provenientes de máquinas e veículos da obra. Evidenciados ficheiros semestrais (dados 2018 – 2.º semestre; dados 2019 – 1.º semestre e 2.º semestre e dados 1.º semestre de 2020) sobre controlo operacional designado como "ZGIA" no qual sintetiza a informação sobre a quantificação de emissões, consumos de matérias primas e produção de resíduos resultantes da actividade da entidade executante em obra. Não foram reportados quaisquer impactos em matéria de gestão de solos resultantes da actividade da obra.

Evidenciado na pasta de Dropbox facultada pela entidade fiscalizadora o comprovativo de inscrição e registo de estabelecimento da entidade executante na plataforma SILIAMB.

Evidenciado ainda na pasta de Dropbox, a submissão do MIRR 2019 a 20/03/2020 demonstrando o preenchimento dos resíduos geridos e transportados para destino final de acordo com o estipulado na legislação em vigor.

Evidenciadas e-GAR preenchidas em 2018, 2019 e 2020 e respectivos certificados RCD.

Evidenciadas na pasta Dropbox as licenças e autorizações válidas aplicáveis aos diversos operadores que prestam serviço junto da entidade executante (Vendap, ADP, Carmona, Correia e Correia, Slimcei, Triu, Grupo Valor).

Contemplado no Plano de Gestão Ambiental e em relatórios de acompanhamento ambiental mensal, a temática relativa à manutenção periódica dos equipamentos, os quais são realizados na zona do estaleiro e na frente de obra. Evidenciados ainda os procedimentos de gestão de manutenção de equipamentos pela empresa subcontratada da entidade executante (empresa Baggerwerken Decloedt & Zn):

- Management of Dangerous Goods on site – 5600 – BDC – QHSES – PRO-007 – Rev01 (Rev 2020-09-18);

- Safety Induction, Environment and Contigency Plan Host Training 5600 QHSES FRM 003
- Work instructions Daily Maintenance F.05.02.0a WI 01-03-2017
- Work instructions Oil Fluid Change general (eng) 6F0F5D WI 01-03-2017
- Work instructions Replacing Hydraulic components (eng) 6F3322 WI 01-03-2017

Evidenciados na pasta Dropbox os 19 relatórios mensais de acompanhamento ambiental em obra.

Evidenciada ainda a remoção pontual de solo contaminado efectuado caminho de acesso para a frente partilhado para a unidade industrial Uralada de Inversões. De acordo com a informação transmitida pela entidade executante e entidade fiscalizadora no decorrer da visita in situ, não foi possível determinar ou apurar quem foi o responsável pela ocorrência ambiental. Para minimizar a situação, procedeu-se à monitorização do solo contaminado e à respectiva remoção do mesmo para destino final adequado.

12.40.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise

Visita *in situ*. Consulta de documentação disponibilizada pela entidade executante através da fiscalização e dono de obra (plataforma Dropbox). Entrevista realizada junto dos intervenientes que acompanharam a auditoria e que estiveram presentes em reunião de auditoria realizada no dia 24 de Novembro (Engª Graça Viegas, Eng.ª Ana Carla Martins, Eng.ª Teresa Tito, Eng.º Rui Pinto, Engª Joana Hipólito e Eng.º Mario Ferreira).

12.40.4	Indicação	das	constatações	Conformes	(boas	práticas)	[C]	е	Não	Conformes	[NC]
	identificad	las									

Conforme

12.40.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre X Cumpre parcialmente Não cumpre

Não aplicável Não verificável

Fundamentação (b)









- 12.41.1 [DIA MM Fase de Execução de Obra Hidromorfologia, Hidrodinâmica e Regime Sedimentar] 32. Dotar a draga de sistema de posicionamento em tempo real (DGPS) de modo a proceder ao controlo do seu posicionamento, nomeadamente durante o processo de deposição do sedimento dragado no bordo do delta estuarino devido a sensibilidade desta zona e a importância de garantir a deposição nas cotas batimétricas previstas no projeto.
- 12.41.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

Evidenciado informação sobre as características da draga. A draga utilizada TSHD *Uilenspiegel* está dotada com um sistema DP/DT(*dynamic positioning & Dynamic Tracking System*). De acordo com os esclarecimentos prestados pela entidade fiscalizadora / entidade executante (e-mail P05.06.2488 de 27.10.2020), a TSHD *Uilenspiegel*, além de todos os sistemas de GNSS que tem instalados para questões de navegação, posicionamento, VTS, AIS e outros, estando equipada com um sistema RTK GNSS de alta precisão, recebendo correção diferencial a partir de duas estações totais em terra).

12.41.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise

Visita in situ. Consulta de documentação disponibilizada pela entidade executante através da fiscalização e dono de obra (plataforma Dropbox). Entrevista realizada junto dos intervenientes que acompanharam a auditoria e que estiveram presentes em reunião de auditoria realizada no dia 24 de Novembro (Engª Graça Viegas, Eng.ª Ana Carla Martins, Eng.ª Teresa Tito, Eng.º Rui Pinto, Engª Joana Hipólito e Eng.º Mario Ferreira).

12.41.4	Indicação das didentificadas	constatações	Conformes	(boas	práticas)	[C] e	Não	Conformes	[NC
Conforme									
12.41.5	Conclusão da ve	rificação da co	ndição da E	DIA/DCA	APE ^(a)				
	Cumpre x	Cumpre par	rcialmente		Nã	o cumpi	e		
Não	aplicável	Não verific	cável						



- 12.42.1 [DIA MM Fase de Execução de Obra Hidromorfologia, Hidrodinâmica e Regime Sedimentar] 33. Utilizar embarcações certificados para o efeito e previamente vistoriadas por um perito da Autoridade Marítima Local.
- 12.42.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

Evidenciada a lista de embarcações que se encontram em obra no relatório mensal do ambiente. Registada informação da lista em arquivo digital (*cloud*) partilhado entre a entidade fiscalizadora e a entidade executante (e.g. certificados de navegabilidade).

Na sequência dos desenvolvimentos relacionados com a pandemia originada pela COVID19, foram estabelecidos requisitos para acesso à draga TSHD *Uilenspiegel* com vista a mitigar o risco de infecção para a tripulação a bordo da draga, causada por visitante ou passageiros a bordo do navio. Todos os procedimentos de segurança para acesso à embarcação foram apresentados ao verificador pos AIA (e-mail disponibilizado pela Engª Graça Viegas — APSS datado de 30 Outubro de 2020). A presença na embarcação é limitada à aprovação do capitão antes do seu embarque. Contudo, para a equipa de arqueologia acompanhar os trabalhos, foi autorizado o alojamento a bordo dos técnicos para avaliação requerida, tendo, contudo, de ser cumprido um período de quarentena, realização de teste COVID até 48 h antes do embarque e apresentação do teste negativo ao mestre da embarcação.

Evidenciado o e-mail enviado pela APSS - Eng.ª Graça Viegas, relativa ao certificado especial de navegabilidade da draga Scheldt River, datada de 25 de Novembro de 2020 e troca de correspondência tida com a capitania do Porto de Setúbal (evidenciados 2 TUPEM - autorização para utilizar a área para depositar a dragado). 12.42.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise Consulta de documentação disponibilizada pela entidade executante através da fiscalização e dono de obra (plataforma Dropbox). Entrevista realizada junto dos intervenientes que acompanharam a auditoria e que estiveram presentes em reunião de auditoria realizada no dia 24 de Novembro (Enga Graça Viegas, Eng.ª Ana Carla Martins, Eng.ª Teresa Tito, Eng.º Rui Pinto, Eng.º Joana Hipólito e Eng.º Mario Ferreira). 12.42.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas Conforme 12.42.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a) Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre Não aplicável Não verificável

		s.	R.		
	CERTIFICAD	O ESPECIAL	DE NAVE	GABILIDA	ADE
	Sį	pecial Navegabii	lity Certificati	θ	Nº 1/2020
Nome do Embarcação	Sinal do código	Porto de Registo Port of Registry	ARQUEAÇÃO Tonage measurement		Nome do Proprietário
Name of Vessel	Signal number		Bruta Gross	Liquida Net	Name of Owner
SCHELDT RIVER	9778143	Amsterdam	9459,000	2837,000	DREDGING INTERNATIONA NV
SCHELDT RIVER	9778143	Amsterdam	9459,000	2837,000	

Fundamentação (b)

12 VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE

- 12.43.1 [DIA MM Fase de Execução de Obra Hidromorfologia, Hidrodinâmica e Regime Sedimentar] 34. Proceder ao registo das dragagens, identificando devidamente as áreas de intervenção, volumes e métodos de dragagem/deposição e respetiva data.
- 12.43.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

Prestados esclarecimentos pela APSS ao verificador pós AIA relativamente ao modo como é efectuada a contabilização do volume de dragagens. É da competência de entidade fiscalizadora a análise dos relatórios de diários da dragagem apresentados pela entidade executante (que os tem na sua posse), onde é indicado cada ciclo de viagem de dragagem, o volume, local dragado e cada local de localização. Nesse âmbito é efectuada a verificada a informação submetida pela entidade executante e em caso de aprovação do cumprimento dos limites máximos de sobredosagens toleráveis, é aprovado o pagamento dos respectivos autos de medição periódicos (com periodicidade mensal). A presente medida já era consagrada em caderno de encargos.

Evidenciado e-mail da APSS – Eng.ª Graça Viegas (26 de Novembro 2020) onde é demonstrada a monitorização da deslocação da draga em operação. Demonstradas 30 rotas "trackplots" da draga *Uilenspiegel* sendo evidenciado no presente item um exemplo do percurso realizado "trip 27".

12.43.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise

Consulta de documentação disponibilizada pela APSS. Entrevista realizada junto dos intervenientes que acompanharam a auditoria e que estiveram presentes em reunião de auditoria realizada no dia 24 de Novembro (Engª Graça Viegas, Eng.ª Ana Carla Martins, Eng.ª Teresa Tito, Eng.º Rui Pinto, Engª Joana Hipólito e Eng.º Mario Ferreira).

12.43.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas

Conforme

Cumpre X Cumpre parcialmente Não cumpre Não cumpre Não aplicável Não verificável

- 12.44.1 [DIA MM Fase de Execução de Obra Hidromorfologia, Hidrodinâmica e Regime Sedimentar] 35. Cumprir os limites máximos de sobredragagens toleráveis, que constam no caderno de encargos da empreitada.
- 12.44.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

Prestados esclarecimentos pela APSS ao verificador pós AIA relativamente ao modo como é efectuada a contabilização do volume de dragagens. Evidenciada a análise pela entidade fiscalizadora aos relatórios de diários da dragagem apresentados pela entidade executante, onde é indicado cada ciclo de viagem de dragagem, o volume, local dragado e cada local de localização. Nesse âmbito é efectuada a verificação da informação submetida pela entidade executante (ficheiros "Daily Progress Report" de 16/11/2020 e 17/11/2020, ref. N.º 5600-190, N.º 5600-191 e "Daily Production Report – Input – n.º 6 – Report week n.º 47 de 16/11/2020" e "Daily Production Report – Input – n.º 7 – Report week n.º 47 de 17/11/2020" e Plano de trabalhos "5600-CLI-PLN-001 – Planning, Rev.05)) .

Em caso de aprovação do cumprimento dos limites máximos de sobredosagens toleráveis, é aprovado o pagamento dos respectivos autos de medição periódicos (com periodicidade mensal). A presente medida está consagrada em caderno de encargos.

12.44.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise

Consulta de documentação disponibilizada pela APSS. Entrevista realizada junto dos intervenientes que acompanharam a auditoria e que estiveram presentes em reunião de auditoria realizada no dia 24 de Novembro (Engª Graça Viegas, Eng.ª Ana Carla Martins, Eng.ª Teresa Tito, Eng.º Rui Pinto, Engª Joana Hipólito e Eng.º Mario Ferreira).

12.44.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas

Conforme

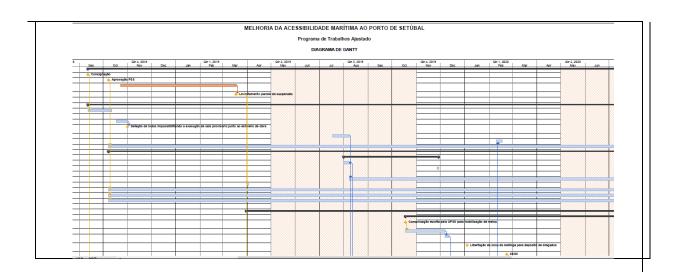
12.44.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre X Cumpre parcialmente Não cumpre

Não aplicável Não verificável

Fundamentação (b)





- 12.45.1 [DIA MM Fase de Execução de Obra Hidromorfologia, Hidrodinâmica e Regime Sedimentar] 36. Fiscalizar devidamente a construção da contenção periférica junto ao Terminal Ro-Ro e garantir a sua estanqueidade a passagem de sedimentos por forma a evitar o colapso do aterro e o assoreamento do canal de navegação.
- 12.45.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise.

No âmbito dos trabalhos de fiscalização da obra adjudicada, foi celebrado um contrato de prestação de serviços entre o dono de obra (APSS) e a entidade fiscalizadora (Prospectiva) que inclui fiscalização da construção do aterro e a aplicação do geotêxtil no enrocamento executado pela entidade executante (Mota-Engil).

À data em que foi realizada a auditoria, constatou-se *in situ*, aquando da visita técnica realizada a 24 de Novembro, a construção da contenção periférica, estando a ser monitorizada em pontos estratégicos por entidade externa (cujos trabalhos se encontram na responsabilidade da Fiscalização). Evidenciada reportagem fotográfica dos dois locais sujeitos a monitorização.

12.45.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise

Consulta de documentação disponibilizada pela entidade executante através da fiscalização e dono de obra (plataforma Dropbox). Entrevista realizada junto dos intervenientes que acompanharam a auditoria e que estiveram presentes em reunião de auditoria realizada no dia 24 de Novembro (Engª Graça Viegas, Eng.ª Ana Carla Martins, Eng.ª Teresa Tito, Eng.º Rui Pinto, Engª Joana Hipólito e Eng.º Mario Ferreira).

12.45.4	Indicação das identificadas	constatações	Conformes	(boas	práticas)	[C] e	Não	Conformes	[NC
Conforme									
12.45.5	Conclusão da	verificação da c	ondição da D	IA/DCA	APE ^(a)				
	Cumpre X	Cumpre pa	rcialmente		Nã	o cump	re		



- 12.46.1 [DIA MM Fase de Execução de Obra Recursos hídricos superficiais e subterrâneos] 37. Executar as dragagens recorrendo a métodos, técnicas e equipamentos que minimizem a ressuspensão e dos sedimentos na coluna de água. As dragas de sucção em marcha deverão possuir as seguintes características complementares:
 - a) estar dotadas de sistemas anti turbidez, nomeadamente válvulas anti turbidez (antiturbidity or environmental valve),os quais são particularmente uteis em situações de dragagem de sedimentos finos;
 - b) porão compartimentado (split hopper barge), de forma a favorecer a sedimentação das partículas mais finas;
 - c) cabeça da draga equipada com uma "campânula" de forma a minimizar a dispersão de sedimentos (environmental friendly suction head).
- 12.46.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

Evidenciada a informação sobre as actividades de dragagem e a metodologia de execução das actividades de dragagem. Disponibilizados os desenhos técnicos de compartimentação do porão da draga, cabeça da draga e válvulas antiturbidez (Anexo 1 – M37 – Avaliação da conformidade das Medidas da DIA – Novembro 2020). Disponibilizada em Dropbox informação sobre especificações técnicas TSHD *Uilenspiegel – Overflow Green Value e General Arragement*.

Evidenciado e-mail contendo esclarecimentos sobre as características da especificação técnica da draga TSHD *Uilenspiegel*. (e-mail P.05.06.2488 de 27.10.2020), o qual remete para a plataforma dropbox a especificação técnica "TSHD *Uilenspiegel - Overflow Green Valve*" e a especificação técnica "TSHD *Uilenspiegel - General Arrangement*".

No e-mail de 27.10.2020 enviado pela entidade executante (Eng.º Mário Ferreira) junto da entidade fiscalizadora (Eng.º Vasco Antunes e Eng.º Teresa Tito), são apresentados esclarecimentos sobre o equipamento a mobilizar (draga TSHD *Uilenspiegel*) com especial incidência no que respeita ao cumprimento dos requisitos impostos na medida DIA n.º 37. A saber:

(excerto do e-mail da entidade fiscalizadora de 27-10-2020)

1. Câmara de Descarga (Overflow)

O processo de carregamento do porão é controlado e monitorizado pelo operador da draga. Com base nas medições contínuas da carga no porão, o nível da câmara de descarga é ajustado automaticamente para evacuar gradualmente a água no porão. Ajustando gradualmente o nível da câmara de descarga, a concentração de sólidos em suspensão nesta é reduzida ao mínimo. O registo da densidade da mistura evacuada pela câmara de descarga é continuamente registada no "Data Loq" da draga.

2. Válvula Anti-Turbidez (Green Valve)

No desenho em anexo, denominado "TSHD Uilenspiegel - Overflow Green Valve", são apresentados os detalhes da válvula verde, ou válvula anti-turbidez, uma válvula de última geração, optimizada, que se encontra instalada na TSHD Uilenspiegel a fim de controlar a perda de sólidos em suspensão na fonte. A posição da válvula pode ser ajustada por forma a manter a câmara de descarga permanentemente cheia de água, evitando a entrada de ar, eliminando o ar da mistura de sedimentos/água à medida que percorre a câmara em direcção ao mar. Deste modo, a turbulência verificada na descarga é reduzida, traduzindo-se numa mistura mais densa cuja sedimentação se dá mais rapidamente e a menor distância.

3. Compartimentação do Porão (Compartmented Hopper)

No desenho em anexo "TSHD Uilenspiegel – General Arrangement" são apresentadas as secções transversais referentes aos perfis 63, 71, 79, 87 e 95 (assinalados na secção longitudinal da embarcação) que representam a compartimentação do porão (hopper) da draga Uilenspiegel e que favorecem a sedimentação das partículas mais finas em suspensão na mistura água/sedimentos enquanto esta se encaminha para a câmara de descarga.

4. Cabeça de Arrasto/Sucção (Draghead)

Também no desenho "TSHD Uilenspiegel – General Arrangement", é apresentado um detalhe da cabeça de sucção/arrasto (draghead) onde é possível identificar o elemento que fecha a área de sucção ajustando-se ao ângulo que a cabeça de sucção faz com o solo por forma a manter a área de sucção fechada minimizando assim a dispersão de sedimentos durante as operações de dragagem. A cabeça de sucção/arrasto (draghead) ecológica é movida sobre o fundo do mar durante as operações de dragagem. O visor (ou campanula), que é a parte ajustável deste componente, é usado para que a área impactada pelas operações de dragagem seja restrita e limitada à área dentro da área de "pegada" da cabeça de sucção/arrasto, minimizando assim a dispersão dos sedimentos, e é ajustado consoante o ângulo que a cabeça faz com o solo.

5. OAS - Obstacle Avoidance Sonar

A draga está equipada com sensores que examinam o fundo do mar para medir a profundidade e detectar obstáculos potenciais. Os resultados são apresentados e visualizados na consola de navegação localizada na ponte da draga.

Antes do início dos trabalhos, o levantamento batimétrico inicial da zona de trabalhos foi realizado com equipamento multifeixe. Os dados colectados durante o levantamento inicial por multifeixe, foram processados e analisados quanto a obstáculos de qualquer tipo. Os resultados deste levantamento são exibidos no sistema de posicionamento da draga e os obstáculos serão indicados.

O progresso dos trabalhos é monitorado por levantamentos batimétricos multifeixe regulares. Os resultados destes levantamentos de progresso são processados e analisados quanto a obstáculos. Os resultados serão então exibidos no sistema de posicionamento da draga, para que os oficiais de navegação tenham as informações mais recentes à sua disposição. Os resultados são da mesma forma exibidos no sistema de posicionamento da draga e os obstáculos assinalados.

A draga é autopropulsionada e tem a capacidade de manter um posicionamento estável pelos seus próprios meios. A draga e as restantes embarcações afectas à obra receberam o equipamento adequado para o controle contínuo de seu trabalho."

12.46.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise

Consulta de documentação disponibilizada pela entidade executante através da fiscalização e dono de obra (plataforma Dropbox). Entrevista realizada junto dos intervenientes que acompanharam a auditoria e que estiveram presentes em reunião de auditoria realizada no dia 24 de Novembro (Engª Graça Viegas, Eng.ª Ana Carla Martins, Eng.ª Teresa Tito, Eng.º Rui Pinto, Engª Joana Hipólito e Eng.º Mario Ferreira).

12.46.4 Indicação	das constatações Conformes ((boas práticas) [C] e Não Conformes [NC]
identificado		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Conforme		
	da verificação da condição da DI <i>I</i>	V (DCVBE(9)
12.40.5 COTICIUSAO	da verificação da condição da Div	A) DCAPE.
Commons	Currente mensielmeente	Não cursos
Cumpre	Cumpre parcialmente	Não cumpre
Não aplicável	Não verificável	7
'		_
	Solver Versico	
	► Volter & renorque 1 1534 U4erasings PKJDF 2 U4erasings PKJDF 2 U4erasings PKJDF	1 75% US-20% and
	15SM_UVErrapingel_PK-PDF 1ME 207 KB Line Level Manusements.pdf 207 KB	725n US 2019 pet U
		Low power underwater
		visualisation
Fundamentação ^(b)	carre	The 720is is the latest generation from Tritech's renowned
		multibeam sonar range and offers a real-time, high frequency imaging solution.
		The Gemini 720is operates at 720kHz and this combined
	States	with Tritech's state-of-the-art processing electronics, produces images of superb clarity.

12	VERI	FICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE
12.	47.1	[DIA – MM - Fase de Execução de Obra - Recursos hídricos superficiais e subterrâneos] - 38. Conduzir as operações de dragagem de forma cuidada, minimizando a ressuspensão de sedimentos, operando, para o efeito, a uma baixa velocidade de sucção.
12.	47.2	Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, con referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise
ser re APSS Exect opera const www. Foi a	ment ealiza após utiva ações ulta <u>v.vess</u> inda (o com os esclarecimentos apresentados pela entidade executante (de acordo com o o - Avaliação de conformidade Medidas da DIA – Novembro de 2020), as dragagens estão a das de acordo com a metodologia de execução das actividades de dragagem aprovada pela validação prévia apresentada pela Fiscalização (aprovação do documento "Metodologia para a Execução do aterro – n.º doc 5600-BDC-DRE-MST-004). Foi clarificado que a realizadas pela draga são realizadas considerando uma baixa velocidade de sucção (a detalhada das condições de operação da draga poderão ser consultadas en elfinder.com). Clarificado que é possível avaliar em tempo real as operações realizadas conforme anexo ocumento "Avaliação de conformidade Medidas da DIA – Novembro de 2020"
Man roaze Até à	uel Ec es no i à pres	nente e de acordo com os esclarecimentos prestados em videoconferência junto do Prof duardo dos Santos, no decorrer do acompanhamento das actividades desenvolvidas pelo interior da draga, é possível verificar visualmente a monitorização de pluma de sedimentos sente data não foi indicada qualquer anomalia que implicasse um impacte negativo en e ressuspensão de sedimentos que condicionasse a actividade marinha.

12.47.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise

Visita *in situ*. Consulta de documentação disponibilizada pela entidade executante através da fiscalização e dono de obra (plataforma Dropbox). Entrevista realizada junto dos intervenientes que acompanharam a auditoria e que estiveram presentes em reunião de auditoria realizada no dia 24 de Novembro (Engª Graça Viegas, Eng.ª Ana Carla Martins, Eng.ª Teresa Tito, Eng.º Rui Pinto, Engª Joana Hipólito e Eng.º Mario Ferreira).

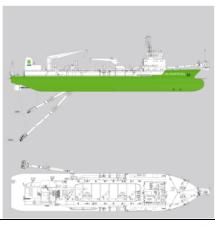
12.47.4	Indicação identificad		constatações	Conformes	(boas	práticas)	[C] e	Não	Conformes	[NC]
Conforme										
12.47.5	Conclusão	da v	erificação da co	ondição da 🏻	DIA/DCA	APE ^(a)				
	Cumpre	X	Cumpre pa	ırcialmente		Nã	o cump	re		
Não	aplicável		Não verifi	cável						



NOTA TÉCNICA

Trabalho:	P.05.06.2488 - Fiscalização da Empreitada de Melhoria da Acessibilidade Marítima ao Porto de Setúbal*	NOT TEC 15.v0 / 2020
Cliente:	Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra S.A.	
Assunto:	Aprovação do Procedimento de deposição de dragados no Aterro Nascente do Ro-Ro	2 Novembro 2020
De:	Entidade Fiscalizadora (Prospectiva, S.A.)	Engº Vasco Costa Antunes
Para:	Entidade Executante (Mota Engil)	Engº Mário Ferreira

Fundamentação (b)



Uilenspiegel* DT/DP TRAILING SUCTION HOPPER DREDGER

DIMENSIONS	length o.a. breadth o.a. moulded depth draught maximum	142.80 m 26.80 m 10.80 m 9.80 m
DREDGING DEPTH	normal / extended / extra extended	28.00 / 41.00 / 50.00 m
DIAMETER	suction pipe discharge pipe	1,200 mm 1,000 mm
HOPPER CAPACITY		13,700 m ³
MAXIMUM SPEED LOADED		15.70 knots
POWER	total installed propulsion sailing	13,960 kW 11,520 kW



Identificação do Documento

Nome do Documento	Metodologia Executiva para a Execução do Aterro
Nº do Documento	5600-BDC-DRE-MST-004
Nome do Projecto	Setúbal Deepening
Nº do Projecto	5600
Cliente	APSS (Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A.)
Nº do Contrato	
Nome do Contrato	Melhoria da acessibilidade marítima ao porto de Setúbal

12 VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE
12.48.1 [DIA — MM - Fase de Execução de Obra - Recursos hídricos superficiais e subterrâneos] — 39. Suspender a atividade de dragagem em caso de aviso de mau tempo promulgado nos termos do Decreto-Lei n.º 283/87, de 25 de julho, ou promulgação pelo Instituto Português do Mar e Atmosfera, IP, de aviso meteorológico que corresponda a situação de risco na agitação marítima.
12.48.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise
De acordo com os esclarecimentos prestados quer pela APSS quer pela entidade executante, existe um acompanhamento e comunicação diária entre a Autoridade Marítima, Direção de obra e embarcação da dragagem sobre as condições climatéricas. Levando em consideração as condições climatéricas (estado do tempo e agitação marítima) é analisado no dia anterior através da consulta do sítio da internet do IPMA (www.ipma.pt/pt/otempo/prev.localidade.hora/) e Windguru (www.windguru.cz)
É ainda registada a actividade da draga, onde se incluem as paragens devido a condições meteorológicas (evidenciados e-mails de comunicação da APSS a 2019-12-19 e 2019-12-20 sobre a interrupção dos trabalhos da draga por condições climatéricas junto da VTS, Polícia Marítima e Porto de Setúbal.
Evidenciado e-mail reencaminhado pela APSS sobre o procedimento de prestação de serviços de tráfego marítimo (procedimento P47 – Revisão 8 – Impresso 003 de 20/02/2008) e e-mail de 26 de Novembro o qual demonstra o modus operandi sobre o processo de comunicação de tráfego marítimo realizado o qual contempla o registo de comunicações VTS (<i>Vessel Traffic Services</i>).
12.48.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise
Visita <i>in situ</i> realizada na parte da manhã de dia 24 de Novembro, com os intervenientes que acompanharam a auditoria realizada, nomeadamente: APSS — Eng.ª Graça Viegas, entidade fiscalizadora — Engªs Teresa Tito e Ana Carla Martins; entidade executante — Joana Hipólito.
Consulta de documentação disponibilizada pela entidade executante através da fiscalização e dono de obra (plataforma Dropbox). Reunião realizada à tarde no dia 24 de Novembro com os intervenientes que acompanharam a auditoria e que estiveram presentes realizada no dia 24 de Novembro (Engª Graça Viegas, Eng.ª Ana Carla Martins, Eng.ª Teresa Tito, Eng.º Rui Pinto, Engª Joana Hipólito e Eng.º Mario Ferreira).
A identificação detalhada das funções das pessoas auditadas encontra-se exposta no campo 16 do presente relatório de auditoria.
12.48.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas Conforme
12.48.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)
Cumpre X Cumpre parcialmente Não cumpre Não cumpre Não verificável

Fundamentação ^(b)

12 VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE

- 12.49.1 [DIA MM Fase de Execução de Obra Recursos hídricos superficiais e subterrâneos] 40. Proceder ao acompanhamento das ações de repulsão/rejeição de dragados através de uma fiscalização eficaz e rigorosa, de forma a evitar a contaminação da água por via direta ou indireta, cumprindo nomeadamente as seguintes normas de boas praticas ambientais na execução das mesmas:
 - a) Evitar descargas acidentais de material dragado.
 - b) Monitorizar a concentração de sólidos em suspensão no overflow.
 - c) Manter a draga parada durante a descarga dos sedimentos, de forma a minimizar o efeito de dispersão dos materiais para fora das áreas designadas para o efeito.
 - d) Sensibilizar a empresa dragadora e os seus trabalhadores para os impactes ambientais associados a este tipo de operações.
- 12.49.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

De acordo com a informação apresentada quer pela APSS quer pela entidade executante (Mota Engil), é realizada o controlo da actividade da draga através dos seguintes processos, procedimentos e registos aplicáveis:

- Relatórios diários da actividade da dragagem (inclui informação sobre cada percurso ida e volta realizado para a viagem de dragagem, contendo ainda informação sobre o volume de dragagem, o local dragado e o local de deposição aplicável).
- Informação sobre ficheiros diários com toda a informação dos percursos realizados por dia (*data logs* da draga)
- Informação associada às imagens captadas pela draga obtidas através dos monitores de controle da draga (trackplots), do percurso da dragagem e do local de deposição (no caso específico da draga Scheldt River)

De acordo com a informação reportada pela Entidade Executante no seu documento "Avaliação de conformidade Medidas DIA – Novembro 2020", não foram registadas quaisquer descargas acidentais de material dragado. A entidade executante refere que a draga permanece imóvel aquando da descarga de sedimentos, dado que toda a linha de bombagem deverá estar estável para executar a respectiva dragagem. Menciona ainda que está em fase de execução a monitorização da concentração de sólidos em suspensão no "overflow" e é referido que são ministradas acções de formação junto da empresa dragadora sobre os aspectos ambientais.

12.49.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise

Visita *in situ* realizada na parte da manhã de dia 24 de Novembro, com os intervenientes que acompanharam a auditoria realizada, nomeadamente: APSS — Eng.ª Graça Viegas, entidade fiscalizadora — Engªs Teresa Tito e Ana Carla Martins; entidade executante — Joana Hipólito.

Consulta de documentação disponibilizada pela entidade executante através da fiscalização e dono de obra (plataforma Dropbox). Reunião realizada à tarde no dia 24 de Novembro com os intervenientes que acompanharam a auditoria e que estiveram presentes realizada no dia 24 de

Novembro (Engª Graça Viegas, Eng.ª Ana Carla Martins, Eng.ª Teresa Tito, Eng.º Rui Pinto, Engª Joana
Hipólito e Eng.º Mario Ferreira).
A identificação detalhada das funções das pessoas auditadas encontra-se exposta no campo 16 do presente relatório de auditoria.
12.49.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas Conforme
12.49.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)
Cumpre X Cumpre parcialmente Não cumpre
Não aplicável Não verificável
Fundamentação ^(b)
12 VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE
 12.50.1 [DIA – MM - Fase de Execução de Obra - Recursos hídricos superficiais e subterrâneos] – 41. Implementar medidas que evitem todo e qualquer tipo de derrame de substâncias poluentes para o meio fluvial.
12.50.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise
Evidenciado o PGA em vigor na obra (5ª edição) e a apresentação de todos os relatórios de acompanhamento ambiental mensal da obra, os quais são sujeitos a análise prévia da fiscalização (Coordenação de ambiente em obra) e aprovação pela APSS. Disponibilizada informação sobre as medidas descritas no plano de emergências ambientais, estando ainda contemplado no Anexo 10 do PGA o item "práticas ambientais em obra).
Discriminado pela entidade executante o controlo operacional efectuado em obra, nomeadamente através do preenchimento do registo (impresso CO-01, o qual contém informação sobre a "lista de material a bordo das embarcações para atuação em caso de emergência ambiental). Evidenciado ainda a informação sobre a implementação no terreno da zona de manutenção de equipamentos.
Evidenciada a formação específica na área do ambiente e a realização do simulacro para capacidade de resposta a emergências ambientais no dia 06 de Agosto de 2020. Evidenciadas 7 acções de formação ambiental específicas a Outubro de 2020, nomeadamente em matéria de cumprimento de medidas de minimização da DIA, comportamentos ambientalmente responsáveis e acção de treino relativa a emergências ambientais. 12.50.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da
condição em análise

Consulta de documentação disponibilizada pela entidade executante através da fiscalização e dono de obra (plataforma Dropbox). Entrevista realizada junto dos intervenientes que acompanharam a auditoria e que estiveram presentes em reunião de auditoria realizada no dia 24 de Novembro (Engª Graça Viegas, Eng.ª Ana Carla Martins, Eng.ª Teresa Tito, Eng.º Rui Pinto, Engª Joana Hipólito e Eng.º Mario Ferreira).

12.50.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas

Conforme

12.50.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre X

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável



Fundamentação (b)





12 VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE

- 12.51.1 [DIA MM Fase de Execução de Obra Qualidade do Ar] 42. Proceder a aspersão com água dos caminhos e depósitos de materiais de natureza pulverulenta em alturas em que haja levantamento de poeiras.
- 12.51.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

Medida aplicável em particular em períodos secos (na ausência de precipitação ou com reduzida humidade relativa). No dia da auditoria realizada, não se verificou a necessidade em realizar a medida em questão. Identificada a presença de um "jopper" para aplicação se e quando necessário no humedecimento de solos.

12.51.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise

Visita in situ aplicado a estaleiro e a frente de obra. Consulta de documentação disponibilizada pela entidade executante através da fiscalização e dono de obra (plataforma Dropbox), nomeadamente "Plano de Gestão Ambiental – 5.ªedição", 19 relatórios de acompanhamento ambiental da obra entre 2018 e 2020 e Avaliação de conformidade – Medidas da DIA" de Novembro de 2020.

Entrevista realizada junto dos intervenientes que acompanharam a auditoria e que estiveram presentes em reunião de auditoria realizada no dia 24 de Novembro (Engª Graça Viegas, Eng.ª Ana Carla Martins, Eng.ª Teresa Tito, Eng.º Rui Pinto, Engª Joana Hipólito e Eng.º Mario Ferreira). 12.51.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas Conforme 12.51.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a) Cumpre parcialmente Não cumpre Cumpre Não aplicável Não verificável Fundamentação (b)

12 VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE

- 12.52.1 [DIA MM Fase de Execução de Obra Ecologia] 43. Interditar a realização de operações de dragagem e deposição de dragados nas épocas do ano de maior atividade biológica e maiores efetivos populacionais, entre maio e outubro, período particularmente sensível para os roazes e suas presas, para o ciclo de vida dos peixes e invertebrados estuarinos, marinhos e migradores.
- 12.52.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

Evidenciado o cumprimento da medida através da adopção do cronograma de trabalhos (plano de trabalhos – Dredging and Reclamation Works – Planning, Rev.05 – Ref. 5600 – CLI – PLN - 001). De acordo com o documento disponibilizado para a execução de trabalhos, as operações de dragagem

estão a ser realizadas fora do período definido (entre Maio e Outubro), tendo sido retomados os trabalhos a 12 de Novembro de 2020.
12.52.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise
Visita <i>in situ</i> . Consulta de documentação (plano de trabalhos – <i>Dredging and Reclamation Works</i> – <i>Planning</i> , Rev.05 – Ref. 5600 – CLI – PLN - 001) e Entrevista realizada junto dos intervenientes que acompanharam a auditoria e que estiveram presentes em reunião de auditoria realizada no dia 24 de Novembro (Engª Graça Viegas, Eng.ª Ana Carla Martins, Eng.ª Teresa Tito, Eng.º Rui Pinto, Engª Joana Hipólito e Eng.º Mario Ferreira).
12.52.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas Conforme
12.52.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)
Cumpre X Cumpre parcialmente Não cumpre
Não aplicável Não verificável
Fundamentação ^(b)
12 VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE
12.53.1 [DIA — MM - Fase de Execução de Obra - Ecologia] — 44. Interditar o uso de dispositivos acústicos (ADD) como método de afastamento dos roazes.
12.53.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise
Através de Análise documental a partir do Caderno de Encargos do Concurso Público para a Adjudicação da Empreitada de "Melhoria da Acessibilidade Marítima do Porto de Setúbal" menciona a interdição e a respetiva medida no âmbito das suas Cláusulas Administrativas Gerais.
Com base na Entrevista realizada com o Prof. Manuel dos Santos (representante da empresa de consultoria para aspectos ecológicos – Matos Fonseca e Associados), enquanto responsável pela formação referente à sensibilização dos roazes, este especialista mencionou que a utilização deste tipo de dispositivos nunca foi equacionada /aplicável e que toda a sensibilização, incluindo medidas aplicáveis aos Golfinhos, foi devidamente assegurada nas diferentes ações de formação, tendo havido o cuidado de assegurar novas formações sempre que houve alteração da draga e respetivas equipas. 12.53.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise

Análise documental e entrevista realizada junto dos intervenientes (Eng.ª Graça Viegas - APSS) que acompanhou presencialmente a auditoria.
Realização de entrevista em sistema remoto (Plataforma <i>Zoom</i>) ao interveniente responsável pela monitorização de aspectos ecológicos Prof. Manuel Eduardo dos Santos (em representação da empresa Matos e Fonseca Associados – prestação de serviços de monitorização de aspectos ecológicos).
12.53.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas
Conforme
12.53.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)
Cumpre X Cumpre parcialmente Não cumpre
Não aplicável X Não verificável
Fundamentação (b) De acordo com a informação consultada considera-se que nunca esteve previsto o uso desta tipologia de dispositivos, e que o próprio CE salvaguarda a sua não utilização, pelo que se considera não aplicável.

- 12.54.1 [DIA MM Fase de Execução de Obra Ecologia] 45. Suspender os trabalhos de dragagem sempre que se verifique a aproximação de roazes para aquém da distância mínima de segurança (100 m).
- 12.54.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

Evidenciada a implementação da medida com base nos seguintes elementos:

Realização de entrevista com o Prof. Manuel dos Santos, na qualidade formador responsável pela sensibilização referente aos golfinhos roazes e observador especializado a bordo da draga e sendo o representante da empresa prestadora de serviços de monitorização de aspectos ecológicos.

De acordo com a entrevista remota realizada junto do especialista anteriormente mencionado, o mesmo expôs que a medida foi claramente transmitida aos diferentes intervenientes na dragagem, tendo sido ministrada formação especifica aos encarregados responsáveis pelos trabalhos a bordo das diferentes dragas que operaram nos trabalhos contratualizados. O especialista transmitiu ainda que ao longo dos trabalhos de sensibilização e de monitorização a bordo das Dragas, a equipa de arqueólogos foi sensibilizada para o impacte dos trabalhos junto dos cetáceos, já que os arqueólogos acompanham de forma permanente (24h/24h – 7dias por semana) os trabalhos de dragagem. Assim procura-se reforçar a monitorização directa e indirecta realizada, possibilitando cumprir a medida da DIA considerando o tempo de afectação limitado da equipa que acompanha os valores ecológicos (1x/ semana). No decorrer da entrevista realizada, ficou evidente ao verificador pos AIA que no decorrer da execução da obra (dragagem, navegação, deposição ou fase estacionária) nunca foi necessário

suspender os trabalhos devido à aproximação de roazes. Foi ainda mencionado pelo Prof. Manuel dos Santos, que atendendo à experiência adquirida ao longo das observações semanais no decurso da evolução da obra, não há evidência da atração dos golfinhos-roazes do Sado com as embarcações utilizadas. Foi ainda transmitido que o equipamento de vídeo que reforça o acompanhamento arqueológico, permitiria também obter registos indirectos, na eventualidade de haver uma aproximação de golfinhos à boca de sucção da draga, situação essa que nunca se verificou.

Análise documental - Slides da Ação de Formação de sensibilização dos roazes (*The residente Bottlenose Dolphins in the Region of Setubal: Conservation Concerns*) preparados pelas entidades ISPA e MARE, para a APSS. As ações de formação foram dirigidas aos trabalhadores e encarregados envolvidos na obra, e mencionam a respetiva medida assim como enquadram do ponto de vista legal a distância mínima de segurança aplicável (slides 43-44).

1º relatório de Monitorização dos Valores Ecológicos (julho de 2020) preparador para a APSS pela entidade subcontrata para a realização da Monitorização dos Valores Ecológicos – Matos, Fonseca e Associados – reporta os resultados do Programa de Observação Dedicada da Resposta Comportamental dos Golfinhos em Relação às Dragas, sendo evidenciado pelo relatório referente ao primeiro período de obra (dezembro de 2019 a fevereiro de 2020), que foram observados golfinhosroazes em 15 ocasiões, durante as varias fases de obra – dragagem, navegação, deposição ou estacionária. Os eventos de maior proximidade (<100m) foram registados apenas em 3 ocasiões, e por períodos de curta duração em situações de navegação, verificando-se o rápido afastamento dos animais, não havendo necessidade de recorrer à interdição dos trabalhos com suspensão da navegação.

12.54.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise

Análise documental e entrevista realizada com os intervenientes. Realização de entrevista em sistema remoto (Plataforma Zoom) para o interveniente responsável pela monitorização de aspectos ecológicos Prof. Manuel Eduardo dos Santos (em representação da empresa prestadora de serviços de monitorização dos aspectos ecológicos - Matos e Fonseca Associados).

12.54.4	inaicação das coi identificadas	nstatações Conforme	es (boas pratic	cas) [C] e Nao	Conformes [NC]
Conforme					
12.54.5	Conclusão da verifi	icação da condição da	a DIA/DCAPE ^(a)		
	Cumpre X	Cumpre parcialmente		Não cumpre	
Não	aplicável	Não verificável			

Fundamentação (b)

Medida cumprida devido à existência de registos, embora esta monitorização apenas apresente uma periodicidade semanal. Paralelamente regista-se a sensibilização dada à equipa da arqueologia para acompanhar esta questão, embora não estejam dedicados ao acompanhamento e cumprimento desta medida de forma integral.

VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE

- 12.55.1 [DIA MM Fase de Execução de Obra Ecologia] 46. Efetuar a distribuição horizontal dos dragados em camadas finas de deposição (ate 15 cm de espessura), promovendo assim oportunidades de fuga para a macrofauna movel, e tornando possível o atravessamento vertical das camadas para a Endo fauna do sedimento.
- 12.55.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

Entrevista realizada com o Prof. Manuel dos Santos (enquanto responsável pela monitorização dos Valores Ecológicos). Foi transmitido no decorrer da entrevista que os trabalhos de deposição na zona da restinga ocorreram com uma intensidade menor do que inicialmente estava previsto, tendo sido utilizadas outras áreas devidamente autorizadas para a deposição (ver abaixo Evidências indiretas).

Mencionado pelo especialista que os trabalhos de deposição recorrendo ao método *Rainbow* foram devidamente acompanhados pela equipa responsável pelos valores ecológicos e além das campanhas de monitorização já efetuadas em abril de 2019, na fase anterior à obra (ver abaixo Evidências indiretas), estão previstas para abril de 2021 as campanhas de monitorização da fase pós-obra, com vista à avaliação de eventuais impactes sobre as comunidades macrofaunisticas bentónicas e a avaliação da eficácia da aplicação da presente medida.

Efectuada uma Análise documental baseada em aspectos directos e indirectos:

Evidências diretas

Caderno de Encargos do Concurso Público para a Adjudicação da Empreitada de "Melhoria da Acessibilidade Marítima do Porto de Setúbal" consagra a necessidade de efetuar a distribuição horizontal dos dragados em camadas finas de deposição (até 15 cm de espessura), promovendo assim oportunidades de fuga para a macrofauna móvel, e tornando possível o atravessamento vertical das camadas para a endofauna do sedimento.

Relatórios de acompanhamento Ambiental (mensais, de outubro 2018 a agosto de 2020) – consideram que a Medida de Minimização 46 está conforme, sendo que a verificação da sua conformidade foi objeto de diversa correspondência e esclarecimentos técnicos com a fiscalização e a APSS.

Avaliação da Conformidade – Medidas da DIA (novembro de 2020) – Acompanhamento de obra – Torna evidente a não aplicabilidade da presente medida à data de novembro de 2020, uma vez que todos os dragados são nesta fase depositados em aterro. Reforçado pelos relatórios diários de dragagem, referentes a 16 e 17 de novembro de 2020 (DPR-5600-190) e que reportam a deposição em exclusivo na zona de aterro.

Com base na informação e esclarecimentos prestados pela fiscalização via e-mail (26-11-2020 enviado pela entidade fiscalizadora — Eng.ª Teresa Tito), foram desenvolvidas, cartas Diferenciais Hidrográficas Pós-Deposição de controlo da espessura das deposições na base do Delta que decorreram entre 5 de janeiro de 2020 e 06 fevereiro de 2020 - cartas representam a espessura dos sedimentos de uma determinada deposição e resultam da comparação de dois levantamentos, um anterior à deposição e outro a seguir à deposição. Reportam apenas algumas deposições, não tendo ocorrido na totalidade das mesmas, mas permitem evidenciar a implementação de ações de fiscalização ao cumprimento da presente medida.

Por outro lado, e de acordo com a comunicação de obra ref.º COM87 VO/2020 de 18 de Dezembro de 2020, a entidade fiscalizadora menciona o cumprimento da medida através da seguinte fundamentação:

Durante a execução da deposição de sedimentos na base do Delta do estuário foram realizados levantamentos de controle da espessura dos sedimentos antes e após a deposição. Da comparação desses levantamentos resultaram cartas diferenciais hidrográficas, produzidas pela EE, que evidenciam a espessura dos depósitos realizados.

As cartas diferenciais são as seguintes:

Carta	Viagem da Draga	Data	Área - Perfis
5600-BDC-SUR-DWG-065	Brydel - 174	08 Jan 2020	P 500 – P750
5600-BDC-SUR-DWG-067	Brydel - 192	10 Jan 2020	P 500 – P750
5600-BDC-SUR-DWG-082	Scheldt River - 64	25 Jan 2020	P 1 700 – P2 000
5600-BDC-SUR-DWG-101	Scheldt River - 98	04 Fev 2020	P 100 – P350
5600-BDC-SUR-DWG-105	Scheldt River - 111	06 Fev 2020	P 200 – P480

Verifica-se que a espessura de deposição de sedimentos é na generalidade igual ou inferior a 15 cm. Nas cartas 5600-BDC-SUR-DWG-065 e 5600-BDC-SUR-DWG-067 podem observar-se zonas pontuais com espessura máxima de 18 cm, que a Fiscalização considera irrelevante face ao cômputo geral e à margem de erro que o tipo de intervenção possui.

Registo publico de procedimentos afetos à obra promovido pela APSS com vista à divulgação (acesso a 15/12/2020 através do site -

https://www.portodesetubal.pt/melhoriaacessosmaritimos/public/index.php/empreitada)

Reporta o modo de execução da deposição levado a cabo na zona do Delta – "A deposição nos 2.250 m na zona do Delta entre as batimétricas -3 e -8 mZH, foi realizada tal como determinado na DIA pelo método rainbow em camadas sucessivas de 15 cm, estando concluídos os trabalhos de depósito nesta zona e em volume inferior ao autorizado, uma vez que, se reduziu o depósito dos 1.055 mil m3 autorizados, para 840 mil m3, ou seja – 215 mil m3. Esta redução resultou da preocupação da APSS em procurar minimizar sempre que possível o depósito nesta zona sem colocar em crise a necessidade de que os sedimentos permaneçam no sistema, para atender às preocupações das Associações de Pescadores."

<u>Evidências indiretas (redução da área de deposição na zona 2 — prevista na DIA como Destino 2 - "bordo superior da vertente do delta do Estuário — Cabeça do Cambalhão")</u>

Aprovada a redução da extensão da zona de depósito na zona 2 ("bordo superior da vertente do delta do Estuário – Cabeça do Cambalhão") dos 9000m considerados em EIA/DIA para 2250 m, a depositar no extremo oeste com utilização da batimétrica -8 mZH que corresponde a uma redução do volume de dragados a depositar de 2.000.000 m3 previsto na DIA para 1.055.000 m3, permitindo minimizar os eventuais impactes nas comunidades macro e megabentónicas, e minimizando os efeitos do projeto na atividade de pesca nesta zona do estuário, como aprova o oficio S073119-201912 DAIA.DPP

Evidências indiretas (eficácia da medida)

Nota técnica – Caracterização Ecológica adicional da zona projetada para deposição de dragados no delta do Sado – Elaborada pela entidade Matos, Fonseca e Associados para a APSS, no âmbito da subcontratação com vista à execução do Estudo dos Valores Ecológicos (maio de 2019) – Reporta a campanha de monitorização para caracterização das comunidades biológicas da zona de deposição em fase prévia à obra, e que servirá como referencial para avaliação da eficácia da presente medida.

12.55.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise

Análise documental (Email explicativo enviado pela fiscalização) mencionada em 12.55.2 e entrevista realizada junto dos intervenientes (Eng.ª Graça Viegas) que acompanhou presencialmente a auditoria. Realização de entrevista em sistema remoto (Plataforma Zoom) para o interveniente responsável pela monitorização de aspectos ecológicos - Prof. Manuel Eduardo dos Santos (em representação da empresa prestadora de serviços de monitorização dos aspectos ecológicos - Matos e Fonseca Associados).

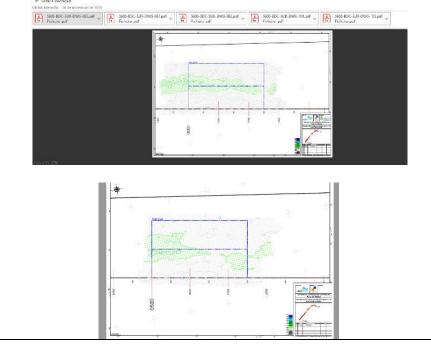
A análise documental do controlo da espessura da deposição na base do delta (restinga), foi realizada com base nos esclarecimentos prestados pela entidade fiscalizadora, que refere que o controlo é efetuado por cartas diferenciais, tendo sendo utilizadas para aferição da metodologia de deposição de sedimentos.

12.55.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas

Conforme

Conforme	
12.55.5 Conclusão	da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)
Cumpre	X Cumpre parcialmente Não cumpre
Não aplicável	Não verificável
	Apresentados em e-mail de 26-11-2020 excertos de 5 cartas diferenciais, das quais se anexa a título exemplificativo uma das mesmas associadas ao e-mail atrás mencionado Total Managem Acid A
	Stoto BCC SUB CONG-085 pell V Roberts and Congress of Stoto BCC SUB CONG-085 pell V Roberts and Congre

Fundamentação (b)



Não veri

- 12.56.1 [DIA MM Fase de Execução de Obra Ecologia] 47. Monitorizar o incremento da turbidez e definir limites que determinem a suspensão temporária das operações ou a limitação destas durante as fases de mare vazante, de modo a minimizar os impactes da pluma de sedimentos sobre as zonas estuarinas e especialmente sobre as zonas de pradarias de ervas marinhas.
- 12.56.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

Evidenciado o cumprimento da monitorização da turbidez nas áreas sensíveis (Pradarias Praia dos Coelhos e Soltróia) de forma regular apenas após agosto de 2020, sendo que esta monitorização ocorre com registos automáticos (hora a hora), mas não acessíveis em tempo real (dados obtidos apenas após realização de mergulhos para descarregar a informação), pelo que a monitorização de eventuais situações de incremento da turbidez só serão verificáveis *a posteriori*. Fica assim evidenciado que não há aplicabilidade para a determinação da suspensão temporária das operações ou limitação em decurso do registo de eventuais valores anómalos. Servirá apenas para referência de futuras situações de dragagem no Estuário do Sado.

De notar que, quer nos esclarecimentos prestados pela equipa responsável pela monitorização dos Valores Ecológicos da MM47 por escrito (documento de dezembro de 2020), quer na entrevista ao Prof. Manuel dos Santos, foi transmitido que através dos trabalhos realizados (mergulhos efetuados) até à data não há evidencias de perturbações resultantes de eventuais aumentos de turbidez. Da mesma forma, se regista que tendo em conta as técnicas aplicadas no processo de deposição de dragados e as características das diferentes dragas (e.g. existência de válvula anti-turbidez/ green valve), qualquer evento de aumento da turbidez será de curta duração (reportado adicionalmente que a pluma de sedimento resultante do método *rainbow* deixa de ser visível à superfície em menos de uma hora).

Análise documental - Especificações técnicas das diferentes Dragas (e.g. "TSHD Scheldt River - Overflow Green Valve") e Metodologia executiva de dragagem e deposição de sedimentos (5600-BDC-DRE-MST-002) evidencia a existência de uma válvula anti-turbidez que permite minimizar o impacte da deposição neste parâmetro da qualidade da água, e por consequência minimizar eventuais impactes nas áreas sensíveis, em particular nas pradarias marinhas.

Análise documental - Esclarecimentos escritos sobre a implementação da MM47, com vista a clarificar o modo como está a decorrer a monitorização do incremento da turbidez durante a fase de obra e os limites definidos/propostos e o modo de atuação em caso de deteção de valores anómalos – elaborado pela equipa responsável pela Monitorização dos Valores Ecológicos em resposta a questão efetuadas pelo auditor e peritos. Reporta o modo como está implementada a monitorização da turbidez nas Pradarias de Coelhos e SolTRoia, através de sensores, apenas operacionais de forma regular a partir de agosto de 2020. Informa sobre a aparente não perturbação das comunidades sensiveis em resultado dos mergulhos efetuados e da não deteção dessas mesmas perturbações referindo-se ao facto dos parametros de crescimento das pradarias acompanharem o esperado (referência indireta aos resultados do 1º relatório de monitorização). Reconhece as dificuldades do cumprimento total da medida, salientando que os escassos dados recolhidos na fase de pre-dragagem condicionaram a identificação de limites e a consequente elaboração de um plano de contigencia suportado por dados quantitativos a partir do qual seria eventualmente comunicada à APSS a necessidade de considerar a suspensão das dragagens devido à verificação de valores anómalos de

turbidez. Dá ainda referência ao acompanhamento do parametro turvação, no ambito da monitorização da Qualidade da água, a partir de janeiro de 2020, e salienta um pico pontual, no decurso da campanha de dragagem, no ponto 2 durante a vazante.

Análise documental - 1º Relatório de Monitorização – Estudo dos Valores Ecológicos e de Conservação da Natureza e Recursos Hídricos (julho de 2020), elaborado para a APSS pela entidade Matos, Fonseca e Associados. Reporta os resultados da monitorização da turbidez com recurso a disco de Sechi, em acordo com o efetuado na fase de pré-dragagem. Descreve a instalação de dois sensores para medição de temperatura e luz e de outros tantos, para medição da turbidez de forma continua em intervalos de 60minutos, em localização próxima às pradarias marinhas da Praia dos Coelhos e SolTroia.

Análise documental – Ofício S00323/2002 da APSS que contempla, entre outras coisas, proposta da de alterações à metodologia de amostragem da turbidez (que inclui a utilização de *dataloggers* para avaliação nas zonas sensíveis), por um conjunto de metodologias alternativas, em função da identificação de dificuldades na aquisição dos equipamentos assim como de problemas no seu funcionamento em outras monitorizações.

12.56.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise

Análise documental e Entrevista realizada junto dos intervenientes (Eng.ª Graça Viegas) que acompanhou presencialmente a auditoria. Realização de entrevista em sistema remoto (Plataforma Zoom) para o interveniente responsável pela monitorização de aspectos ecológicos Prof. Manuel Eduardo dos Santos (em representação da empresa prestadora de serviços - Matos e Fonseca Associados).

Esclarecimentos complementares enviados por e-mail pela Matos e Fonseca Associados através da APSS no dia 14 de Dezembro de 2020.

12.56.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas

Conforme

	<u></u>		_
Cumpre	Cumpre parcialmente	X	Não cumpre

Não aplicável Não verificável

12.56.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Fundamentação (b)

Está em curso uma monitorização da turbidez, mas a sua implementação não acompanhou o decurso da fase de dragagem de forma regular/permanente, e não há evidencias da definição de limites que determinassem a suspensão temporária das operações ou a limitação em períodos de maior relevância. Salvaguarda-se a favor do cumprimento da medida, o facto das diferentes dragas possuírem uma válvula anti turbidez que permite igualmente minimizar eventuais impactes decorrentes de um incremento significativo de turbidez sob as áreas mais sensíveis.

- 12.57.1 [DIA MM Fase de Execução de Obra Ecologia] 48. Não ultrapassar, nas dragas, os 12 nós em transito (uma vez que quando em operação a velocidade e sempre muito inferior a este valor) de forma a minimizar o risco de colisões com roazes e a reduzir a pressão acústica no ruido subaquático. Implementar a rede local e regional de contactos prevista no elemento 3, com o objetivo de partilhar informações sobre as atividades na região e melhorar a avaliação dos efeitos cumulativos sobre os biótopos sensíveis e sobre a fauna protegida.
- 12.57.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

O cumprimento da condição "não ultrapassar, nas dragas, os 12 nós em transito" é verificado de forma integral pelo sistema de comunicação VTS, que permite através da infra-estrutura de controlo de tráfego do Porto de Setúbal uma comunicação sistemática através de canal UHF, entre a draga e o VTS com informação sobre a realização dos trabalhos da draga: início de dragagem, fim de dragagem, deslocação, início de repulsão, fim de repulsão. Regista-se também comunicação permanente entre o VTS e a Capitania do Porto de Setúbal e com os pilotos, que acompanham as operações de entrada e saída dos navios comerciais. Há assim lugar à verificação da velocidade a que determinada embarcação se movimenta/opera, comunicando de forma rápida qualquer incumprimento relativamente ao estipulado.

No que respeita à implementação da rede local e regional de contactos, ainda que não tenha sido identificada a necessidade de ocorrer uma partilha de informação relativa a eventuais impactes significativos, há evidências do fluxo de informação por parte da APSS através do site https://www.portodesetubal.pt/melhoriaacessosmaritimos/public/index.php/empreit ada.

Além disso, é demonstrado o fluxo de informação entre a APSS e as Associações de Pesca através de ações especificas (por exemplo – reunião 16-12-2019 com as principais Associações de Pesca de Setúbal, Bivalmar e Setúbal Pesca ou visita à draga por parte dos membros da Associação de Pesca Artesanal - Setúbal Pesca a 23-12-2019, etc), ou entre a equipa de monitorização dos Valores Ecológicos, e o ICNF/ outros atores locais identificados na rede local e regional de contactos, no âmbito da monitorização dos golfinhos e zonas sensíveis (por referência à entrevista do Prof. Manuel dos Santos).

Análise documental – Registos de velocidade da Draga *Uilenspiegel* no período decorrido entre 11 e 25 de novembro de 2020, com registos ao minuto durante os diferentes períodos de operação da draga (H029_UIL_SOG.txt). Demonstra o cumprimento da velocidade máxima de 12 nós no período de referência.

Entrevistado o Prof. Manuel dos Santos (enquanto observador a bordo das diferentes Dragas) – que atesta o cumprimento da velocidade máxima prevista para as situações de navegação, e salienta não só o cumprimento, como a eficácia do sistema de alerta do VTS, que em situações pontuais em que a velocidade da embarcação atingiu os 12.1 nós, automaticamente emite um alerta e estabelece comunicação com a embarcação com vista à regularização da situação. Referiu ainda que as poucas situações em que se verificou um ligeiro aumento face ao máximo estipulado, ocorreram em situações de maré favorável à navegação.

O cumprimento desta medida foi ainda fundamentado através de e-mail apresentado pela APSS (04 de Dezembro de 2020) onde é atestado que o controlo da velocidade da draga é feito pelo VTS. Adicionalmente os datalogs das dragas também registam a velocidade da draga 12.57.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise Análise documental e Entrevista realizada junto dos intervenientes (Eng.ª Graça Viegas) que acompanhou presencialmente a auditoria. Realização de entrevista em sistema remoto (Plataforma Zoom) para o interveniente responsável pela monitorização de aspectos ecológicos Prof. Manuel Eduardo dos Santos (Matos e Fonseca Associados). Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas Conforme 12.57.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a) Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre Não aplicável Não verificável Embora se verifique o cumprimento da medida, no âmbito da rede de contactos implementada, poderia ter sido melhor incentivada a partilha Fundamentação (b) formal de informação técnica existente sobre os valores ecológicos (e.g. biótopos sensíveis, fauna protegida, dinâmica de golfinhos, etc) entre as diferentes partes interessadas envolvidas. VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE 12.58.1 [DIA – MM - Fase de Execução de Obra - Ruido] – 49. Dar preferência a dragas com cabines motorizadas insonorizadas, e maximizar, sempre que possível, as descargas dos dragados por abertura do porão em detrimento do método rainbow. O nível de potência sonora máximo para as dragas deve ser de 112 dB(A). 12.58.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise Evidenciado e-mail contendo esclarecimentos sobre as características da especificação técnica da draga TSHD Uilenspiegel. (e-mail P.05.06.2488 de 27.10.2020), o qual remete para a plataforma dropbox a especificação técnica "TSHD Uilenspiegel - Noise level Measurement". Assim, de acordo

12.58.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise

com a consulta ao relatório de medição dos níveis de ruído da TSHD *Uilenspiegel*, o valor máximo

Visita in situ. Consulta de documentação e entrevista realizada junto dos intervenientes que acompanharam a auditoria realizada e que estão devidamente identificados.

de ruído associado para a draga é 107 dB(A).

12.58.4 Indicação das co identificadas	onstatações Conformes (boas práticas) [[C] e Não Conformes [NC]
Conforme		
12.58.5 Conclusão da veri	ficação da condição da DIA/DCAPE ^(a)	
Cumpre X	Cumpre parcialmente Não	cumpre
Não aplicável	Não verificável	
Fundamentação ^(b)	Aintersona to Ve	latório de medição dos niveis de ruido TSHD Uilenspiegel disponibilizado. r na dropbox "Uilenspiegel - Noise vel Measurments.pdf".

- 12.59.1 [DIA MM Fase de Execução de Obra Socioeconomica] 50. Compatibilizar e articular a programação das dragagens, tendo em consideração que são interditas de maio a outubro, com as entidades que habitualmente desenvolvem atividades de navegação no estuário (navegação de embarcações de passageiros, recreio, canoagem, vela e pesca), de modo a minimizar interferências e ajustar, na medida do possível, diferentes atividades programadas que se desenvolvem no estuário e zona marítima.
- 12.59.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

As actividades associadas aos trabalhos de dragagem estiveram suspensas entre Maio e Outubro de 2020. Foram retomados os trabalhos a 11 de Novembro de 2020. Nesse âmbito os trabalhos foram previamente aprovados pela Fiscalização a 02-11-2020 tendo sido emitido um despacho pela capitania de Setúbal com vista a autorizar a realização dos trabalhos. Informação evidenciada no documento Avaliação da Conformidade de Medidas da DIA – Novembro de 2020 - Anexo 1 – M37 – P.2488 – MD.20.05 – NOTATEC 16 VO- Análise e aprovação da metodologia executiva e M33 – Despacho 367-2020 – Dragagens do Estuário do Sado.

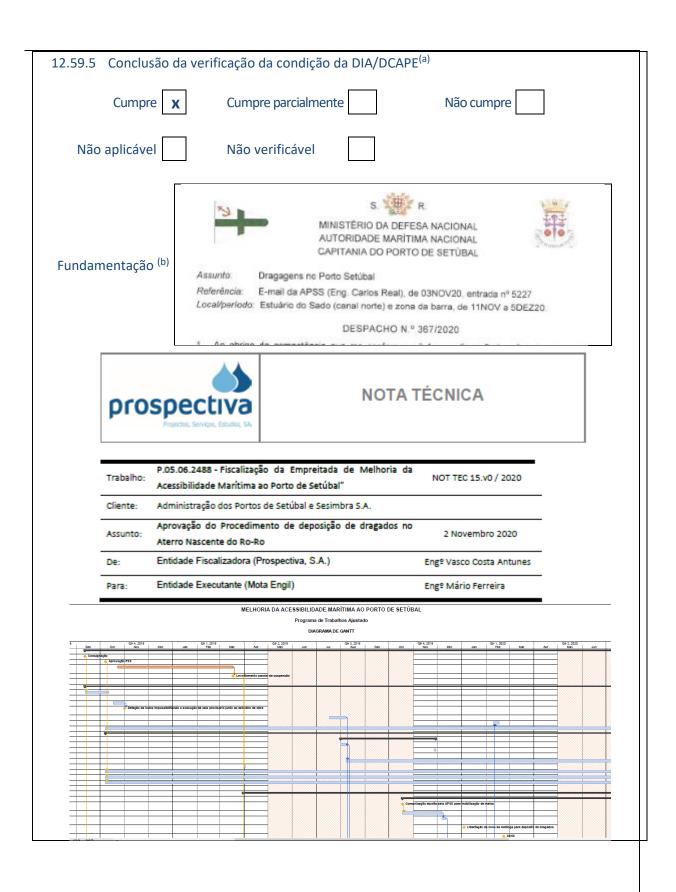
Evidenciado plano de trabalhos na sua versão actualizada à data de auditoria — *Dredging and Reclamation Works* — *Planning*, Rev.05 — Ref. 5600 — CLI — PLN — 001

12.59.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise

Visita in situ. Consulta de documentação disponibilizada pela entidade executante. Entrevista realizada junto dos intervenientes que acompanharam a auditoria e que estiveram presentes em reunião de auditoria realizada no dia 24 de Novembro (Engª Graça Viegas, Eng.ª Ana Carla Martins, Eng.ª Teresa Tito, Eng.º Rui Pinto, Engª Joana Hipólito e Eng.º Mário Ferreira

12.59.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas

Conforme



- 12.60.1 [DIA MM Fase de Execução de Obra Socioeconomica] 51. Assinalar devidamente as zonas do plano de água que são afetadas diretamente pela dragagem e pela deposição dos dragados.
- 12.60.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

Evidenciada a memória descritiva e justificativa associada ao projecto de assinalamento marítimo provisório, identificado na Avaliação da Conformidade de Medidas da DIA – Novembro de 2020 - Anexo 10 – M51 – Projecto de Assinalamento Marítimo.

Evidenciado o projecto de assinalamento marítimo definitivo através do email (2 de junho de 2020) enviado ao Comandante do Porto de Setúbal) após a conclusão do mesmo.

12.60.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise

Visita *in situ*. Consulta de documentação disponibilizada pela APSS para efeito de assinalamento marítimo definitivo (e-mail de 02 de Junho de 2020) e documentação facultada pela entidade executante. Entrevista realizada junto dos intervenientes que acompanharam a auditoria e que estiveram presentes em reunião de auditoria realizada no dia 24 de Novembro (Engª Graça Viegas, Eng.ª Ana Carla Martins, Eng.ª Teresa Tito, Eng.º Rui Pinto, Engª Joana Hipólito e Eng.º Mário Ferreira).

12.60.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas

Conforme

12.60.5 Conclusão	da verificação da condição da DIA	A/DCAPE ^(a)
Cumpre	Cumpre parcialmente	Não cumpre
Não aplicável	Não verificável	
Fundamentação ^(b)	PORMS I WYNERTO YOURS	SCHARGE STATE OF THE PROPERTY

12 VERIFICAÇÃO DA	A IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE
estaciono	MM - Fase de Execução de Obra - Socioeconomica] — 52. Equacionar o amento temporário noutros locais de embarcações habitualmente ancoradas em ouros cuja utilização possa ser condicionada pelas operações de dragagem.
referênci	o do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com a expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao subjacente à condição em análise
utilização dos fundea	el em função do período em que a dragagem está a ser realizada (Novembro). A adouros por embarcações não foi condicionada no período de estio uma vez que agem se mantiveram suspensos nesse período.
	aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da em análise
Graça Viegas – APSS	
12.61.4 Indicação identifica	o das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] Idas
Conforme	
12.61.5 Conclusã	o da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)
Cumpre	Cumpre parcialmente Não cumpre
Não aplicável	X Não verificável
Fundamentação ⁽	Medida não aplicável em função do período em que a dragagem está a ser realizada (Novembro de 2020). A utilização dos fundeadouros por embarcações não foi condicionada pelas actividades desenvolvidas em obra no período de estio uma vez que os trabalhos de dragagem se mantiveram suspensos nesse período.
	MELTONIA DA ALESSIBILIDADE MARTÍTIMA AO PORTO DE SETUDAL PROGRAMA DE TABAÍNO. ÁJUSTADO DIAGRAMA DE GANTT
S des Oct On a 2016 G. Consequiption G. Average (All Consequiption) G. Average (All Consequ	AND CONT. NOT THE STATE OF THE

12	VERIF	FICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE
12.	62.1	[DIA — MM - Fase de Execução de Obra - Socioeconomica] — 53. Evitar a realização de trabalhos que emitam níveis significativos de ruido durante o período noturno, principalmente na proximidade de zonas habitacionais (caso das urbanizações Vila Maria e Santos Nicolau, na proximidade do extremo do Canal Norte).
12.	62.2	Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise
de 20 de G)20 e l estão	ão pela APSS da realização de campanhas de monitorização do ruído (Abril de 2019, Janeiro Fevereiro 2020) cujos relatórios não apontam a necessidade de elaboração sobre um Plano de Ruído.
	_	ão pela entidade executante que as operações mais ruidosas (transporte e descarga dos ntos) são realizadas em período diurno e em dias úteis.
	sente	registados até à presente dada reclamações sobre o ruído gerado em obra. Aplicados até data os métodos expostos na memória descritiva e justificativa submetida à aprovação da
12.	62.3	Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise
Avali ref.ª	ação a 19.60	u. Consulta de documentação disponibilizada pela APSS (Plano de Monitorização do Ruído acústica relatório ref.ª 18.730.RAIE.Relt1. Vrs1. De 07-06-2019; Avaliação acústica relatório 12.RAIE.Relt1. Vrs1. De 11-02-2020; Avaliação acústica relatório ref.ª 20.078.RAIE.Relt1. 1-04-2020).
remo		presencial realizada junto da Eng.ª Graça Viegas APSS e entrevista realizada por sistema om o Eng.º Nuno Medina – Consultor para Ruído (em representação da empresa a).
12. Confo	62.4 orme	Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas
12.	62.5	Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)
		Cumpre X Cumpre parcialmente Não cumpre
	Não	aplicável Não verificável
Fu	ndam	nentação ^(b)

12.63.1 [DIA – MM - Fase de Execução de Obra - Socioeconomica] – 54. Proceder a reparação das vias rodoviárias potencialmente afetadas pelo tráfego de camiões de transporte de materiais para a obra, em particular a Estrada da Mitrena que se prevê que venha a ser a via mais solicitada na fase de construção.

12.63.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

Em função da evolução da obra, não têm sido registados danos que impliquem a reparação de vias rodoviárias potencialmente afectadas pelo desenvolvimento da presente obra.

12.63.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise

Visita in situ. Consulta de documentação disponibilizada pela entidade executante através da fiscalização e dono de obra (com especial destaque para os 19 relatórios ambientais mensais elaborados pela entidade executantes e partilhados através da plataforma Dropbox). Entrevista realizada junto dos intervenientes que acompanharam a auditoria e que estiveram presentes em reunião de auditoria realizada no dia 24 de Novembro (Engª Graça Viegas, Eng.ª Ana Carla Martins, Eng.ª Teresa Tito, Eng.º Rui Pinto, Engª Joana Hipólito e Eng.º Mario Ferreira).

12.63.4	Indicação identificad		constatações	Conformes	(boas	práticas)	[C] e Nô	ĭo Conformes	[N
Conforme									
12.63.5	Conclusão	da v	erificação da co	ondição da [IA/DCA	APE ^(a)			
	Cumpre		Cumpre pa	arcialmente		Nã	o cumpre		
Não	aplicável		Não verifi	cável	X				
Fundan	nentação ^(b)	roc	lata da realizaç loviárias utiliz paração.	•			-		

12 VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE

- 12.64.1 [DIA MM Fase de Execução de Obra Socioeconomica] 55. Recomenda-se que, sempre que possível, as necessidades de mão-de-obra sejam supridas por trabalhadores locais, por empresas certificadas para o efeito, de forma a sustentar o emprego de população residente no concelho de Setúbal e nas freguesias vizinhas a área de implantação do projeto. Do mesmo modo, recomenda-se que, dento do possível, sejam adquiridos produtos e serviços junto de empresas instaladas no concelho de Setúbal ou nos concelhos vizinhos, no sentido de fixar o valor acrescentado gerado pelo projeto na região em que se insere o Projeto (Península de Setúbal).
- 12.64.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

Medida consagrada pela APSS no caderno de encargos aplicado à obra, em particular no que respeita ao exposto no item "execução dos trabalhos em geral", sendo mencionado no item 1 (página 34 de 58) que "o empreiteiro deverá recorrer sempre que possível à mão de obra local, favorecendo a colocação dos desempregados residentes de Setúbal" e no item 2 (página 34 de 58) que "o empreiteiro

deverá adquirir produtos e serviços junto de empresas da fileira da construção sedeadas no concelho ou na região, com o objectivo de fixar o valor acrescentado gerado pelo projecto no distrito de Setúbal". Por outro lado, a entidade executante, informa que foi assegurada a contratualização de colaboradores não especializados no concelho de Setúbal pela empresa MEEC. Tem ainda sido adquiridos produtos e serviços de empresas que estão instaladas no concelho de Setúbal e em concelhos vizinhos (e.g. enrocamento de pedreira do concelho de Palmela, transporte de enrocamento realizados por empresas do concelho e/ou de concelhos limítrofes). 12.64.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise Visita in situ. Consulta de documentação (e.g. Licença de Exploração da Pedreira n.º 4215, Licença n.º 652333 para a transportes Assunção Castro Lda - transporte rodoviário internacional de mercadorias por conta de outrem, Licença n.º 657626 para a transportes Fragoso e Cristina Lda - transporte rodoviário internacional de mercadorias por conta de outrem). Entrevista realizada junto dos intervenientes que acompanharam a auditoria e que estiveram presentes em reunião de auditoria realizada no dia 24 de Novembro (Engª Graça Viegas, Eng.ª Ana Carla Martins, Eng.ª Teresa Tito, Eng.º Rui Pinto, Engª Joana Hipólito e Eng.º Mario Ferreira). 12.64.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas Conforme 12.64.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a) Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre Não aplicável Não verificável Fundamentação (b) VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE 12 12.65.1 [DIA – MM - Fase de Execução de Obra - Socioeconomica] – 56. Manter os canais de navegação sempre abertos, durante o decurso dos trabalhos de dragagem. 12.65.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise De acordo com o reporte apresentado do documento "Avaliação de conformidade de Medidas DIA Novembro 2020" e informações prestadas pela APSS – existe uma comunicação sistemática através de canal UHF, entre a draga e o VTS com informação sobre a realização dos trabalhos da draga : início de dragagem, fim de dragagem, deslocação, início de repulsão, fim de repulsão.

Comunicado a existência de troca de informações permanente entre o VTS, a Capitania do Porto de Setúbal e os pilotos, que acompanham as operações de entrada e saída dos navios comerciais. De acordo com a informação transmitida pela APSS, até à data não se registaram constrangimentos na utilização dos canais de navegação Evidenciado documento "Avaliação de conformidade de Medidas DIA - Novembro 2020" - Anexo 1 -M33 – Despacho 367-2020 – Dragagens Estuário do Sado emitido a 11 de Novembro de 2020 12.65.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise Visita in situ. Consulta de documentação disponibilizada pela entidade executante através da fiscalização e dono de obra (plataforma Dropbox). Entrevista realizada junto dos intervenientes que acompanharam a auditoria e que estiveram presentes em reunião de auditoria realizada no dia 24 de Novembro (Engª Graça Viegas, Eng.ª Ana Carla Martins, Eng.ª Teresa Tito, Eng.º Rui Pinto, Engª Joana Hipólito e Eng.º Mario Ferreira). 12.65.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas Conforme 12.65.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a) Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre Não aplicável Não verificável Fundamentação (b) VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE 12.66.1 [DIA – MM - Fase de Execução de Obra - Socioeconomica] – 57. Dar conhecimento ao VTS de Setúbal das movimentações diárias dos meios navais empregues nos trabalhos e das limitações causadas nos canais de navegação. 12.66.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise De acordo com o reporte apresentado do documento "Avaliação de conformidade de Medidas DIA -Novembro 2020" e informações prestadas pela APSS – existe uma comunicação sistemática através de canal UHF, entre a draga e o VTS com informação sobre a realização dos trabalhos da draga : início de dragagem, fim de dragagem, deslocação, início de repulsão, fim de repulsão. Comunicado ainda pela entidade executante a existência de troca de informações permanente entre o VTS, a Capitania do Porto de Setúbal e os pilotos, que acompanham as operações de entrada

e saída dos navios comerciais.

De acordo com a informação transmitida pela APSS, até à data não se registaram constrangimentos na utilização dos canais de navegação Evidenciado documento "Avaliação de conformidade de Medidas DIA - Novembro 2020" - Anexo 1 -M33 – Despacho 367-2020 – Dragagens Estuário do Sado emitido a 11 de Novembro de 2020 12.66.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise Visita in situ. Consulta de documentação disponibilizada pela entidade executante através da fiscalização e dono de obra (plataforma Dropbox). Entrevista realizada junto dos intervenientes que acompanharam a auditoria e que estiveram presentes em reunião de auditoria realizada no dia 24 de Novembro (Engª Graça Viegas, Eng.ª Ana Carla Martins, Eng.ª Teresa Tito, Eng.º Rui Pinto, Engª Joana Hipólito e Eng.º Mario Ferreira). 12.66.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas Conforme 12.66.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a) Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre Não aplicável Não verificável Fundamentação (b) VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE 12 12.67.1 [DIA – MM - Fase de Execução de Obra - Socioeconomica] – 58. Delimitar a área de intervenção com recurso a assinalamento marítimo provisório. 12.67.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise Evidenciada a memória descritiva e justificativa associada ao projecto de assinalamento marítimo provisório, identificado na Avaliação da Conformidade de Medidas da DIA – Novembro de 2020 Anexo 10 – M51 – Projecto de Assinalamento Marítimo. Evidenciado o projecto de assinalamento marítimo definitivo através do email (2 de junho de 2020) enviado ao Comandante do Porto de Setúbal) após a conclusão do mesmo. 12.67.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise Visita in situ. Consulta de documentação disponibilizada pela APSS para efeito de assinalamento marítimo definitivo (e-mail de 02 de Junho de 2020) e documentação facultada pela entidade executante. Entrevista realizada junto dos intervenientes que acompanharam a auditoria e que

estiveram presentes em reunião de auditoria realizada no dia 24 de Novembro (Engª Graça Viegas, Eng.ª Ana Carla Martins, Eng.ª Teresa Tito, Eng.º Rui Pinto, Engª Joana Hipólito e Eng.º Mário Ferreira) Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas Conforme Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a) 12.67.5 Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre Não aplicável Não verificável Fundamentação (b)

12 VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE

- 12.68.1 [DIA MM Fase de Execução de Obra Socioeconomica] 59. Dar conhecimento atempado do plano dos trabalhos a Capitania do Porto de Setúbal.
- 12.68.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

De acordo com o reporte apresentado do documento "Avaliação de conformidade de Medidas DIA – Novembro 2020" e informações prestadas pela APSS – existe uma comunicação sistemática através de canal UHF, entre a draga e o VTS com informação sobre a realização dos trabalhos da draga: início de dragagem, fim de dragagem, deslocação, início de repulsão, fim de repulsão.

Comunicada a troca de informações de forma permanente entre o VTS, a Capitania do Porto de Setúbal e o comandante da draga que esteja em acção.

Evidenciado documento "Avaliação de conformidade de Medidas DIA – Novembro 2020" - Anexo 1 – M33 – Despacho 367-2020 – Dragagens Estuário do Sado emitido a 11 de Novembro de 2020
12.68.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise
Visita <i>in situ</i> . Consulta de documentação disponibilizada pela entidade executante através da fiscalização e dono de obra (plataforma Dropbox). Entrevista realizada junto dos intervenientes que acompanharam a auditoria e que estiveram presentes em reunião de auditoria realizada no dia 24 de Novembro (Engª Graça Viegas, Eng.ª Ana Carla Martins, Eng.ª Teresa Tito, Eng.º Rui Pinto, Engª Joana Hipólito e Eng.º Mario Ferreira).
12.68.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas
Conforme 12.68.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)
12.00.5 Conclusão da vermeação da condição da DIA/DEALE
Cumpre X Cumpre parcialmente Não cumpre
Não aplicável Não verificável
Fundamentação ^(b)
12 VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE
12.69.1 [DIA — MM - Fase de Execução de Obra - Socioeconomica] — 60. A Polícia Marítima de Setúbal deve acompanhar as operações de dragagem e deposição dos dragados, com a frequência considerada adequada a operação em curso e períodos diários dos trabalhos, de dia e/ou de noite, podendo incluir o embarque na embarcação aquando das descargas de inertes nos locais previamente fixados.
12.69.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise
De acordo com o reporte apresentado do documento "Avaliação de conformidade de Medidas DIA – Novembro 2020", é realizada uma comunicação diária entre os responsáveis da Mota Engil / DEME com a Autoridade Marítima — Capitania do Porto de Setúbal de acordo com o documento "Despacho 367-2020 — Dragagens do Estuário do Sado". Nesse âmbito a polícia marítima encontra-se a realizar o policiamento diário dos trabalhos em curso.
Informada a estreita colaboração tida entre a APSS e a Autoridade Marítima (Capitania) na planificação e desenvolvimento das actividades de fiscalização aplicáveis.
Evidenciado documento "Avaliação de conformidade de Medidas DIA – Novembro 2020" - Anexo 1 – M33 – Despacho 367-2020 – Dragagens Estuário do Sado emitido em 11/11/ 2020
12.69.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise

Consulta de documentação disponibilizada pela entidade executante através da fiscalização e dono de obra (plataforma Dropbox). Entrevista realizada junto dos intervenientes que acompanharam a auditoria e que estiveram presentes em reunião de auditoria realizada no dia 24 de Novembro (Engª Graça Viegas, Eng.ª Ana Carla Martins, Eng.ª Teresa Tito, Eng.º Rui Pinto, Engª Joana Hipólito e Eng.º Mario Ferreira).
12.69.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas
Conforme
12.69.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)
Cumpre X Cumpre parcialmente Não cumpre
Não aplicável Não verificável
Fundamentação ^(b)

- 12.70.1 [DIA MM Fase de Execução de Obra Paisagem] 61. Utilizar barreiras de contenção Nearshore ou cortinas de turbidez (cortinas silt) para controlar a dispersão de partículas solidas/sedimentos em suspensão, e de forma a minimizar a turbidez da coluna de agua e da superfície deverão, na zona de construção do aterro, em forma de anel, deixando a abertura necessária para a circulação de batelões e nas dragagens dos trocos do canal de navegação ou nos locais de deposição, quando próximo de praias.
- 12.70.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

De acordo com a informação prestada pela APSS a utilização de barreiras anti turbidez foi utilizada de forma temporária aquando da construção da 2.º banqueta. Pelo facto de se registar a presença de sedimentos depositados com granulometria grosseira, não se constatou grande eficiência na utilização deste tipo de barreiras.

As barreiras antiturbidez foram instaladas na fase posterior dos trabalhos (com a conclusão das obras de retenção marginal). Foi instalada uma barreira junto dos pontos de drenagem de água de escoamento para evitar o arrastamento de partículas final para o meio hídrico.

12.70.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise

Visita in situ. Consulta de documentação disponibilizada pela entidade executante através da fiscalização e dono de obra (plataforma *Sharepoint — One Drive*). Esclarecimentos técnicos transmitidas pela Eng.^a Graça Viegas via e-mail (25 de Novembro de 2020).

Evidenciado o e-mail e respectiva documentação retida na plataforma Dropbox (comunicação entre entidade executante e entidade fiscalizadora), contendo informação sobre os relatórios mensais e semanais que foram elaborados entre abril e setembro de 2019.

Evidenciado nos relatórios mensais de janeiro e de maio de 2020 os registados os trabalhos de inspeção subaquática (verificação de trabalhos submersos da proteção marginal) e de controle topohidrográfico dos levantamentos efetuados pela entidade executante.

12.70.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas

Conforme

12.70.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

Cumpre x Cun

Cumpre parcialmente

Não cumpre

Não aplicável

Não verificável



Fundamentação (b)

12 VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE

- 12.71.1 [DIA MM Fase de Execução de Obra Paisagem] 62. Acautelar todas as situações que conduzam a um excesso de iluminação artificial, com vista a minimizar a poluição luminosa, no âmbito dos trabalhos de dragagem noturnos. O equipamento de iluminação das dragas deve assegurar a existência de difusores de vidro plano e fonte de luz oculta, para que o feixe de luz incida sobre o corpo/superfície de água do estuário segundo a vertical.
- 12.71.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

Evidenciado e-mail da entidade executante a 27 de Novembro de 2020, que demonstra o *modus* operandi associado onde se integra a questão sobre a iluminação. A saber:

(excerto do e-mail da entidade executante – e-mail de 27.11.2020)					
De acordo com o solicitado, informamos que durante as operações noturnas de dragagem, a draga mantem os requisitos mínimos legais necessários à navegação dentro dos limites portuários, e em nada diferente de outras embarcações, e.g. navios porta contentores, embarcações de pesca etc.					
A restante iluminação (limitada) serve única e exclusivamente para a segurança da tripulação, (na circulação e em trabalhos a bordo), iluminando apenas alguns locais vitais a bordo e de acordo com a legislação laboral marítima e/ou requisitos da IMO.					
Mais informamos que a luz direta da embarcação na superfície da água do estuário não é usada como nem sequer é necessária às operações de dragagem.					
Em complemento ao mail abaixo informamos que os projetores em uso a bordo, estão orientados a 90 graus, pelo que apenas incidem na superfície do convés, para assegurar o cumprimento dos regulamentos mencionados em baixo.					
12.71.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise					
Visita <i>in situ.</i> Consulta de documentação disponibilizada pela entidade executante através da fiscalização e dono de obra (plataforma Sharepoint – One Drive). Esclarecimentos técnicos pormenorizados transmitidos pela entidade executante (Eng.º Mário Ferreira) via e-mail a 27 de Novembro de 2020.					
Consulta de e-mail com esclarecimento finais apresentados pela APSS a 04 de Dezembro onde é ustificada a gestão de iluminação realizada, conforme se apresenta em seguida a respectiva fundamentação					
(excerto do e-mail enviado a 04 de Dezembro:)					
() O porto de Setúbal tem condições de operacionalidade 24 horas por dia. Para o efeito, as condições de iluminação existentes nos navios que o utilizam são semelhantes às condições existentes na draga, que não necessita de utilizar iluminação adicional para a sua atividade. Mais se informa que os projetores a bordo se encontram orientados a 90º, verificando este requisito. Email com explicação da entidade executante da obra ()					
12.71.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas					
Conforme 12.71.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)					
Cumpre X Cumpre parcialmente Não cumpre					
Não aplicável Não verificável					
Fundamentação ^(b)					

12 VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE
12.72.1 [DIA – MM - Fase de Execução de Obra - Paisagem] – 63. Efetuar a integração paisagístico do estaleiro durante o tempo em que decorrer a obra, em particular na frente exposta o Av. Jaime Rebelo.
12.72.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise
Medida não aplicável uma vez que o estaleiro está localizado em zona industrial junto da EN 10.4 . A Av Jaime Rebelo fica junto à sede da APSS, tendo sido eventualmente referida por lapso na própria DIA.
12.72.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise
Visita in situ.
12.72.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas
12.72.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)
Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre
Não aplicável X Não verificável
Fundamentação (b) Medida não aplicável uma vez que o estaleiro está localizada numa zona industrial.
12 VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE
12.73.1 [DIA — MM - Fase de Execução de Obra - Paisagem] — 64. Implementar um Plano de Recuperação Paisagística para a área afeta ao estaleiro, a implementar após a suc
desativação, segundo as seguintes orientações:
a) Proceder a remoção de todos os materiais alóctones ate a profundidade a que foram
colocados.
b) Proceder-se a descompactação do solo.
c) Proceder a colocação de terra vegetal com espessura mínima de 0.15m.
 d) Proceder a sementeira e/ou plantação com recurso apenas a espécies vegetais autóctones. 12.73.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com
referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ac objetivo subjacente à condição em análise
Medida não aplicável ainda nesta fase, uma vez que os trabalhos da obra ainda estão em execução.
12.73.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise
Visita in situ

12.73.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas
Conforme projeto de desativação, mas não verificável dado que a obra ainda não foi concluída e não foi desativado o estaleiro.
12.73.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)
Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre
Não aplicável Não verificável X
Fundamentação (b) Medida não aplicável ainda nesta fase, uma vez que os trabalhos da obra ainda estão em execução.

- 12.74.1 [DIA MM Fase de Execução de Obra Património] 65. Assegurar o acompanhamento arqueológico integral, continuado e permanente de todas as frentes de obra do projeto, desde as suas fases preparatórias, de todos os trabalhos de dragagem e deposição de dragados, escavação e revolvimento de solos, instalação de estaleiros, abertura de acessos, desmatações e remoção do coberto vegetal, instalação de infraestruturas, abertura de fundações ou assentamento de estacaria, áreas de empréstimo, colocação de tubagens, entre outros que impliquem revolvimento de solos/sedimentos. As dragagens devem ser acompanhadas, nos mesmos termos, por um arqueólogo na draga e outro no local de deposição dos sedimentos (em permanente contacto), a fim de, minimizar o risco de destruição de estruturas náuticas ou navais.
- 12.74.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

Evidenciado a realização de trabalhos no âmbito do acompanhamento arqueológico integral da empreitada - Pedido de Autorização de Trabalhos Arqueológicos — TMF049.02 (setembro de 2018), TMF049.02 V2 (setembro de 2018), TMF061.03 (fevereiro de 2020 — renovação do PATA).

Evidenciado ainda a elaboração de Relatórios de Progresso TMF049.03 V1 (outubro de 2018), TMF049.11 V1 (julho de 2019), TMF049.07 V2 (julho de 2019) descrevem as atividades enunciadas no PATA, evidenciando o cumprimento do Acompanhamento Arqueológico integral da empreitada.

Evidenciado ainda que de modo complementar foram produzidos Relatórios Mensais de Acompanhamento Arqueológico - TMF049.09 (abril de 2019), TMF049.12 V2 (abril de 2019), TMF061.02 (dezembro de 2019), TMF061.03 (janeiro de 2020), TMF061.09 (fevereiro de 2020), TMF061.15 (março de 2020), TMF061.16 (abril de 2020), TMF061.18 (maio de 2020).

12.74.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise

Visita in situ. Consulta de documentação e entrevista remota realizada junto dos intervenientes que acompanharam a auditoria realizada e que estão devidamente identificados (Eng.º André Carrêlo e Dr. Tiago Fraga – representantes da empresa TRIFÓLIO - prestador de serviços de arqueologia).

12.74.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas
Conforme
12.74.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)
12.74.5 Conclusão da Verinicação da Condição da DIA/DEALE
Cumpre X Cumpre parcialmente Não cumpre
Não aplicável Não verificável
Fundamentação ^(b)
12 VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE
12.75.1 [DIA – MM - Fase de Execução de Obra - Património] – 66. Realizar trabalhos de prospeção arqueológica com recurso a detetores de metais nas áreas de deposição de dragados não submersas.
12.75.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise
Evidenciado a realização de trabalhos no âmbito do acompanhamento arqueológico integral da empreitada - Pedido de Autorização de Trabalhos Arqueológicos – TMF049.02 (setembro de 2018), TMF049.02 V2 (setembro de 2018), TMF061.03 (fevereiro de 2020 – renovação do PATA).
Evidenciado ainda a elaboração de Relatórios de Progresso TMF049.03 V1 (outubro de 2018), TMF049.11 V1 (julho de 2019), TMF049.07 V2 (julho de 2019) descrevem as atividades enunciadas no PATA, evidenciando o cumprimento do Acompanhamento Arqueológico integral da empreitada.
Evidenciado ainda que de modo complementar foram produzidos Relatórios Mensais de Acompanhamento Arqueológico - TMF049.09 (abril de 2019), TMF049.12 V2 (abril de 2019), TMF061.02 (dezembro de 2019), TMF061.03 (janeiro de 2020), TMF061.09 (fevereiro de 2020), TMF061.15 (março de 2020), TMF061.16 (abril de 2020), TMF061.18 (maio de 2020).
Aguarda-se que estejam asseguradas as condições de segurança necessárias associada à conclusão da deposição dos dragados no Terminal Ro-Ro, por forma a efetuar-se a prospeção arqueológica. 12.75.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da
condição em análise Visita in situ. Consulta de documentação e entrevista remota realizada junto dos intervenientes que acompanharam a auditoria realizada e que estão devidamente identificados (Eng.º André Carrêlo e Dr. Tiago Fraga – representantes da empresa TRIFÓLIO - prestador de serviços de arqueologia). 12.75.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC]
identificadas Conforme 12.75.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)

Cumpre	Cumpre parcialmente	Não cumpre
Não aplicável	Não verificável	x
Fundamentação ^(b)		otalmente executada após a conclusão da local que esta obra de assoreamento o).

- 12.76.1 [DIA MM Fase de Execução de Obra Património] 67. A descoberta de quaisquer vestígios arqueológicos nas áreas de intervenção obriga a suspensão imediata dos trabalhos no local e a sua comunicação ao órgão competente da Tutela e demais autoridades, em conformidade com as disposições legais em vigor. Esta situação pode determinar a adoção de medidas de minimização complementares pelo que deve ser apresentado um Relatório Preliminar com a descrição, avaliação do impacte, registo gráfico e uma proposta de medidas a implementar. Deve ser tido em consideração que as áreas com vestígios arqueológicos conservados e que venham a ser afetados de forma irreversível tem que ser integralmente escavados.
- 12.76.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

O Acompanhamento Arqueológico integral da empreitada tem vindo a ser realizado por arqueólogos residentes na draga no decorrer das dragagens – Evidenciado o Pedido de Autorização de Trabalhos Arqueológicos – TMF049.02 (setembro de 2018), TMF049.02 V2 (setembro de 2018), TMF061.03 (fevereiro de 2020 – renovação do PATA).

Evidenciado ainda a disponibilização dos seguintes documentos: Relatórios de Progresso TMF049.03 V1 (outubro de 2018), TMF049.11 V1 (julho de 2019), TMF049.07 V2 (julho de 2019), os quais descrevem as atividades enunciadas no PATA, evidenciando o cumprimento do Acompanhamento Arqueológico integral da empreitada.

Uma vez que foram registados vestígios arqueológicos, nomeadamente um pelouro, duas bocas de fogo, elementos em madeira que se constituem enquanto elementos náuticos de embarcações e fragmentos cerâmicos, evidenciado a elaboração de um Relatório Preliminar TMF061.03 (fevereiro de 2020).

12.76.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise

Visita in situ. Consulta de documentação e entrevista realizada junto dos intervenientes que acompanharam a auditoria realizada e que estão devidamente identificados (Eng.º André Carrêlo e Dr. Tiago Fraga – representantes da empresa TRIFÓLIO - prestador de serviços de arqueologia).

12.76.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas

Conforme

12.76.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)

	Cumpro	Cumpro parcialmento		Não curanto	
	Cumpre X	Cumpre parcialmente		Não cumpre	
Não	aplicável	Não verificável			
Fundan	nentação ^(b)				
12 VEDI		AFNITAÇÃO DAS CONIDICÕ	DEC DA DIA /DCAI	DE	
		MENTAÇÃO DAS CONDIÇÕ e de Execução de Obra -			situ o Património
12.77.1		conhecido durante o d			
		e em função do seu valo	or patrimonial, o	de tal forma que	não se degrade o
12.77.2	seu estado de co	•		-: :	:_~~
12.77.2	referência expres	do como foi dado cum ssa às evidências releva nte à condição em análi	ntes; quando a _l		• .
decorrer d se constitu um Relati arqueológ reservas la Evidenciad 2020), TM Conservaç métodos d Em agosto vestígios a	as dragagens, nom uem enquanto eler ório Preliminar T icos, a APSS cedeu aboratoriais na qua do nos Relatórios IF061.16 (abril de ão e 8.11 – Gestão de conservação do de 2020, a Direção rqueológicos para	medida anterior, por to neadamente um pelouro mentos náuticos de emi MF061.03 (fevereiro a utilização das instalada al foi realizada a conserva Mensais de Acompani 2 2020) e TMF061.18 (o de Artefactos, quais for s vestígios arqueológicos o Científica do Acompani laboratório, tendente à tos prestados em sede	o, duas bocas de barcações e fra de 2020). Pa ções próprias de vação prelimina hamento Arque (maio de 2020 foram as diligêros in situ.	e fogo, elemento egmentos cerâmica a conservação Nave 3 — Cais 3 ar dos artefactos eológico - TMFO), consta nas sencias realizadas recionado procedimento do procedimento esta e fogo.	s em madeira que cos, foi elaborado ão dos vestígios , onde existem as recolhidos. 161.15 (março de eções 8.10 – T10 nos tratamentos e transladação dos o de conservação.
da DGPC i	relativamente ao	destino ao dar aos mes	•		
	ão em laboratório. Quando, anlicáve	I, descrever a metodol	logia de amost	ragem utilizada	na verificação da
12.77.3	condição em aná		ogia ac amost	ragem utilizada	na vermeação da
acompanh	aram a auditoria	cumentação e entrevis realizada e que estão d ntes da empresa TRIFÓ	evidamente ide	entificados (Eng.	º André Carrêlo e
		onstatações Conforme			
Conforme			(-)		
12.77.5	Conclusão da ver	ificação da condição da	DIA/DCAPE ^(a)		
	Cumpre X	Cumpre parcialmente		Não cumpre	

Não a	aplicável Não verificável
Fundam	entação ^(b)
ranaani	emaşao
	ICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE
	[DIA – MM - Fase de Execução de Obra - Património] – 69. Perante o elevado potencial arqueológico de toda a área alvo de afetação do projeto, a eventual necessidade de exumação de espolio arqueológico, onde algum desse espolio pode ser sujeito a um acelerado processo de decomposição, implica a criação de uma ou mais reservas submersas primarias e transitórias ate a sua entrega a Tutela do Património, para depositar esses bens moveis, protegendo-os assim da degradação irreversível a que ficarão sujeitos se permanecerem em contacto direto com o ambiente atmosférico durante a fase de execução. Desta forma, integrar na equipa um elemento de conservação e restauro, especializado na área do tratamento e conservação de espolio resultante de meio submerso.
	Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise
integração atividades Arqueológic (fevereiro c Foi dado co ao momen utilização d	a por arqueólogos residentes na draga no decorrer das dragagens, assegurando ainda a de dois elementos com relevante experiência em conservação e restauro, para as de conservação dos vestígios arqueológicos, - Pedido de Autorização de Trabalhos cos — TMF049.02 (setembro de 2018), TMF049.02 V2 (setembro de 2018), TMF061.03 de 2020 — renovação do PATA). Inhecimento ao verificador pos AIA da existência uma reserva submersa primária, que até to não foi utilizada. Para a conservação dos vestígios arqueológicos, a APSS cedeu a las instalações próprias da Nave 3 — Cais 3, onde existem as reservas laboratoriais na qual zados a conservação preliminar dos artefactos recolhidos.
	Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da
	condição em análise
acompanha Dr. Tiago Fr 12.78.4	u. Consulta de documentação e entrevista remota realizada junto dos intervenientes que aram a auditoria realizada e que estão devidamente identificados (Eng.º André Carrêlo e raga – representantes da empresa TRIFÓLIO - prestador de serviços de arqueologia). Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas
Conforme	
12.78.5	Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)
	Cumpre X Cumpre parcialmente Não cumpre
Não a	aplicável Não verificável
Fundam	entação ^(b)

12 VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE
12.79.1 [DIA – MM - Fase de Execução de Obra - Património] – 70. Comunicar e previamente avalia qualquer alteração nas cotas de afetação das dragagens em qualquer uma da intervenções, para alem da inicialmente convencionada, pela equipa de arqueologia e remeter a entidade de Tutela para parecer.
12.79.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, con referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise
Acompanhamento arqueológico integral da empreitada realizada por arqueólogos residentes en permanência na draga enquanto decorrem as operações de dragagens. De acordo com a entrevista realizada aos intervenientes do prestador de serviços de arqueologia, até à presente data, não fo rececionada qualquer informação por parte da Entidade Executante, Fiscalização, APSS, relativa a alteração das cotas de afetação das dragagens em qualquer uma das intervenções, para alem da inicialmente convencionada. 12.79.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da
condição em análise
Visita <i>in situ</i> . Consulta de documentação e entrevista remota realizada junto dos intervenientes que acompanharam a auditoria realizada e que estão devidamente identificados (Eng.º André Carrêlo e Dr. Tiago Fraga – representantes da empresa TRIFÓLIO - prestador de serviços de arqueologia). 12.79.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC]
identificadas Conforme
12.79.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)
Cumpre Darcialmente Não cumpre
Não aplicável Não verificável X
Fundamentação (b) Medida até à presente data não sujeita a ser executada.
12 VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE
12.80.1 [DIA — MM - Fase de Execução de Obra - Património] — 71. Dispor as dragas de un dispositivo de visualização tridimensional de deteção de obstáculos (Obstacles Avoidance Sonar/ OAS), que permita detetar eventuais vestígios arqueológicos submersos não identificados nas campanhas de prospeção arqueológica. As dragas devem se autopropulsionadas e terem capacidade de posicionamento estável pelos seus próprios meios. A draga ou outra embarcação que lhe esteja afeta deve dispor de equipamento adequado ao controlo em continuo do seu trabalho.

12.80.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

As observações na Ponte das dragas "Breydel" (dezembro de 2019 a janeiro de 2020) e "Scheldt River" (fevereiro de 2020), foram realizadas através de equipamentos portáteis de imagens de sonar – Gemini Imaging Onar 1128, com resolução 1920x1080 pixels, que possibilitou a identificação de anomalias que poderão evidenciar testemunhos arqueológicos no fundo marinho.

Sendo uma TSHD, esta embarcação tem capacidade total de navegação. Como já referido a TSHD *Uilenspiegel* está equipada também com um sistema DP/DT. A TSHD *Uilenspiegel* está ainda equipada com um sistema de apresentação hidrográfica (DTPS) que permite ver em tempo real, atualizações da posição absoluta da carta batimétrica digital do equipamento da embarcação, neste caso, a cabeça de sucção.

Conforme o que foi preparado para as dragas anteriores TSHD *Breydel*, TSHD *Scheldt River*, também a TSHD *Uilenspiegel* terá um OAS.

Ficaram evidenciadas as características / especificações técnicas da draga, tendo sido comunicado pela APSS e fiscalização o modo de operação como é executada a dragagem pela embarcação. À data da auditoria estava em operação a draga "Uilenspiegel", cujas características técnicas associadas a este equipamento foram aprovadas pela Fiscalização / APSS antes da sua utilização em obra. Foi esclarecido em sede de auditoria pós AIA, a presença de arqueólogos na embarcação para acompanhamento integral e diário dos trabalhos desenvolvidos.

Evidenciado e-mail da entidade fiscalizadora (27 de Outubro de 2020), onde é efectuada a discrição do funcionamento da draga para dar resposta ao exposto na medida 71.

(excerto de e-mail)

Sendo uma TSHD, esta embarcação tem capacidade total de navegação. Como já referido a TSHD Uilenspiegel está equipada também com um sistema DP/DT.

Além do mencionado em esclarecimento à Medida 32 acima, a TSHD Uilenspiegel está equipada com um sistema de apresentação hidrográfica (DTPS) que permite ver em tempo real, atualizações da posição absoluta da carta batimétrica digital do equipamento da embarcação, neste caso, a cabeça de sucção. Na imagem abaixo é apresentado um exemplo de visualização deste sistema.

Conforme o que foi preparado para as dragas anteriores TSHD Breydel, TSHD Scheldt River, também a TSHD Uilenspiegel terá um OAS, as especificações técnicas do sistema encontram-se em anexo.

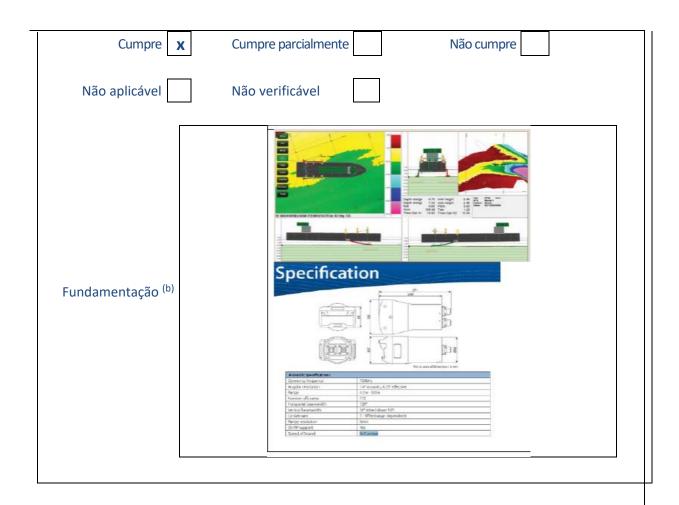
12.80.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise

Visita in situ. Consulta de documentação e entrevista remota realizada junto dos intervenientes que acompanharam a auditoria realizada e que estão devidamente identificados (Eng.º André Carrêlo e Dr. Tiago Fraga — representantes da empresa TRIFÓLIO - prestador de serviços de arqueologia).

12.80.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas

Conforme

12.80.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a)



- 12.81.1 [DIA MM Fase de Execução de Obra Património] 72. Contemplar, para as eventuais ocorrências patrimoniais, a proteção, sinalização, vedação permanente, registo gráfico (desenho/ topografia e fotografia) e memoria descritiva (descrição de características morfo-funcionais, cronologia, estado de conservação e enquadramento cénico/paisagístico) de todos estes elementos que se situem a menos de 100 m da frente de obra e seus acessos, de modo a evitar a passagem de maquinaria e pessoal afeto aos trabalhos. Sempre que se verifique a absoluta necessidade em realizar intervenções destrutivas nesse Património deve haver um parecer prévio da entidade de Tutela.
- 12.81.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

Evidenciado a realização de trabalhos no âmbito do acompanhamento arqueológico integral da empreitada, através da apresentação de Relatórios de Progresso TMF049.03 V1 (outubro de 2018), TMF049.11 V1 (julho de 2019), TMF049.07 V2 (julho de 2019) que descrevem as atividades enunciadas no PATA.

Evidenciado ainda de modo complementar que foram produzidos Relatórios Mensais de Acompanhamento Arqueológico - TMF049.09 (abril de 2019), TMF049.12 V2 (abril de 2019), TMF061.02 (dezembro de 2019), TMF061.03 (janeiro de 2020), TMF061.09 (fevereiro de 2020), TMF061.15 (março de 2020), TMF061.16 (abril de 2020), TMF061.18 (maio de 2020).

Conforme anteriormente mencionado em matéria de registos de vestígios arqueológicos detectados, nomeadamente um pelouro, duas bocas de fogo, elementos em madeira que se constituem enquanto elementos náuticos de embarcações e fragmentos cerâmicos, foi elaborado Relatório Preliminar TMF061.03 (fevereiro de 2020). Não se registou até à presente data a necessidade de proceder em conformidade com mais acções a desenvolver de acordo com o determinado na medida de minimização. 12.81.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise Visita in situ. Consulta de documentação e entrevista remota realizada junto dos intervenientes que acompanharam a auditoria realizada e que estão devidamente identificados (Eng.º André Carrêlo Dr. Tiago Fraga – representantes da empresa TRIFÓLIO - prestador de serviços de arqueologia). 12.81.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas Conforme 12.81.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE^(a) Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre Não aplicável Não verificável Fundamentação (b) VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE 12.82.1 [DIA – MM - Fase de Execução de Obra - Património] – 10. 73. Dar especial atenção a informação geoarqueologica a obter no decorrer da obra, para alem da identificação de Património Cultural.

12.82.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

Evidenciada a elaboração de Relatórios de Progresso TMF049.03 V1 (outubro de 2018), TMF049.11 V1 (julho de 2019), TMF049.07 V2 (julho de 2019) descrevem as atividades enunciadas no PATA, evidenciando o cumprimento do Acompanhamento Arqueológico integral da empreitada.

Evidenciada ainda a produção de Relatórios Mensais de Acompanhamento Arqueológico - TMF049.09 (abril de 2019), TMF049.12 V2 (abril de 2019), TMF061.02 (dezembro de 2019), TMF061.03 (janeiro de 2020), TMF061.09 (fevereiro de 2020), TMF061.15 (março de 2020), TMF061.16 (abril de 2020), TMF061.18 (maio de 2020).

Evidenciada a elaboração de uma Nota Técnica TMF049.05 (novembro de 2018), remetido à DGPC em 23 de novembro de 2018, validada pela APA para a fase de execução de obra nos termos do Oficio APA ref.^a S002430-201901-DIAIA.DPP de 22 de janeiro de 2019, para a realização da sondagem geoarqueologica.

12.82.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação de condição em análise
Visita in situ. Consulta de documentação e entrevista remota realizada junto dos intervenientes que
acompanharam a auditoria realizada e que estão devidamente identificados (Eng.º André Carrêlo
Dr. Tiago Fraga – representantes da empresa TRIFÓLIO - prestador de serviços de arqueologia)
12.82.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC
identificadas
Conforme
12.82.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)
Cumpre X Cumpre parcialmente Não cumpre
Não aplicável Não verificável
Fundamentação ^(b)
rundamentação
12 VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE
12.83.1 [DIA – MM - Fase de Execução de Obra - Património] – 74. Elaborar um relatório nos termo
do Regulamento de Trabalhos Arqueológicos, onde seja descrita a metodologia utilizada
os depósitos e estruturas arqueológicas que vierem a ser descobertas, apresentar o
interpretação da estratigrafia e dos materiais arqueológicos encontrados. Devem tambén
acompanhar o relatório, o respetivo registo gráfico (devidamente cotado) e fotográfico d
cada uma das eventuais realidades arqueológicas detetadas, o levantamento topográfic
da área intervencionada e o estudo, registo, tratamento e acondicionamento do espoli
que for recolhido durante a intervenção arqueológica.
12.83.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, con
referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise
Evidenciado a realização de trabalhos no âmbito do acompanhamento arqueológico integral da
empreitada através da apresentação de Relatórios de Progresso TMF049.03 V1 (outubro de 2018)
TMF049.11 V1 (julho de 2019), TMF049.07 V2 (julho de 2019), os quais descrevem as atividade
enunciadas no PATA.
Evidenciado ainda que de modo complementar foram produzidos Relatórios Mensais de
Acompanhamento Arqueológico - TMF049.09 (abril de 2019), TMF049.12 V2 (abril de 2019)
TMF061.02 (dezembro de 2019), TMF061.03 (janeiro de 2020), TMF061.09 (fevereiro de 2020)
TMF061.15 (março de 2020), TMF061.16 (abril de 2020), TMF061.18 (maio de 2020).
12.83.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação de
condição em análise
Visita in situ. Consulta de documentação e entrevista remota realizada junto dos intervenientes que
acompanharam a auditoria realizada e que estão devidamente identificados (Eng.º André Carrêlo
Dr. Tiago Fraga – representantes da empresa TRIFÓLIO - prestador de serviços de arqueologia).

12.83.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC]
identificadas Conforme
12.83.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)
Cumpre X Cumpre parcialmente Não cumpre
Não aplicável Não verificável
Fundamentação ^(b)
12 VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE
12.84.1 [DIA – MM - Fase de Execução de Obra - Património] – 75. Proceder no final dos trabalhos a uma caracterização e avaliação das áreas alvo de dragagem e envolvente imediata com recurso a mergulho com escafandro autónomo.
12.84.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ac objetivo subjacente à condição em análise
A presente medida não é possível de ser auditada na fase em que a verificação pós AIA foi realizada. Medida a ser executada após a finalização das atividades de dragagens.
12.84.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise
Entrevista realizada junto dos intervenientes que acompanharam a auditoria realizada (APSS).
12.84.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas
Não aplicável.
12.84.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)
Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre
Não aplicável X Não verificável
Fundamentação (b) A medida em questão não é aplicável no período em que a auditoria foi realizada.

~ ~ ~ ~ .	
12 VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCA	PE
12.85.1 [DIA – MM – Fase Final da Execução das Obras] - 76. Pro	oceder a desativação da área afeta
aos trabalhos para a execução da obra, com a desmo	ntagem do estaleiro e remoção de
todos os equipamentos, maquinaria de apoio, depó	ósitos de materiais, entre outros.
Proceder a limpeza destes locais, no mínimo com a r	eposição das condições existentes
antes do início dos trabalhos.	
12.85.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou f	oi implementada a condição, com
referência expressa às evidências relevantes; quando a	plicável, análise da eficácia face ao
objetivo subjacente à condição em análise	
A presente medida não é possível de ser auditada na fase em que	
12.85.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amos	tragem utilizada na verificação da
condição em análise	
Visita <i>in situ</i> . Entrevista realizada junto dos diversos intervenient	es que acompanharam a auditoria
realizada.	\ (c) \ \\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\
12.85.4 Indicação das constatações Conformes (boas práti	cas) [C] e Nao Conformes [NC]
identificadas	
Não aplicável.	
12.85.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)	
Cumpre Cumpre parcialmente	Não cumpre
Não aplicável X Não verificável	
Ndo upilicaver X	
Fundamentação (b) A medida em questão não é aplicável no p	eríodo em que a auditoria
foi realizada.	
~ ~ ~	
12 VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCA	PE
12.86.1 [DIA – MM – Fase Final da Execução das Obras] - 77. Pr	oceder a recuperação de caminhos
e vias utilizados como acesso aos locais em obra, assi	
públicos que tenham eventualmente sido afetados ou d	
12.86.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou f	•
referência expressa às evidências relevantes; quando a	plicavel, analise da eficacia face ao
objetivo subjacente à condição em análise	
A presente medida não é possível de ser auditada na fase em que	a verificação pós AIA foi realizada
12.86.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amost condição em análise	iragem utilizada na verilicação da
condição em analise	
Visita in situ. Consulta de documentação e entrevista realiza-	da junto dos intervenientes que
acompanharam a auditoria realizada e que estão devidamente ide	
12.86.4 Indicação das constatações Conformes (boas práti	
identificadas	cas, ici e ivao conjonnes inci
Não aplicável	
nao apiicavei	

12.86.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)
Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre
Não aplicável X Não verificável
Fundamentação (b) A medida em questão não é aplicável no período em que a auditoria foi realizada.
12 VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE
12.87.1 [DIA — MM — Fase Final da Execução das Obras] - 78. Assegurar a reposição e/ou substituição de eventuais infraestruturas, equipamentos e/ou serviços existentes nas zonas em obra e áreas adjacentes, que sejam afetadas no decurso da obra.
12.87.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise
A presente medida não é possível de ser auditada na fase em que a verificação pós AIA foi realizada.
12.87.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise
Visita <i>in situ</i> . Entrevista realizada junto dos diversos intervenientes que acompanharam a auditoria realizada.
12.87.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas Não aplicável
12.87.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)
Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre
Não aplicável X Não verificável
Fundamentação (b) A medida em questão não é aplicável no período em que a auditoria foi realizada.
12 VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE
12.88.1 [DIA – MM – Fase Final da Execução das Obras] - 79. Assegurar a desobstrução e limpeza de todos os elementos hidráulicos de drenagem que possam ter sido afetados pelas obras de construção.

r	Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com eferência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise
A presente n	nedida não é possível de ser auditada na fase em que a verificação pós AIA foi realizada.
12.88.3 C	Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da ondição em análise
Visita <i>in situ</i> realizada.	. Entrevista realizada junto dos diversos intervenientes que acompanharam a auditoria
12.88.4 II	ndicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] dentificadas
Não aplicáve	
12.88.5 C	Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)
	Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre
Não ap	olicável X Não verificável
Fundame	ntação (b) A medida em questão não é aplicável no período em que a auditoria foi realizada.
12 VERIFIC	CAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE
	DIA – MM – Medidas Compensatórias] - 89. Promover um estudo de geologia costeira,
-	nais abrangente que o proposto, nas praias que, do ponto de vista sedimentar, dependam
	lo delta (Troia estuarina, Troia oceânica, Albarquel, Figueirinha, Galapos, Alpertuche,
	Galapinhos, Coelhos e Creiro/Portinho da Arrábida) e em que a luz do plano de
	nonitorização proposto venham a revelar erosão, ou nas praias que evidenciem já
	itualmente sinais de erosão costeira, como e o caso do Portinho da Arrábida, que permita
	ompreender os fenómenos responsáveis pela evolução da praia e predispor-se a ninimizar os efeitos dessa erosão através da colocação de areia resultante das dragagens
	le manutenção nesses sectores costeiros, caso os estudos efetuados apontem para essa
	olução.
	Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com
	eferência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao
0	objetivo subjacente à condição em análise
Evidenciado	o "Estudo de Hidrodinâmica e Geologia Costeira no Âmbito do Projeto de Melhoria dos
	ítimos ao Porto de Setúbal", autoria da HIDROMOD Modelação em Engenharia, Lda, com
_	ões da NEMUS Gestão e Requalificação Ambiental, Lda e TRIFÓLIO – Estudos e Projectos
Ambientais e	e Paisagísticos, Lda, para as vertentes da Geologia e Património Cultural, janeiro de 2019
Fyidenciado	o ofício da APSS (Of 278/1902) n.º DEIA de 07-02-2019 o qual remete à APA o estudo
	te mencionado para cumprimento do exposto na medida indicada na DIA. Até à presente
	ão se pronunciou sobre o seu conteúdo.

12.89.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise
Consulta de documentação disponibilizada pela APSS e entrevista realizada junto dos intervenientes da APSS que acompanharam a auditoria realizada (Eng.ª Graça Viegas, Eng.º Carlos Real e Eng.º Carlos Costa).
12.89.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas
Conforme
12.89.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)
Cumpre X Cumpre parcialmente Não cumpre
Não aplicável Não verificável
Fundamentação ^(b)

12.90.1 [DIA — MM - Medidas Compensatórias] - 90. Elaborar um estudo multidisciplinar detalhado, com uma vertente geológica, para o caso do sector costeiro entre o Portinho da Arrábida e a Figueirinha, que englobe a caracterização da praia emersa e imersa, a dinâmica sedimentar, a caracterização e as alterações da morfologia, as alterações do posicionamento da linha de costa e a hidrodinâmica bem como a vertente ecológica, de modo a compreender os fenómenos existentes na área responsáveis pela erosão da praia, e o eventual equacionamento de intervenções de recuperação ou manutenção.

12.90.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

De acordo com a informação apresentada na entrevista realizada em sede de auditoria com os elementos da APSS, o estudo em questão foi promovido pela CM Setúbal, cujo conteúdo é do conhecimento da presente entidade. Nesse âmbito foi desenvolvido sob o mesmo objectivo do exposto na medida compensatória, um estudo de incidências ambientais do programa de criação e manutenção de zonas balneares entre a praia da Figueirinha e a praia da Saúde.

Trata-se de um processo que se encontra ainda em curso, sendo que o ICNF / APA enquanto partes interessadas encontram-se a analisar o seu conteúdo em articulação com o município de Setúbal. A APSS reforçou em auditoria a total disponibilidade para reunir posteriormente com estas entidades quando for solicitado para tal, para análise das principais considerações que sejam tidas como convenientes e que envolvam a cooperação entre as partes.

12.90.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise

Entrevista realizada junto dos intervenientes da APSS que acompanharam a auditoria realizada (Eng.ª Graça Viegas, Eng.º Carlos Real e Eng.º Carlos Costa).

12.90.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas		
Conforme		
12.90.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)		
Cumpre Cumpre parcialmente Não cumpre		
Não aplicável Não verificável X		
Esta medida encontra-se ainda em desenvolvimento por parte do município de Setúbal, pelo que deverá ser objecto de discussão entre todas as partes interessadas aquando da conclusão do mesmo.		

12.91.1 [DIA – Plano de Monitorização] - Geologia, Hidromorfologia, Hidrodinâmica e Regime Sedimentar.

Alterar o Plano proposto, alargando-o a Geologia, tendo em consideração que:

O programa de monitorização proposto para a Hidromorfologia, Hidrodinâmica e Regime Sedimentar, que engloba igualmente os aspetos de geologia costeira, deve cobrir a totalidade do delta de vazante e, na parte interna, a área onde se devem efetuar os levantamentos batimétricos deve incluir o canal de navegação e a bacia de rotação, mas também a zona circundante, incluindo o delta de enchente contiguo. Deve ser acautelada a recolha de dados batimétricos que permitam caracterizar a situação atual (antes do início das dragagens).

Para avaliar o comportamento/grau de sucesso da intervenção de alimentação artificial na base do delta, designadamente o seu contributo potencial para a estabilidade global da célula de circulação sedimentar, devem ser efetuados levantamentos antes e apos a intervenção, articulando os levantamentos da parte submersa com os do troco costeiro emerso adjacente, referidos no ponto sequinte, de modo a estabelecerem-se possíveis relações causa-efeito.

O programa de monitorização da evolução da linha de costa e das alterações da zona costeira emersa (praia e dunas contiguas), através da realização de fotografia aérea e obtenção de dados altimétricos, deve ser estendido as restantes praias que dependam do delta com fonte de sedimento, designadamente: Troia estuarina, Troia oceânica, Albarquel, Alpertuche, Figueirinha, Galapos, Galapinhos, Coelhos, Creiro/Portinho da Arrábida e Alpertuche. A par da fotografia obliqua proposta, devera igualmente ser tirada fotografia aérea vertical com sobreposição suficiente para a geração de modelos digitais de terreno que permitam caracterizar corretamente a morfologia e permitir uma quantificação das eventuais alterações das praias e dunas. Devera ser acautelada a recolha de dados que permitam caracterizar a situação atual (antes do início das dragagens).

12.91.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

Evidenciado o relatório produzido designado como "Trabalhos de Topografia, Fotografia aérea e hidrografia, no âmbito do projeto de melhoria dos acessos marítimos ao porto de Setúbal" realizado

pela Geopalm". Relatório submetido através da APSS pelo ofício n.º Of 00466/1902 e cuja resposta		
de aprovação da APA foi emitida através do ofício n.º S041922-2019-07 DAIA.DPP.		
12.91.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise		
Visita in situ. Consulta de documentação e entrevista realizada junto da Eng.ª Graça Viegas (APSS) que acompanhou a auditoria realizada presencialmente.		
12.91.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas		
Conforme		
12.91.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)		
Cumpre X Cumpre parcialmente Não cumpre		
Não aplicável Não verificável		
Fundamentação ^(b)		
12 VERIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DIA /DCAPE		
12.92.1 [DIA — Plano de Monitorização] - Recursos Hídricos e Sedimentos. Implementar este Plano tal como previsto no EIA		
12.92.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise		
Evidenciada a informação documental relativamente à implementação do plano de monitorização de Recursos Hídricos e de Sedimentos, através da apresentação dos seguintes elementos:		
Realização de Relatórios associados à Monitorização Geral da empreitada: C1 4 de dezembro de 2018, C2 8 de janeiro de 2020, C3 5 de março de 2020 e C4 23 de maio de 2020.		
Realização de relatórios associados à Monitorização do "Canhão": C1 7 e 9 de janeiro de 2020, C2 4 de março de 2020, C3 21 e 22 de abril de 2020, C4 5 e 6 de maio de 2020 e C5 12 e 13 de maio de 2020.		
Submetidos os relatórios através da APSS (ofício n.º 01245/2007) o qual mereceu aprovação da APA (Of S065121-2020-11 DAIA.DPP)		
Em matéria de implementação do plano de monitorização de sedimentos, foi elaborado o relatório "Caracterização de sedimentos para o projecto de melhoria das acessibilidades marítimas ao porto de Setúbal. ISQ Agosto 2019". Submetido pela APSS o relatório através do ofício (Of 0323/2002).		

12.92.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise			
Visita <i>in situ</i> . Consulta de documentação e entrevista realizada junto dos intervenientes que			
acompanharam a auditoria realizada e que estão devidamente identificados.			
12.92.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC]			
identificadas			
Conforme			
12.92.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)			
Cumpre X Cumpre parcialmente Não cumpre			
Não aplicável Não verificável			
Fundamentação ^(b)			

12.93.1 [DIA – Plano de Monitorização] - Valores Ecológicos e Conservação da Natureza. O Plano de Monitorização deve ter em consideração o seguinte:

Previamente a fase de construção:

O resultado do Estudo ecológico prévio mencionado no ponto 8 relativo aos elementos a apresentar a Autoridade de AIA, previamente a fase de construção, para avaliação.

Definição de zonas de controlo em diversos locais do estuário e do delta estuarino, que serão igualmente objeto de estudo ecológico para comparação subsequente com as zonas intervencionadas.

A metodologia de trabalho para as zonas de controlo deve ser exatamente a mesma que para os três pontos definidos no estudo ecológico prévio (nas zonas a dragar e na base do delta (zona de deposição)), para que os resultados sejam comparáveis.

Monitorização das zonas sensíveis, nomeadamente do estado dos povoamentos, turbidez e qualidade da água nas manchas de pradarias marinhas e nos bancos de Veretillum e Atrina, tidos como bons indicadores de alterações no ecossistema, para alem do seu valor intrínseco. Monitorização dos movimentos e atividades dos golfinhos a partir de um ponto elevado na costa (telescópio e camara de filmar), realizada por técnicos com experiência no estudo de cetáceos. Inicio: 2 meses antes da obra começar. Frequência: semanal.

Monitorização do efetivo populacional e atividades comportamentais dos golfinhos a partir de uma embarcação, realizada por técnicos com experiência no estudo de cetáceos. Inicio: 2 meses antes da obra começar. Frequência: mensal.

Fase de construção:

Monitorização das zonas sensíveis, nomeadamente do estado dos povoamentos, turbidez e qualidade da água nas manchas de pradarias marinhas e nos bancos de Veretillum e Atrina. (a meio e no final da Fase A).

Monitorização dos movimentos e atividades dos golfinhos a partir de um ponto elevado na costa (telescópio e camara de filmar), realizada por técnicos com experiência no estudo de cetáceos. Duração: toda a fase de construção. Frequência: semanal.

Monitorização do efetivo populacional e atividades comportamentais dos golfinhos a partir de uma embarcação, realizada por técnicos com experiência no estudo de cetáceos. Duração: toda a fase de construção. Frequência: mensal.

Programa de observação dedicada, por amostragem semanal, da resposta comportamental dos golfinhos em relação as dragas. (este programa deve ser objeto de uma Memoria Descritiva).

Monitorização acústica do ruido subaquático gerado pelas operações de dragagem e deposição, no sentido de tentar reduzir o seu impacte sobre os golfinhos; bem como a elaboração de um modelo de propagação do ruido subaquático no estuário que permita, no futuro, fazer predições sobre eventuais impactes causados por intervenções humanas semelhantes no estuário (avaliação de impactes cumulativos).

Fase de exploração:

Censos visuais em mergulho com registos videográficos e recolha de amostras de macroinvertebrados bentónicos e endobentónicos em três pontos nas zonas a dragar e na base do delta (zona de deposição) + zonas de controlo.

Monitorização dos movimentos e atividades dos golfinhos a partir de um ponto elevado na costa (telescópio e câmara de filmar), realizada por técnicos com experiência no estudo de cetáceos. Duração: seis meses. Frequência: semanal.

Monitorização do efetivo populacional e atividades comportamentais dos golfinhos a partir de uma embarcação, realizada por técnicos com experiência no estudo de cetáceos. Duração: 1 ano. Frequência: mensal.

Notas ao Plano de Monitorização:

A monitorização do efetivo populacional dos golfinhos a partir de uma embarcação deverá ser articulada com o programa de monitorização realizado pela Reserva Natural do Estuário do Sado, de modo a evitar duplicação de trabalho e aumento da pressão sobre os animais.

12.93.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

O cumprimento do plano é evidente, com uma quase total concordância às metodologias previstas, e/ou as alterações propostas quer pela APSS quer pela APA. Os trabalhos previstos até à data foram realizados tanto no período de pré-dragagem como de dragagem (obra).

De salientar que a informação documental existente não cumpre as orientações da Portaria nº 395/2015 de 4 de novembro (requisitos e normas técnicas aplicáveis à documentação a apresentar pelo proponente nas diferentes fases da AIA), havendo lugar a uma melhoria deste aspeto no decurso da implementação subsequente da monitorização em curso (aspetos de maior relevâncias: reporte dos antecedentes de AIA e monitorização em capitulo próprio; referência às medidas de minimização em curso direcionados aos valores ecológicos, critérios aplicados à avaliação da sua eficácia e/ou factores exógenos)

Análise documental:

Plano de Monitorização dos Valores Ecológicos e Conservação da Natureza (setembro de 2019) – implementado com referência à versão aprovada pelo ofício S065086-201911 – DAIA.DPP; a monitorização em curso inclui face à versão aprovada alterações que se encontram registadas em comunicação diversa APA-APSS e vice-versa, a saber:

- ofício S065086-201911 DAIA.DPP recomendação da APA no âmbito da Monitorização da Resposta Comportamental dos Golfinhos em relação à draga, e que inclui a realização de um ponto de observação a partir da draga. Condição que está a ser implementada, de forma complementar aos pontos em curso a partir de pontos elevados na costa.
- ofício S00323/2002 proposta da APSS para alterações à metodologia de amostragem da turbidez (que inclui a utilização de dataloggers para avaliação nas zonas sensíveis), por um conjunto de metodologias alternativas, em função da identificação de dificuldades na aquisição dos equipamentos assim como de problemas no seu funcionamento em outras monitorizações.
- Nota Técnica Caracterização ecológica adicional da zona projetada para deposição de dragados no delta do Sado (maio de 2019), elaborada pela entidade Matos, Fonseca e Associados. Dá cumprimento à caracterização da macrofauna bentónica na zona de deposição de dragados, correspondendo assim à referência para posterior avaliação da eficácia da MM46 e da ocorrência (ou não) de impactes decorrentes da obra.
- Nota técnica Cartografia e monitorização das zonas sensíveis no estuário do Sado e zonas costeiras adjacentes (fevereiro de 2020) elaborado pela entidade Matos, Fonseca e Associados enquanto subcontratada pela APSS para a execução da monitorização dos Valores Ecológicos. Reporta as tarefas de cartografia e monitorização das zonas sensíveis, avaliação da riqueza especifica, densidade e biomassa dos organismos bentónicos e endobentónicos e o registo de parâmetros físico-químicos da água, na fase de pré-dragagem.
- 1º Relatório de Monitorização Estudo dos Valores Ecológicos e de Conservação da Natureza e Recursos Hídricos (julho de 2020), elaborado para a APSS pela entidade Matos, Fonseca e Associados. Reporta os resultados da monitorização durante a primeira fase da obra, tendo em conta a implementação da monitorização de zonas sensíveis e golfinhos em quase total concordância com as metodologias previstas no plano aprovado e alterações subsequentes registas em comunicações diversas. De notar contudo que há alguns desvios não totalmente fundamentados na monitorização da turbidez/turvação não há evidência dos resultados obtidos através da monitorização da turvação em curso no Plano de Monitorização da Qualidade da água e das implicações na discussão dos resultados da monitorização dos Valores Ecológicos (ofício APSS S00323/2002 alínea c.1); da mesma forma não há registo da monitorização com recurso a sonda multiparamétrica do parâmetro turbidez, nos locais de ocorrência das pradarias marinhas e de cenouras do mar, em acordo com a proposta efetuada pelo oficio da APSS S00323/2002 (alínea c.2)

Entrevista: Prof. Manuel dos Santos – Evidencias do plano de trabalhos em curso e dos aspetos mais relevantes relativamente à monitorização e ao seu planeamento (passado e futuro); transmitiu que a monitorização em curso vai além do solicitado no âmbito da DIA, e que em situações particulares, sempre que tecnicamente exequível há uma total concordância da APSS relativamente às propostas efetuadas pela equipa responsável pela monitorização dos Valores Naturais, seja para complementar seja para melhorar os trabalhos em curso.

12.93.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise

Visita *in situ*. Consulta de documentação e entrevista realizada junto dos intervenientes que acompanharam a auditoria realizada e que estão devidamente identificados.

12.93.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas

Conforme			
12.93.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)			
Cumpre)	Cumpre parcialmente Não cumpre		
Não aplicável	Não verificável X		
Fundamentação ^(b)	Em matéria de monitorização dos aspectos ecológicos, de referir que embora seja dado cumprimento técnico às monitorizações realizadas, os relatórios elaborados não cumprem integralmente as orientações técnicas da Portaria nº 395/2015 de 4 de novembro. Por outro lado, não há uma correspondência à fase de pre-dragagem, encontrando-se a informação correspondente a essa fase de forma dispersa em 3 documentos anteriormente citados (duas notas técnicas e um primeiro relatório de monitorização). Acresce ainda que não foi até à presente data apresentado um ofício de aprovação ou de avaliação da APA aos relatórios de monitorização submetidos. Não verificável para a implementação do Plano de Monitorização para a fase de exploração		

12.94.1 [DIA – Plano de Monitorização] – Ruído.

Devem ser efetuadas as seguintes alterações ao Plano de Monitorização apresentado: Fase A e B de construção

No ponto P3 (Praia de Albarquel) não é necessário monitorizar em período noturno uma vez que a praia não tem utilização nesse período. No período noturno, este ponto deve ser substituído pelo Hospital do Outão.

Fase de exploração

Dado que em 2017 não haverá uma diferença significativa no número de contentores movimentados e, consequentemente, no acréscimo de tráfego de veículos pesados e de comboios de mercadorias, face à situação já caracterizada em 2016, o primeiro ano de monitorização deve ocorrer quando o número de contentores movimentado duplicar face ao atual (previsivelmente em 2020). Se possível devem ser incluídas amostras que caracterizem apenas a movimentação de contentores e equipamentos nos terminais do porto.

12.94.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

Análise documental – Plano de Monitorização do Ruído - submissão pela APSS do plano de monitorização reformulado e respectiva aprovação da APA n.º S000260-201901-DAIA.DPP

Comunicação pela APSS da realização de campanhas de monitorização do ruído (Abril de 2019, Janeiro de 2020 e Fevereiro 2020) cujos relatórios não apontam a necessidade de elaboração sobre um Plano de Gestão de Ruído.

Não foram registados até à presente dada reclamações sobre o ruído gerado em obra.			
12.94.3 Quando aplicável, descrever a metodologia de amostragem utilizada na verificação da condição em análise			
Análise documental e entrevista realizada junto dos intervenientes (Eng.ª Graça Viegas) que acompanhou presencialmente a auditoria. Realização de entrevista em sistema remoto com o interveniente responsável pela monitorização do Ruído - Eng.º Nuno Medina (Sonometria).			
12.94.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [NC] identificadas Conforme			
12.94.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a)			
Cumpre X Cumpre parcialmente Não cumpre			
Não aplicável Não verificável X			
Cumpre as medidas aplicáveis na fase de construção. A implementação do Plano de Monitorização para a fase de exploração é não verificável nesta fase.			

12.95.1 [DIA – Plano de Monitorização] – Património.

Apresentar um Plano de Monitorização para o Património que seja mesurável, ou seja, com indicação de objetivos concretos, quais os parâmetros de monitorização, os locais e frequência dessas amostragens e de que forma devem ser apresentados e analisados os resultados. Este deve incidir sobre os locais propostos (Forte de Santiago do Outao, Forte de São Filipe, Ruinas de Troia), bem como para os sítios arqueológicos (CNS 3452, 4931, 5546, 5554, 5555, 23817, 33497, 33731), entre outros locais que se considerem pertinentes no âmbito da sistematização referida

12.95.2 Descrição do modo como foi dado cumprimento ou foi implementada a condição, com referência expressa às evidências relevantes; quando aplicável, análise da eficácia face ao objetivo subjacente à condição em análise

Plano de Monitorização - TMF049.04 V1 (outubro de 2018), TMF049.08 V2 (fevereiro de 2019), TMF049.08 V3 (setembro de 2019) e TMF061.21 (setembro de 2020).

Relatórios de Progresso TMF049.03 V1 (outubro de 2018), TMF049.11 V1 (julho de 2019), TMF049.07 V2 (julho de 2019) descrevem as atividades enunciadas no âmbito do Plano de Monitorização.

Complementarmente, foram produzidos Relatórios Mensais de Acompanhamento Arqueológico - TMF049.09 (abril de 2019), TMF049.12 V2 (abril de 2019), TMF061.02 (dezembro de 2019), TMF061.03 (janeiro de 2020), TMF061.09 (fevereiro de 2020), TMF061.15 (março de 2020), TMF061.16 (abril de 2020), TMF061.18 (maio de 2020).

A partir de maio de 2020, foram desenvolvidos Relatórios de Monitorização - TMF061.19 (maio de 2020), TMF061.22 (junho de 2020), TMF061.23 (julho de 2020), TMF061.25 (agosto de 2020), TMF061.27 (setembro de 2020), TMF061.28 (outubro de 2020).

que não estejam fechadas ou tenham tido seguimento no ano em apreço. Se aplicável, remeter o Plano de Ações corretivas		
Fraga em auditoria remota, no dia 25 de Novembro de 2020. 12.95.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [Na identificadas] Conforme 12.95.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE(a) Cumpre X Cumpre parcialmente Não cumpre Não aplicável Não verificável Fundamentação (b) AÇÕES CORRETIVAS DECORRENTES DA AUDITORIA ANTERIOR E RESPETIVO ACOMPANHAMENTO Incluir na Tabela I em anexo a este relatório o acompanhamento das constatações da(s) auditoria(s) anterior(es), sempre que não estejam fechadas ou tenham tido seguimento no ano em apreço. Se aplicável, remeter o Plano de Ações corretivas		
12.95.4 Indicação das constatações Conformes (boas práticas) [C] e Não Conformes [Na identificadas] Conforme 12.95.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a) Cumpre X Cumpre parcialmente Não cumpre Não aplicável Não verificável Fundamentação (b) 13 AÇÕES CORRETIVAS DECORRENTES DA AUDITORIA ANTERIOR E RESPETIVO ACOMPANHAMENTO Incluir na Tabela I em anexo a este relatório o acompanhamento das constatações da(s) auditoria(s) anterior(es), sempre que não estejam fechadas ou tenham tido seguimento no ano em apreço. Se aplicável, remeter o Plano de Ações corretivas		
12.95.5 Conclusão da verificação da condição da DIA/DCAPE ^(a) Cumpre X Cumpre parcialmente Não cumpre Não aplicável Não verificável Fundamentação (b) AÇÕES CORRETIVAS DECORRENTES DA AUDITORIA ANTERIOR E RESPETIVO ACOMPANHAMENTO Incluir na Tabela I em anexo a este relatório o acompanhamento das constatações da(s) auditoria(s) anterior(es), sempre que não estejam fechadas ou tenham tido seguimento no ano em apreço. Se aplicável, remeter o Plano de Ações corretivas		
Cumpre X Cumpre parcialmente Não cumpre Não aplicável Não verificável Fundamentação (b) AÇÕES CORRETIVAS DECORRENTES DA AUDITORIA ANTERIOR E RESPETIVO ACOMPANHAMENTO Incluir na Tabela I em anexo a este relatório o acompanhamento das constatações da(s) auditoria(s) anterior(es), sempre que não estejam fechadas ou tenham tido seguimento no ano em apreço. Se aplicável, remeter o Plano de Ações corretivas		
Não aplicável Fundamentação (b) AÇÕES CORRETIVAS DECORRENTES DA AUDITORIA ANTERIOR E RESPETIVO ACOMPANHAMENTO Incluir na Tabela I em anexo a este relatório o acompanhamento das constatações da(s) auditoria(s) anterior(es), sempre que não estejam fechadas ou tenham tido seguimento no ano em apreço. Se aplicável, remeter o Plano de Ações corretivas		
Fundamentação (b) AÇÕES CORRETIVAS DECORRENTES DA AUDITORIA ANTERIOR E RESPETIVO ACOMPANHAMENTO Incluir na Tabela I em anexo a este relatório o acompanhamento das constatações da(s) auditoria(s) anterior(es), sempre que não estejam fechadas ou tenham tido seguimento no ano em apreço. Se aplicável, remeter o Plano de Ações corretivas		
AÇÕES CORRETIVAS DECORRENTES DA AUDITORIA ANTERIOR E RESPETIVO ACOMPANHAMENTO Incluir na Tabela I em anexo a este relatório o acompanhamento das constatações da(s) auditoria(s) anterior(es), sempre que não estejam fechadas ou tenham tido seguimento no ano em apreço. Se aplicável, remeter o Plano de Ações corretivas		
AÇÕES CORRETIVAS DECORRENTES DA AUDITORIA ANTERIOR E RESPETIVO ACOMPANHAMENTO Incluir na Tabela I em anexo a este relatório o acompanhamento das constatações da(s) auditoria(s) anterior(es), sempre que não estejam fechadas ou tenham tido seguimento no ano em apreço. Se aplicável, remeter o Plano de Ações corretivas		
Incluir na Tabela I em anexo a este relatório o acompanhamento das constatações da(s) auditoria(s) anterior(es), sempre que não estejam fechadas ou tenham tido seguimento no ano em apreço. Se aplicável, remeter o Plano de Ações corretivas		
Incluir na Tabela I em anexo a este relatório o acompanhamento das constatações da(s) auditoria(s) anterior(es), sempre que não estejam fechadas ou tenham tido seguimento no ano em apreço. Se aplicável, remeter o Plano de Ações corretivas		
Incluir na Tabela I em anexo a este relatório o acompanhamento das constatações da(s) auditoria(s) anterior(es), sempre que não estejam fechadas ou tenham tido seguimento no ano em apreço. Se aplicável, remeter o Plano de Ações corretivas		
Incluir na Tabela I em anexo a este relatório o acompanhamento das constatações da(s) auditoria(s) anterior(es), sempre que não estejam fechadas ou tenham tido seguimento no ano em apreço. Se aplicável, remeter o Plano de Ações corretivas		
que não estejam fechadas ou tenham tido seguimento no ano em apreço. Se aplicável, remeter o Plano de Ações corretivas		
para anexo devidamente identificado.		
para anexo devidamente identificado.		
Não aplicável uma vez que não foram realizadas auditorias pós avaliação em períodos anteriores.		
14 AÇÕES CORRETIVAS DECORRENTES DA ATUAL AUDITORIA E RESPETIVO ACOMPANHAMENTO		
Não aplicável. Não foram identificadas não conformidades passíveis de serem corrigidas após a conclusão da auditoria de pós AIA.		
conclusão da additiona de pos AIA.		
15 DOCUMENTOS CONSULTADOS		
Ordenação efectuada de acordo com cada medida exposta no campo 12:		
 Ofício APSS - 1952 2017 		
Ofício APA S063367/2017-DAIA.DAP		
• Programa de sensibilização de roazes elaborado pela entidade subcontratada pela APSS -		
Matos Fonseca e Associados – estudos e projectos – Janeiro de 2019.		
 Ofício APA n.º S051776-201908 		
 Documento intitulado como Rede de Contactos – Janeiro de 2019 elaborado pela entidade subcontratada pela APSS – Matos Fonseca e Associados – estudos e projectos – Janeiro de 2019 		

- Documento intitulado como "Levantamento Hidrográfico Multifeixe" de fevereiro de 2017 e
 "Campanha Magnética de junho de 2018", elaborado pela entidade subcontratada pela APSS Atlanticland Consulting.
- Ofício APA S/1943/1811 DEIA de 08.11.2018
- Pedido de Autorização de Trabalhos Arqueológicos TMF049.02 (setembro de 2018), TMF049.02 V2 (setembro de 2018), TMF061.03 (fevereiro de 2020 – renovação do PATA).
- Relatórios de Progresso TMF049.03 V1 (outubro de 2018), TMF049.11 V1 (julho de 2019), TMF049.07 V2 (julho de 2019)
- Nota Técnica TMF049.05 (novembro de 2018), remetido à DGPC em 23 de novembro de 2018;
- Oficio APA ref.^a S002430-201901-DIAIA.DPP.
- Ofício APA refª S041922-20190-DAIA.DPP
- Ofício APA ref.ª S065121-202011-DAIA.DPP
- Plano de Monitorização Valores Ecológicos e Conservação da Natureza
- Ofício APA refa no S065086 201911 DAIA.DPP
- Ofício APSS nº 0323/2002
- Planos de Monitorização de Património TMF049.03 V2 (fevereiro de 2019); TMF049.08 V3 (setembro de 2019); TMF061.03 (janeiro de 2020), TMF061.09 (fevereiro de 2020), TMF061.15 (março de 2020), TMF061.16 (abril de 2020), TMF061.18 (maio de 2020), TMF061.21 V4 (setembro de 2020), Relatório Preliminar TMF061.03 (fevereiro de 2020).
- Ofício APA n.º S025000-202004-DAIA
- Ofício APA n.º S000260-201901-DAIA.DPP
- "Estudo dos Valores Ecológicos e de Conservação da Natureza e Recursos Hídricos" de novembro de 2018.
- Nota Técnica Caracterização ecológica adicional da zona projetada para deposição de dragados no delta do Sado (maio de 2019), elaborada pela entidade Matos, Fonseca e Associados.
- Ofício APA ref^a S051776
- Ofício APA refª № S065618-202011-DAIA.DPP sobre a apreciação do projeto de Integração Paisagística do Terrapleno e anexo datado de 12 de Novembro de 2020
- Documentos APSS que inclui a descrição das acções efectuadas ao abrigo do plano de comunicação em vigor, nomeadamente em matéria de divulgação na comunicação social, acções de esclarecimento ao público, campanha de publicidade na imprensa, placas de obra e mupis/outdoors, redes sociais e website do projecto https://www.portodesetubal.pt/melhoriaacessosmaritimos/public/index.php conforme indicação no documento designado como "Ficheiro Descrição PCOM.pdf".
- Ficheiro Plano de Comunicação acções.pdf actualizado a 12 de Novembro de 2020 de DeCRE/MJB
- Slides da Ação de Formação de sensibilização dos roazes (*The residente Bottlenose Dolphins in the Region of Setubal: Conservation Concerns*) preparada pelas entidades ISPA e MARE
- Pasta Partilhada (Dropbox) entre entidade executante (Mota-Engil) e entidade fiscalizadora (Prospectiva) contendo informação sobre:
 - o formação específica de ambiente, nomeadamente no que respeito à elaboração de panfletos do ambiente, registos de acolhimento e registos específicos. Evidenciado os documentos "plano de formação específico de Ambiente" (edição 00) de 2020; Acolhimento em obra Regras básicas de segurança e ambiente (edição 4 de Janeiro de 2020); medidas de controlo, segurança e ambiente camiões de transporte de enrocamentos e TOT (edição de 05-11-2018); Poster de Outubro de 2020 aplicáveis à

- obra 19935. Evidenciadas 66 acções de formação local devidamente registadas e assinadas no âmbito do acolhimento, SST e ambiente. Evidenciadas 4 acções de formação local em Agosto de 2020 específicas na área do ambiente e 7 acções de formação ambiental específicas a Outubro de 2020, nomeadamente em matéria de cumprimento de medidas de minimização da DIA, comportamentos ambientalmente responsáveis e acção de treino relativa a emergências ambientais
- Versões sujeitas a aprovação do Dono de Obra: PGA Ed.1 17/09/2018 PGA Ed.2 28/11/2019 PGA Ed.3 15/01/2020 PGA Ed.4 15/05/2020 PGA Ed.5 11/11/2020 Ed. 3 e 4 Edições validadas pela fiscalização e com aprovação do Dono de Obra conforme e-mail da CAO de 15/11/2020. Ed. 5 Edição obteve validação parcial conforme e-mail de 15/11/2020
- Panfleto "Camiões de transporte de enrocamentos" Nov 2018. (ver imagem abaixo indicada que define o percurso dos camiões – ida e volta – incorporada no documento elaborado pela entidade executante – Avaliação da Conformidade Medidas DIA – Novembro de 2020
- o Informação sobre o controlo operacional realizado pela entidade executante no sentido proceder à gestão de resíduos provenientes de máquinas e veículos da obra. Evidenciados ficheiros semestrais (dados 2018 2.º semestre; dados 2019 1.º semestre e 2.º semestre e dados 1.º semestre de 2020) sobre controlo operacional designado como "ZGIA" no qual sintetiza a informação sobre a quantificação de emissões, consumos de matérias primas e produção de resíduos resultantes da actividade da entidade executante em obra
- Comprovativo de inscrição e registo de estabelecimento da entidade executante na plataforma SILIAMB.
- o Submissão do MIRR 2019 a 20/03/2020.
- o Evidenciadas e-GAR preenchidas em 2018, 2019 e 2020 e respectivos certificados RCD.
- Licenças e autorizações válidas aplicáveis aos diversos operadores que prestam serviço junto da entidade executante (Vendap, ADP, Carmona, Correia e Correia, Slimcei, Triu, Grupo Valor).
- Plano de Gestão Ambiental e em relatórios de acompanhamento ambiental mensal, a temática relativa à manutenção periódica dos equipamentos, os quais são realizados na zona do estaleiro e na frente de obra.
- Outra documentação consultada: Pasta Aprovações e comunicações, Actas das reuniões de ambiente, Auditorias internas, Comunicação com subempreiteiro, Controlo operacional, DIA aprovação, Formação específica de ambiente, Licença de Obra, Licença dos operadores de resíduos, Licenças dos Transportadores, Ligações de águas e electricidade, Monitorização, Plano de Contigência, Plano de Gestão Ambiental, Registos AVACs, Registo dos simulacros, Relatórios de visita da CAO, Relatórios mensais, Seguros Ambientais
- Procedimentos de gestão de manutenção de equipamentos pela empresa subcontratada da entidade executante (empresa Baggerwerken Decloedt & Zn):
 - Management of Dangerous Goods on site 5600 BDC QHSES PRO-007 Rev01 (Rev 2020-09-18);
 - Safety Induction, Environment and Contigency Plan Host Training 5600 QHSES FRM 003
 - Work instructions Daily Maintenance F.05.02.0a WI 01-03-2017

- Work instructions Oil Fluid Change general (eng) 6F0F5D WI 01-03-2017
- Work instructions Replacing Hydraulic components (eng) 6F3322 WI 01-03-2017
- Relatórios mensais de acompanhamento ambiental em obra (19)
- Plataforma electrónica (One Drive) disponibilizada pela APSS contendo informação sobre:
 - Lista de presenças na ação de formação dada pela Matos e Fonseca (roazes) a alguns elementos da draga Uilenspiegel
 - Lista de presenças na ação de formação dada pela Trifolio (vertente Patrimonial) a alguns elementos da draga Uilenspiegel
 - Lista de presenças na ação de formação dada pelo Comandante da draga à tripulação sobre patrimonio
 - Lista de presenças na ação de formação dada pelo Comandante da draga à tripulação sobre roazes
 - Lista de presenças na ação de formação dada pelo Comandante da draga à tripulação sobre Medidas da DIA
 - Informação diversa subdividida por pastas. A saber: Pasta 0 Planta; Pasta 1 Elementos a apresentar antes do licenciamento; Pasta 2 Elementos a apresentar antes do início de obra; Pasta 3 Minimização preparação prévia da obra; Pasta 4 Minimização da execução da obra; Pasta 5 Medidas compensatórias; Pasta 6 Planos de Monitorização; Pasta 7 Alterações ao projecto; Pasta 8 Comunicações; Pasta 9 Relatórios de acompanhamento ambiental; Pasta 10 Relatório de acompanhamento arqueológico; Ficheiro Tabela de comunicações com a APA
- Caderno de encargos da obra "Melhoria da Acessibilidade Marítima do Porto de Setúbal"
- E-mail contendo informação sobre a gestão de resíduos designado como "TSHD Uilenspiegel Marpol Waste Segregation on Board.zip"
- E-mail P05.06.2488 de 27.10.2020
- Certificado especial de navegabilidade da draga *Scheldt River*, datada de 25 de Novembro de 2020
- Informação trocada com a capitania do Porto de Setúbal (evidenciados 2 TUPEM autorização para utilizar a área para depositar a dragado).
- E-mail contendo informação sobre trackplots da draga uilespiegel "TSHD Uilenspiegel Trip"
- ficheiros "Daily Progress Report" de 16/11/2020 e 17/11/2020, ref. N.º 5600-190, N.º 5600-191 e "Daily Production Report Input n.º 6 Report week n.º 47 de 16/11/2020" e "Daily Production Report Input n.º 7 Report week n.º 47 de 17/11/2020" e Plano de trabalhos "5600-CLI-PLN-001 Planning, Rev.05
- desenhos técnicos de compartimentação do porão da draga, cabeça da draga e válvulas antiturbidez (Anexo 1 – M37 – Avaliação da conformidade das Medidas da DIA – Novembro 2020). Disponibilizada em Dropbox informação sobre especificações técnicas TSHD *Uilenspiegel* – Overflow Green Value e General Arragement
- E-mail contendo esclarecimentos sobre as características da especificação técnica da draga TSHD *Uilenspiegel*. (e-mail P.05.06.2488 de 27.10.2020), o qual remete para a plataforma dropbox a especificação técnica "TSHD *Uilenspiegel - Overflow Green Valve*" e a especificação técnica "TSHD *Uilenspiegel - General Arrangement*".
- Metodologia Executiva para a Execução do aterro − n.º doc 5600-BDC-DRE-MST-004

- e-mails de comunicação da APSS a 2019-12-19 e 2019-12-20 sobre a interrupção dos trabalhos da draga por condições climatéricas junto da VTS, Polícia Marítima e Porto de Setúbal
- Relatórios diários da actividade da dragagem (inclui informação sobre cada percurso ida e volta realizado para a viagem de dragagem, contendo ainda informação sobre o volume de dragagem, o local dragado e o local de deposição aplicável).
- Informação sobre ficheiros diários com toda a informação dos percursos realizados por dia (data logs da draga)
- Informação associada às imagens captadas pela draga obtidas através dos monitores de controle da draga (trackplots), do percurso da dragagem e do local de deposição (no caso específico da draga Scheldt River)
- Impresso CO-01, o qual contém informação sobre a "lista de material a bordo das embarcações para atuação em caso de emergência ambiental
- plano de trabalhos Dredging and Reclamation Works Planning, Rev.05 Ref. 5600 CLI PLN – 001
- comunicação de obra ref.º COM87 VO/2020 de 18 de Dezembro de 2020 e interpretação de cartas diferenciais hidrográficas (e-mail de 26-11-2020 que inclui 5 cartas diferenciais)
- Comunicação APA ofício ref.ª S073119-201912 DAIA.DPP
- Especificações técnicas das diferentes Dragas (e.g. "TSHD Scheldt River Overflow Green Valve")
 e Metodologia executiva de dragagem e deposição de sedimentos (5600-BDC-DRE-MST-002).
- "Estudo dos Valores Ecológicos e de Conservação da Natureza e Recursos Hídricos" de Julho de 2020
- Ofício APSS n.º S00323/2002
- E-mail apresentado pela APSS (04 de Dezembro de 2020) sobre controlo da velocidade da draga VTS.
- Evidenciado e-mail contendo esclarecimentos sobre as características da especificação técnica da draga TSHD *Uilenspiegel*. (e-mail P.05.06.2488 de 27.10.2020), o qual remete para a plataforma dropbox a especificação técnica "TSHD Uilenspiegel – Noise level Measurement".
- Avaliação da Conformidade de Medidas da DIA Novembro de 2020 Anexo 1 M37 P.2488
 MD.20.05 NOTATEC 16 V0- Análise e aprovação da metodologia executiva e M33 Despacho 367-2020 Dragagens do Estuário do Sado.
- Avaliação da Conformidade de Medidas da DIA Novembro de 2020 Anexo 10 M51 Projecto de Assinalamento Marítimo.
- Email de 2 de junho de 2020 que inclui o projecto de assinalamento marítimo definitivo através do enviado ao Comandante do Porto de Setúbal.
- Plano de Monitorização do Ruído Avaliação acústica relatório ref.^a 18.730.RAIE.Relt1. Vrs1. De 07-06-2019; Avaliação acústica relatório ref.^a 19.602.RAIE.Relt1. Vrs1. De 11-02-2020; Avaliação acústica relatório ref.^a 20.078.RAIE.Relt1. Vrs1. De 21-04-2020)
- Licença de Exploração da Pedreira n.º 4215, Licença n.º 652333 para a transportes Assunção Castro Lda transporte rodoviário internacional de mercadorias por conta de outrem, Licença n.º 657626 para a transportes Fragoso e Cristina Lda transporte rodoviário internacional de mercadorias por conta de outrem
- Avaliação da Conformidade de Medidas da DIA Novembro de 2020 Anexo 10 M51 Projecto de Assinalamento Marítimo.
- Estudo de Hidrodinâmica e Geologia Costeira no Âmbito do Projeto de Melhoria dos Acessos Marítimos ao Porto de Setúbal, autoria da HIDROMOD Modelação em Engenharia, Lda, com as colaborações da NEMUS Gestão e Requalificação Ambiental, Lda e TRIFÓLIO – Estudos e Projectos Ambientais e Paisagísticos, Lda, para as vertentes da Geologia e Património Cultural, janeiro de 2019

- ofício da APSS (Of 278/1902) n.º DEIA de 07-02-2019
- relatório designado como "Trabalhos de Topografia, Fotografia aérea e hidrografia, no âmbito do projeto de melhoria dos acessos marítimos ao porto de Setúbal" realizado pela Geopalm".
- ofício da APSS n.º Of 00466/1902
- Ofício APA refª n.º S041922-2019-07 DAIA.DPP.
- Plano de monitorização de Recursos Hídricos e de Sedimentos
- Relatórios associados à Monitorização Geral da empreitada: C1 4 de dezembro de 2018, C2 8 de janeiro de 2020, C3 5 de março de 2020 e C4 23 de maio de 2020.
- Relatórios associados à Monitorização do "Canhão": C1 7 e 9 de janeiro de 2020, C2 4 de março de 2020, C3 21 e 22 de abril de 2020, C4 5 e 6 de maio de 2020 e C5 12 e 13 de maio de 2020.
- Ofício APSS ref.ª n.º 01245/2007
- Ofício APA ref: Of S065121-2020-11 DAIA.DPP.
- Relatório designado "Caracterização de sedimentos para o projecto de melhoria das acessibilidades marítimas ao porto de Setúbal" datado de Agosto 2019".
- Ofício APSS ref.^a Of 0323/2002
- ofício APA ref.ª S065086-201911 DAIA.DPP.
- ofício APSS ref.ª S00323/2002
- Nota Técnica Caracterização ecológica adicional da zona projetada para deposição de dragados no delta do Sado (maio de 2019), elaborada pela entidade Matos, Fonseca e Associados.
- Nota técnica Cartografia e monitorização das zonas sensíveis no estuário do Sado e zonas costeiras adjacentes (fevereiro de 2020) – elaborado pela entidade Matos, Fonseca e Associados.
 - Tabela de comunicações com a APA (informação sobre ofícios enviados pela APSS e respectiva resposta emitida pela APA)
 - Relatório de auditoria (3.ª parte) realizada à entidade executante pela empresa certificadora APCER (24 a 28 de Agosto de 2020)

16 IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS AUDITADAS

- Eng.º Carlos Correia Administrador com pelouro para a área de Equipamentos, Infraestruturas e Ambiente da APSS, presente na reunião de abertura e de encerramento;
- Eng.º Carlos Real Director de Equipamentos, Infraestruturas e Ambiente da APSS presente na reunião de abertura e de encerramento;
- Eng.ª Graça Viegas Chefe da Divisão de Ambiente da Direção de Equipamento, Infraestruturas e Ambiente da APSS – presente no decorrer de toda a auditoria (24, 25 e 26 de Novembro de 2020);
- Drª Maria João Bacalhau Chefe do Departamento de comunicação e relações exteriores da APSS;
- Eng.ª Ana Carla Martins Empresa de fiscalização Prospectiva responsável pela coordenação de ambiente na fase de obra;
- Eng.ª Teresa Tito Empresa de fiscalização Prospectiva adjunta do director de fiscalização;

- Eng.º Rui Pinto Entidade executante MOTAENGIL Coordenador de Qualidade, Ambiente e Segurança dos trabalhos portuários;
- Eng.⁹ Joana Hipólito Entidade executante MOTAENGIL Técnica de ambiente em obra;
- Eng.º Mario Ferreira Entidade executante MOTAENGIL Director de Obra.
- Eng.º Carlos Guedes Consultor da sub Entidade executante Baggerwerken Decloedt & Zn -Qualidade e ambiente;
- Prof. Dr. Manuel Eduardo dos Santos Consultor para Aspectos Ecológicos (em representação da empresa Matos e Fonseca Associados);
- Eng.º Nuno Medina Consultor para Ruído (em representação da empresa Sonometria);
- Eng.º André Carrêlo / Dr. Tiago Fraga Consultores para Património (em representação da empresa Trifólio).

17 CONCLUSÕES DA AUDITORIA DE PÓS-AVALIAÇÃO

A Auditoria de pós AIA ao projecto "Melhoria da Acessibilidade Marítima ao Porto de Setúbal" foi realizada nos termos e condições estabelecidos na Portaria n.º 326/2015 de 2 de Outubro e de acordo com as directrizes expostas no documento publicado pela APA "termos e condições para a realização de auditorias de pós-avaliação" de Outubro de 2017.

De acordo com a análise efectuada às diversas medidas aplicáveis ao projecto (fase de preparação prévia à execução das obras, fase de execução da obra, medidas compensatórias e planos de monitorização em fase prévia à obra ou em fase de construção), verifica-se o cumprimento da grande maioria das condições impostas. As restantes condições são classificadas como sendo não aplicáveis, principalmente devido à fase de análise em que o projecto se desenvolve.

Foi disponibilizada pelos diversos intervenientes auditados, informação técnica detalhada conforme solicitado com vista a obter as evidências necessárias para redação das constatações com base na análise das respectivas condições impostas na DIA.

Como limitação a reportar sobre a presente auditoria pós AIA, o verificador constatou as fortes medidas de saúde e segurança impostas para aceder à embarcação (draga) que se encontrava em operação. Na sequência dos desenvolvimentos relacionados com a pandemia originada pela COVID19, foram estabelecidos requisitos para acesso à draga TSHD Uilenspiegel com vista a mitigar o risco de infecção para a tripulação a bordo da draga, causada por visitantes ou passageiros a bordo do navio. Tendo tido conhecimento de todos os procedimentos de segurança para acesso à embarcação (e-mail disponibilizado pela Enga Graça Viegas - APSS datado de 30 Outubro de 2020), o verificador pos AIA entendeu que não seria necessário aceder à draga, complementando essa situação com a recolha de informação documentada aplicável. Até porque a presença na embarcação (draga) é limitada à aprovação do capitão sempre antes do seu embarque, o que poderia causar condicionalismos à actividade em desenvolvimento. De reforçar novamente que para aceder à embarcação, seria necessário cumprir um período de quarentena, a realização de um teste COVID até 48 h antes do embarque e apresentação do teste negativo ao mestre da embarcação. Acresce ainda o facto de que, por se configurar o acesso a uma zona internacional, seria também necessário obter previamente autorização do serviço de Estrangeiros e Fronteiras e de um briefing sobre condições de segurança a bordo.

Em síntese e com base no anteriormente exposto e considerando a análise individualizada das condições impostas na DIA, é entendimento do verificador Pós AIA que, com base na auditoria realizada e atendendo aos elementos disponibilizados, o projecto está a ser desenvolvido cumprindo as medidas impostas na DIA.

[Data: 15/01/2020]	
Assinatura do Verificador	Assinatura do Perito Técnico
[Tiago Rogado]	[Nome do Perito Técnico]
Verificador de Pós-avaliação n.º [8]	
	Assinatura do representante do Proponente
	[Nome do representante do Proponente]